



**MUNICÍPIO DE  
RIBEIRA DE PENHA**

**2026**

# **DOCUMENTOS PREVISIONAIS**

- **Orçamento/Normas Orçamentais**
- **GOP'S**
- **Demonstrações Financeiras Previsionais**
- **Mapa de Pessoal/Plano Anual de Recrutamento**



**PROPOSTA**  
**DOCUMENTOS PREVISIONAIS 2026**

**Orçamento e Normas Orçamentais**  
**Grandes Opções do Plano**  
**Mapa de Pessoal e Plano Anual de Recrutamento**

Considerando que:

1 - Nos termos do disposto na *alínea c)* do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e constante do Anexo I do referido diploma legal (adiante designado por Regime Jurídico das Autarquias Locais), compete à Câmara Municipal elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal as Grandes Opções do Plano e a proposta de Orçamento;

2 - Os documentos previsionais constituem um instrumento fundamental de planeamento estratégico da autarquia, que enquadram as opções, projetos e prioridades do executivo municipal que foram amplamente sufragados pelos Ribeirapenenses nas eleições autárquicas de 12 de outubro de 2025;

3 - Nos termos do disposto no n.º 46 do ponto 11 da Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro, e pelo Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio, as entidades do subsector local preparam as demonstrações orçamentais previsionais constituídas pelo Orçamento, enquadrado num Plano Orçamental Plurianual, e pelo Plano Plurianual de Investimentos (PPI);

4 - Mantém-se em vigor o n.º 1 do ponto 2.3 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 14 de setembro, revogado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, reprimado pela Lei



**GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA**

n.º 114/2017, de 29 de dezembro, que determina que os documentos previsionais a adotar por todas as autarquias locais são o Orçamento, incluindo as Normas Orçamentais, e as Grandes Opções do Plano (GOP), nas quais se inclui o PPI e as atividades mais relevantes da gestão autárquica;

5 - Os documentos previsionais que se apresentam espelham, dentro dos condicionalismos financeiros existentes, a estratégia do executivo municipal no sentido de fomentar, através dos instrumentos de financiamento dos fundos comunitários, o desenvolvimento económico, social e cultural do concelho e de dar continuidade ao trabalho de realização dos compromissos políticos assumidos perante os Ribeirapenenses;

6 - O processo de descentralização de competências do Estado para o Município também representa um desafio grande ao nível da gestão dos recursos financeiros municipais, designadamente nas áreas da saúde e da educação;

7 - Nos termos da *alínea o)* do n.º 1 do artigo 25.º e da *alínea ccc)* do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, aprovar o Mapa de Pessoal/Plano Anual de Recrutamento;

8 - O artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (adiante designada por LTFP), na redação em vigor, determina que o Mapa de Pessoal/Plano Anual de Recrutamento é aprovado conjuntamente com o Orçamento, contendo a totalidade dos postos de trabalho necessários para o desenvolvimento das atividades de natureza permanente ou temporária, durante a sua execução;

9 - Nos termos da *alínea a)* do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, o Mapa de Pessoal/Plano Anual de Recrutamento dos municípios é aprovado, mantido ou alterado pelo respetivo órgão deliberativo, ou seja, Assembleia Municipal;



**GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA**

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Cm', 'glut', and a large stylized signature.*

10 - Compete à Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 30.º da LTFP, por força do n.º 3 do artigo 42.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, autorizar a abertura dos procedimentos concursais previstos no Mapa de Pessoal/Plano Anual de Recrutamento;

11 - No Mapa de Pessoal devem estar previstos, tendo em conta as atividades, de natureza permanente ou temporária, a indicação do número de postos de trabalho de que órgão ou serviço carece para o desenvolvimento das suas atividades, ou seja, o Mapa de Pessoal/Plano Anual de Recrutamento traduz a previsão dos recursos humanos que, anualmente, se estimam necessários para a prossecução das atribuições e competências do Município, os postos de trabalho integrados no Mapa de Pessoal/Plano Anual de Recrutamento estão estruturados por cargo ou categoria que correspondem a tal posto e também identifica os postos de trabalho ocupados e os postos de trabalho a ocupar, discriminando-se os tipos de vínculo de emprego público a constituir em cada posto de trabalho a ocupar;

12 - A estrutura do Mapa de Pessoal/Plano Anual de Recrutamento contempla as diversas modalidades de relação jurídica de emprego público existentes no Município de Ribeira de Pena, nomeadamente, os contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, as comissões de serviço e as situações de mobilidade;

13 - A proposta do Mapa de Pessoal/Plano Anual de Recrutamento do Município de Ribeira de Pena para 2026 identifica, atendendo ao caráter dinâmico da atividade desenvolvida pelos diferentes serviços municipais, os postos de trabalho necessários para assegurar a missão e as atividades do Município nesse período;

14 - Os princípios da boa administração, da celeridade, da eficiência, eficácia e agilidade na gestão de recursos humanos e tendo em vista o preenchimento dos postos de trabalho previstos a ocupar ou que, previsivelmente, venham a ficar vagos durante os anos de 2026 ou 2027, afigura-se conveniente que a Câmara Municipal autorize que os respetivos

*Handwritten signature in blue ink.*



MUNICÍPIO DE  
RIBEIRA DE PENÁ

## **GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA**

procedimentos concursais de recrutamento possam ocorrer de entre candidatos com ou sem vínculo de emprego público, ou com vínculo de emprego público a termo;

15 - O longo *iter* procedimental necessário ao recrutamento de trabalhadores, designadamente a aplicação dos diferentes métodos de seleção, e a necessidade de acautelar a continuidade do regular funcionamento dos serviços, julga-se oportuno que o órgão executivo municipal autorize, desde já, prévia e genericamente, a autarquia a lançar mão de procedimentos concursais para constituição de reservas de recrutamento, quer por forma a garantir a substituição imediata dos postos de trabalho que, previsivelmente, vaguem durante o ano 2026 ou 2027 devido à cessação de relações jurídicas de emprego público, designadamente pela circunstância dos trabalhadores atingirem a respetiva idade legal de reforma/aposentação, ou se antever a consolidação de mobilidades de trabalhadores da autarquia noutros órgãos ou serviços, quer para o preenchimento de novos lugares de trabalho, por tempo indeterminado ou a termo, que se afigurem necessários para a satisfação das necessidades do Município no âmbito da prossecução das respetivas atribuições, autorizando-se, ainda, que os lugares previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal / Plano Anual de Recrutamento 2026 relativos à contratação de trabalhadores por tempo indeterminado possam ser preenchidos através de recurso à figura das diferentes categorias de mobilidade (mobilidade entre órgãos e/ou serviços, mobilidades intercategorias e mobilidades intercarreiras).

16 - A gestão do próximo orçamento exigirá um elevado esforço de contenção no dispêndio dos dinheiros públicos, visando assegurar as condições para a concretização de importantes projetos para a promoção do desenvolvimento sustentável do nosso território;

17 - O executivo municipal desenvolverá todos os esforços para implementar esta estratégia de desenvolvimento socioeconómico sustentado do território e para honrar os seus compromissos eleitorais, para fazer mais e melhor por todos;

Assim, face ao exposto, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:



**GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA**

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the word "Cor" and "ah".

- I. Nos termos do disposto na *alínea c)* do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovar submeter à Assembleia Municipal, para aprovação, a proposta de Orçamento para 2026, incluindo as respetivas Normas Orçamentais, e as Grandes Opções do Plano para o quinquénio 2026-2030, em anexo, para os efeitos do disposto na *alínea a)* do n.º 1 do artigo 25.º do referido diploma legal;
  
- II. Nos termos do disposto na *alínea ccc)* do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovar e submeter à Assembleia Municipal, para aprovação, o Mapa de Pessoal/Plano Anual de Recrutamento para 2026, em anexo, para os efeitos do disposto na *alínea o)* do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo Regime, conjugado com a *alínea a)* do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, e com o n.º 4 do artigo 29º da LTFP;
  
- III. Nos termos do disposto no artigo 30º, nº 1, 3, 4 e 10 da LTFP, conjugado com os artigos 4º e 9º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, autorizar a constituição e/ou consolidação de situações de mobilidade, bem como o lançamento de procedimentos concursais comuns, inclusive para constituição de reservas de recrutamento, abertos à participação de trabalhadores com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público previamente estabelecido, para preenchimento dos postos de trabalho previstos e não ocupados constantes do Mapa de Pessoal / Plano Anual de Recrutamento 2026, assim como para o preenchimento dos postos de trabalho atualmente ocupados mas que previsivelmente venham a ficar definitivamente vagos durante os anos de 2026 ou 2027 ou para o preenchimento de novos lugares de trabalho, por tempo indeterminado ou a termo, que se afigurem necessários para a satisfação das necessidades do Município no âmbito da prossecução das respetivas atribuições, autorizando-se, ainda, que os lugares previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal / Plano Anual de Recrutamento 2026 relativos à contratação de trabalhadores por tempo indeterminado possam ser preenchidos através de recurso à figura das diferentes categorias de mobilidade (mobilidade entre órgãos e/ou serviços,

Handwritten signature in blue ink.



**GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA**

mobilidades intercategorias e mobilidades Intercarreiras, e fixar, ao abrigo do preceituado no artigo 12º da Portaria nº 233/2022, de 09 de setembro, o prazo de apresentação de candidaturas em 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação dos respetivos avisos concursais.

Paços do Concelho de Ribeira de Pena, em 11 de dezembro de 2025.

7/ O Presidente da Câmara

João Noronha



*Caro*  
*[Handwritten signature]*

# GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2026

## ENQUADRAMENTO GERAL

O Município de Ribeira de Pena, pessoa coletiva de direito público de âmbito territorial e de fins gerais, tem como principais atribuições a promoção do desenvolvimento sustentável do território, visando proporcionar elevados níveis de bem-estar à respetiva população. Integrado na Comunidade Intermunicipal do Alto Tâmega e Barroso, o concelho é composto por cinco freguesias: Alvalá, Canedo, Santa Marinha, União de Freguesias de Cerva e Limões e União de Freguesias de Salvador e Santo Aleixo de Além Tâmega, que abrangem uma área territorial de 217,4 Km<sup>2</sup> e acolhem 5840 residentes segundo os dados do site da PORDATA no final de 2024.

O turismo, devido aos recursos naturais existentes e ao seu património cultural, incluindo numerosos vestígios arqueológicos, assume-se como uma das atividades económicas com maiores possibilidades de desenvolvimento neste concelho. Do ponto de vista agrícola, destaca-se a produção de vinhos verdes, que são um ex-libris da região.

Nas Grandes Opções do Plano (GOP) são definidas as linhas de desenvolvimento estratégico do Município de Ribeira de Pena e incluem, designadamente, o plano plurianual de investimentos e as atividades mais relevantes de gestão autárquica.

As GOP e o Orçamento para 2026 são assim documentos operacionais, apresentados para um período de 5 anos (2026-2030), que visam facilitar e enquadrar os objetivos estratégicos e investimentos assumidos pelo Município.

O orçamento trata-se de um documento de natureza eminentemente contabilística onde são previstas todas as receitas que a autarquia pretende arrecadar (os impostos diretos e indiretos, taxas, licenças, coimas e outras receitas incluindo recursos comparticipados por Fundos Comunitários e por empréstimos), e as despesas que pretende realizar no ano civil em causa, dentro dessas as despesas obrigatórias resultantes, nomeadamente, de encargos com pessoal, encargos financeiros, compromissos com terceiros decorrentes de contratos em curso, protocolos estabelecidos e decisões dos tribunais.



As Grandes Opções do Plano, para os anos de 2026 a 2031, integram os projetos e ações previstas no Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades Municipais a desenvolver pela autarquia e constituem um elemento fundamental da política municipal, contendo todas as despesas, de investimento ou outras, previstas para o conjunto dos projetos e programas definidos pela autarquia. Não se tratam de documentos rígidos, pois ajustam-se no tempo à medida que vão sendo executados, respondendo, desta forma, à própria dinâmica do processo de planeamento.

Ao Município estão afetas, conforme o disposto no Regime Jurídico das Autarquias Locais, várias atribuições, cabendo aos seus órgãos e respeitando as regras orçamentais e financeiras em vigor, exercer as respetivas competências e implementar medidas para promover o desenvolvimento socioeconómico, ambiental e cultural do concelho na continuidade do trabalho levado a cabo nos anos anteriores por este executivo.

A preparação e elaboração dos documentos previsionais do Município, para o ano de 2026, teve em consideração o estabelecido nos diplomas que subordinam os aspetos desta matéria, designadamente a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), e o Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 14 de setembro.

De acordo com o previsto no n.º 46 do ponto 11 da Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 – Contabilidade e Relato Orçamental, as entidades do subsector da Administração Local, têm de elaborar as Demonstrações Orçamentais Previsionais, que se concretizam num Orçamento, enquadrado num Plano Plurianual de Atividades (ano seguinte mais 4 anos) e num Plano Plurianual de Investimentos (PPI).

Numa fase de planeamento, determina-se como previsão os recursos financeiros possíveis de obter, identificando todas as despesas obrigatórias e respetiva cobertura orçamental. Calculam-se as dotações disponíveis após a cobertura das despesas obrigatórias e identificam-se novos projetos e atividades devidamente hierarquizados.

Neste sentido, foram consideradas todas as oportunidades de investimento criadas com mecanismos de apoio do Estado no âmbito do Portugal 2030 e do PRR- Plano de Recuperação e Resiliência, entre outros programas de financiamento.



*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

Tendo ainda em conta que as áreas de intervenção da autarquia são as definidas e previstas na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, entre as quais a “Ação Social”, a “Habitação” e a “Saúde”, pretende-se que o orçamento municipal de 2026 constitua um instrumento financeiro ao serviço de uma política virada para as pessoas, para as suas necessidades, com a discriminação positiva dos mais frágeis, dos mais velhos e das crianças e jovens, mas também promover a atratividade territorial para o investimento empresarial e assim potenciar a criação de mais emprego.

A atividade do Município é orientada pelos valores da responsabilidade, da empatia e da solidariedade. Assim as apostas da autarquia continuarão a passar pelas seguintes áreas:

- ✓ **Saúde:** Neste âmbito mantem-se o apoio à fixação de médicos no Centro de Saúde de Ribeira de Pena e na Extensão de Saúde de Cerva, bem como a manutenção e conservação de todos os seus equipamentos. O maior investimento financeiro será na empreitada da Eficiência Energética no Centro de Saúde de Ribeira de Pena.
- ✓ **Educação:** Mantém-se em 2026 o apoio aos estudantes universitários com a atribuição de bolsas de estudo e o apoio financeiro à aquisição de fichas escolares para alunos do 1º ciclo. Continuará também o apoio nos transportes escolares e nas Atividades de Enriquecimento Curricular (AECS), a promoção de Atividades de Tempos Livres (ATL) em períodos de pausas letivas e a organização das Férias de Verão. Por outro lado, prevê-se também um forte investimento ao nível da promoção da eficiência energética na Escola EB 2,3 de Cerva e na Requalificação e Modernização das Instalações da Escola Básica e Secundária de Ribeira de Pena.
- ✓ **Apoio Social:** Nesta área mantém-se o apoio ao Cartão Social +, o apoio à Natalidade, o apoio ao arrendamento e ainda à reabilitação de habitações de famílias carenciadas. Também se manterá o serviço de transporte para consultas e exames e continuará a ser disponibilizado o serviço de apoio à população com a Unidade Móvel de Saúde. Na Habitação Social será dada continuidade à implementação da Estratégia Local de Habitação que prevê a construção/reabilitação de 173 fogos habitacionais públicos. Além destas obras, prosseguirá igualmente a ampliação da Rede Concelhia de Lares com a conclusão da construção da ERPI Santo Aleixo/Bragadas e o apoio financeiro à construção da ERPI de Santa Marinha. Por outro lado, prevê-se avançar com as obras



de ampliação da ERPI da Misericórdia de Cerva, assim como a construção de novos equipamentos sociais.

- ✓ **Ambiente:** Nesta área, para além da dinamização de ações de formação e divulgação ambiental para alteração de comportamentos da população, avançar-se-á com a construção do Ecocentro de Ribeira de Pena e o desenvolvimento da rede de abastecimento de água e de drenagem de águas residuais. Por outro lado, também se apoiará as obras de requalificação do Quartel dos Bombeiros Voluntários de Cerva.
- ✓ **Desporto e Cultura:** Manter-se-á a dinamização de iniciativas e atividades culturais na Biblioteca e Auditório Municipais, assim como noutros espaços do Município, apoiando-se, igualmente, a promoção do desporto para todas as idades, desde a formação de crianças e jovens até aos mais velhos no âmbito dos Centros de Convívio e de pessoas com necessidades especiais através dos Centros Ocupacionais. De relevo, referir a projeto da construção do Ginásio de Ribeira de Pena.
- ✓ **Desenvolvimento Territorial:** Neste âmbito, prevê-se o início do processo de instalação de novas empresas na Zona Industrial da Portela de Santa Eulália. Por outro lado, prevê-se o início do processo de construção do ancoradouro do AquaPark do Tâmega, assim como da obra de Requalificação do Santuário da Senhora da Guia.

O contributo das Juntas de Freguesia será fundamental para continuar a promover o desenvolvimento do Município, contando com a sua proximidade às pessoas e às suas reais necessidades, intervindo por competências próprias ou através da delegação de competências.

Finalmente, e como até agora, irá manter-se o apoio a todas as instituições locais, como forma da política de ação social numa importante salvaguarda não só do apoio prestado aos que mais precisam, mas também para promover a prática desportiva e outras atividades culturais.

## ORÇAMENTO 2026

### I - RECEITA

As transferências provenientes do Estado, apesar de representarem a principal fonte de receita do orçamento municipal, não são, face às enormes necessidades da nossa população,



*Caro*

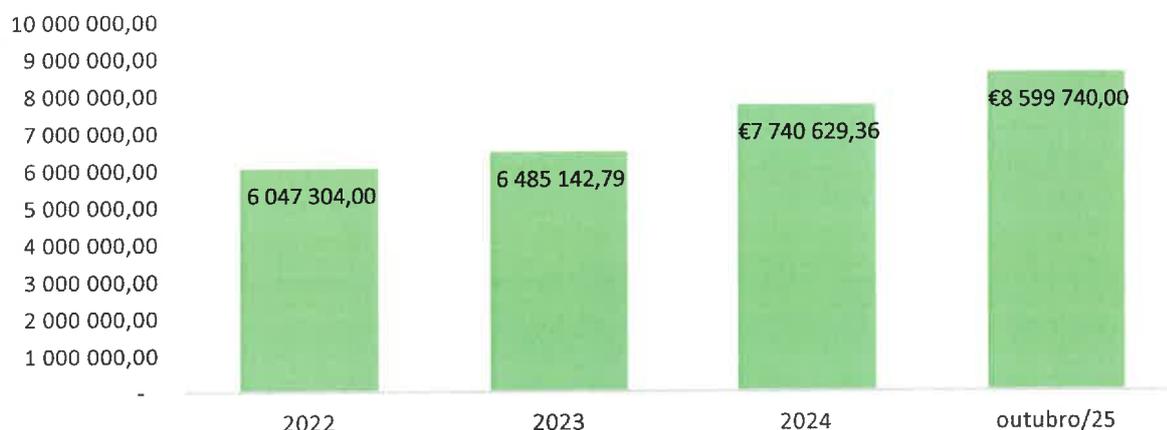
suficientes para promover o desenvolvimento do concelho, ficando, inclusive aquém do montante necessário para satisfazer as competências que a Administração Central tem transferido para a autarquia, obrigando o Município a afetar receitas próprias para a prossecução de fins que, originariamente, caberiam ao Estado assegurar.

*galo*

O gráfico seguinte ilustra a evolução das transferências provenientes do Estado nos últimos anos:

*[Handwritten signature]*

### EVOLUÇÃO DAS TRANSFERENCIAS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL



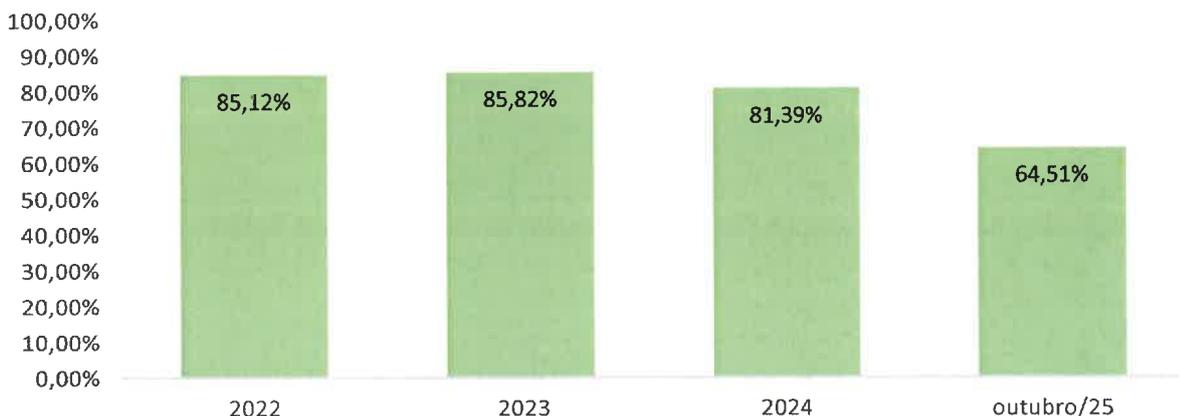
### A EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA

A capacidade do Município em arrecadar as receitas previstas, tendo em vista a execução das políticas de desenvolvimento preconizadas e patenteadas nos documentos previsionais, determina o montante de realização de despesa e de investimento em prol do desenvolvimento socioeconómico do concelho que a autarquia pode realizar, uma vez que deve garantir uma gestão orientada pelos princípios do rigor, equilíbrio e sustentabilidade financeira.

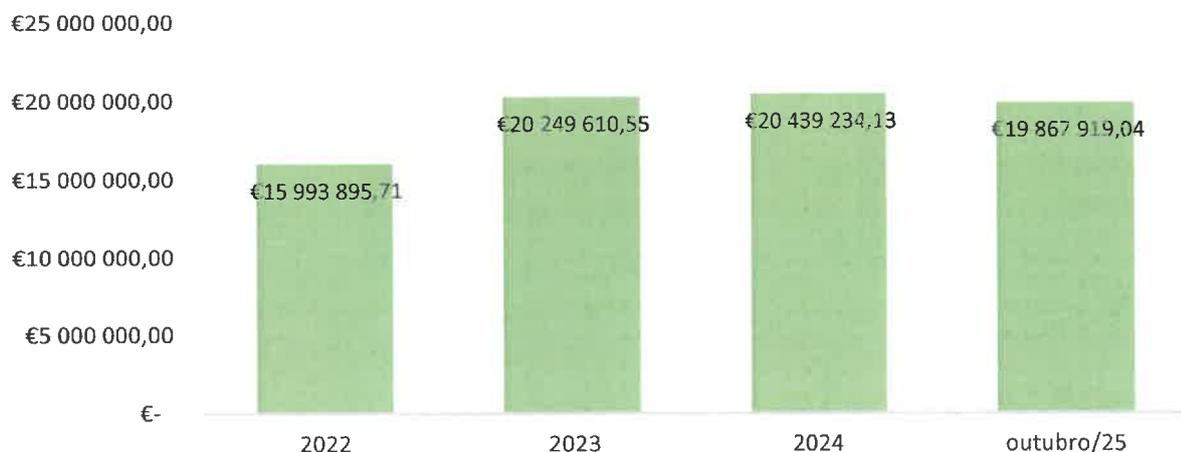
Os gráficos seguintes ilustram os valores absolutos e a taxa de execução da receita arrecadada dos últimos anos face às respetivas previsões orçamentais.



## EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA



## EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA



## II - DESPESA

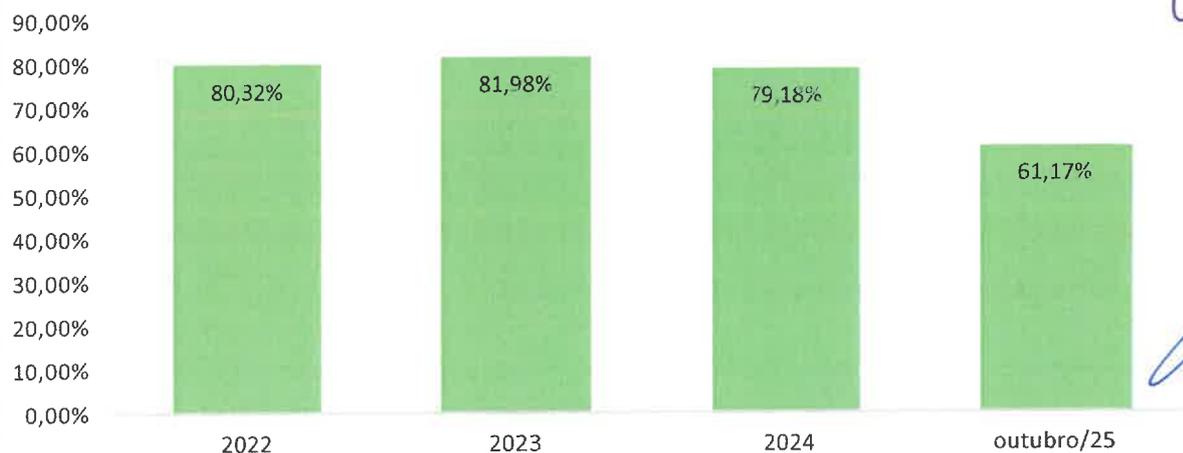
O orçamento deve ser elaborado e executado no estrito cumprimento dos preceitos legais e contabilísticos aplicáveis, nomeadamente no que se refere aos princípios do equilíbrio, eficiência e economia, de molde a obter um orçamento aproximado à realidade das finanças municipais.

Os gráficos seguintes evidenciam a evolução da execução orçamental da despesa nos últimos anos:

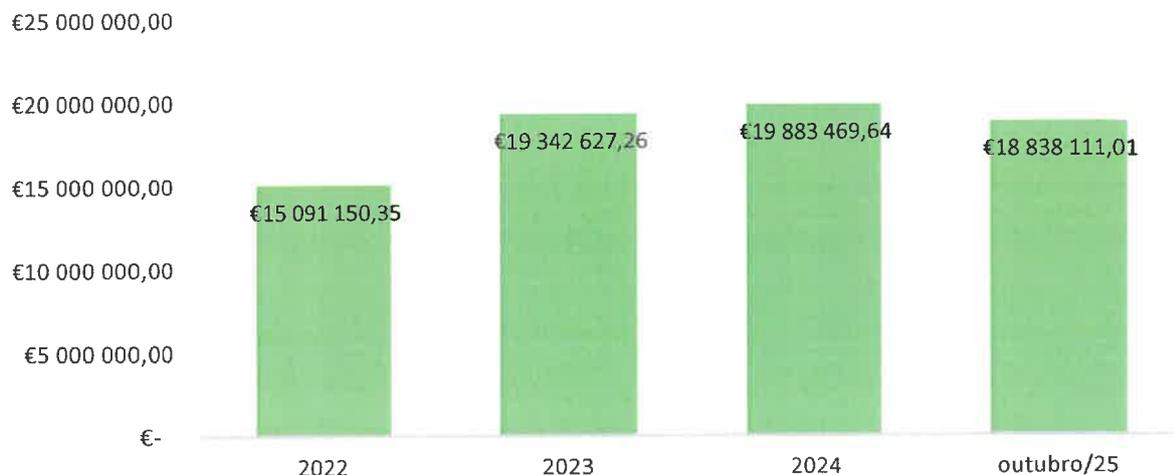


*Caro*  
*[Handwritten signatures]*

### EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA



### EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA



## III – APRESENTAÇÃO GERAL DO ORÇAMENTO

A previsão da receita e da despesa para o ano económico de 2026 divide-se em dois grandes grupos da classificação económica – Correntes e Capital, tal como é demonstrado no quadro seguinte.

#### Receitas e Despesas 2026

	Receitas	Despesas	Saldo
<b>Correntes</b>	18.442.195,78 €	17.681.793,91 €	760.401,83 €
<b>Capital</b>	11.669.490,27 €	12.429.892,14 €	-760.401,87 €
<b>Total</b>	<b>30.111.686,05 €</b>	<b>30.111.686,05 €</b>	<b>0</b>



A previsão das receitas e despesas para o próximo ano é de 30.111.686,05€.

A receita corrente atingirá um montante de 18.442.195,78€, que suporta a despesa corrente de 17.681.793,91€, enquanto a receita de capital, no valor de 11.669.490,27€, está para uma despesa de capital de 12.429.892,14€, ou seja, será necessário recorrer a receitas correntes para suportar parte das despesas de capital, situação que traduz a orientação estratégica do Executivo na promoção do desenvolvimento do concelho.

### RECEITAS vs DESPESAS 2026



### Equilíbrio orçamental

Descrição	Valor
Receitas correntes	18.442.195,78 €
Despesas correntes	17.681.793,91 €
Saldo corrente	760.401,87 €
Amortização media EMLP	750.993,44 €
<b>EXCEDENTE ANUAL</b>	<b>9.408,43 €</b>





13 - Outras receitas de capital	10.000,00 €	0,03%
14 - Recursos próprios comunitários	0,00	
<b>TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>11.669.490,27 €</b>	<b>38,75 %</b>
<b>OUTRAS RECEITAS</b>		
15 - Rep. não abatidas nos pagamentos		
<b>TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS</b>		
<b>TOTAL GERAL - RECEITAS</b>	<b>30.111.686,05 €</b>	<b>100%</b>

### Despesas 2026

DESPESAS	Montante	%
<b>DESPESAS CORRENTES</b>		
01 - Despesas com o Pessoal	9.579.180,07 €	31,81%
02 - Aquisição de bens e serviços	5.296.849,00 €	17,59%
03 - Juros e outros encargos	290.120,84 €	0,96%
04 - Transferências correntes	1.780.832,00 €	5,91%
05 - Subsídios	0,00	
06 - Outras despesas correntes	734.812,00 €	2,44%
<b>TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>17.681.793,91 €</b>	<b>58,72%</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		
07 - Aquisição de bens de capital	11.006.232,00 €	36,55%
08 - Transferências de capital	782.746,00 €	2,60%
09 - Ativos financeiros	500,00 €	0,00%
10 - Passivos financeiros	639.414,14 €	2,12%
11 - Outras despesas de capital	1.000,00 €	0,00%
<b>TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>12.429.892,14 €</b>	<b>41,28%</b>
<b>TOTAL GERAL - DESPESAS</b>	<b>30.111.686,05 €</b>	<b>100%</b>



*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*

## IV - GRANDES OPÇÕES DO PLANO

O Município de Ribeira de Pena revela mais uma vez objetivos estratégicos que se desenvolvem na implementação de ações para o desenvolvimento local e na dinamização de uma economia sustentável.

O valor global da despesa na ótica das Grandes Opções do plano, para 2026, é de 15.867.109,00 €, dos quais **11.006.232,00 €** são relativos ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e **4.860.877,00 €** referem-se ao Plano de Atividades Municipal (PAM).

O quadro seguinte discrimina por classificação funcional os montantes previstos para o investimento a executar pelo Município em 2026.

### Resumos das GOP – Com Financiamento Definido

Funções	PPI	PAM	Total	%
Funções Gerais	2.462.664,00 €	342.300,00 €	2.804.964,00 €	17,68%
Funções Sociais	7.505.418,00 €	3.580.891,00 €	11.086.309,00 €	69,87%
Funções Económicas	1.038.150,00 €	732.639,00 €	1.770.789,00 €	11,16%
Outras Funções		205.047,00 €	205.047,00 €	1,29%
<b>Total</b>	<b>11.006.232,00 €</b>	<b>4.860.877,00 €</b>	<b>15.867.109,00 €</b>	<b>100,00%</b>

Analisando o quadro acima, verifica-se que o setor das funções sociais é o que assume maior expressividade com uma verba de 11.086.309,00 €, que corresponde a 69,87% das GOP, restando 17,68% para funções gerais, 11,16% para funções económicas e 1,29% para outras funções.

As funções gerais que incluem despesas de funcionamento, modernização de equipamento e serviços, aquisição de viaturas, combustível entre outras despesas, apresentam uma previsão para o ano de 2026, de 2.462.664,00 € no PPI e de 342.300,00 € no PAM, correspondendo, no total, a um valor de 2.804.964,00 €.

Nas funções sociais, com um valor global de 11.086.309,00 €, estão abrangidas as áreas da educação, transportes de alunos, alimentação, unidade móvel de saúde, o apoio social aos mais desfavorecidos,



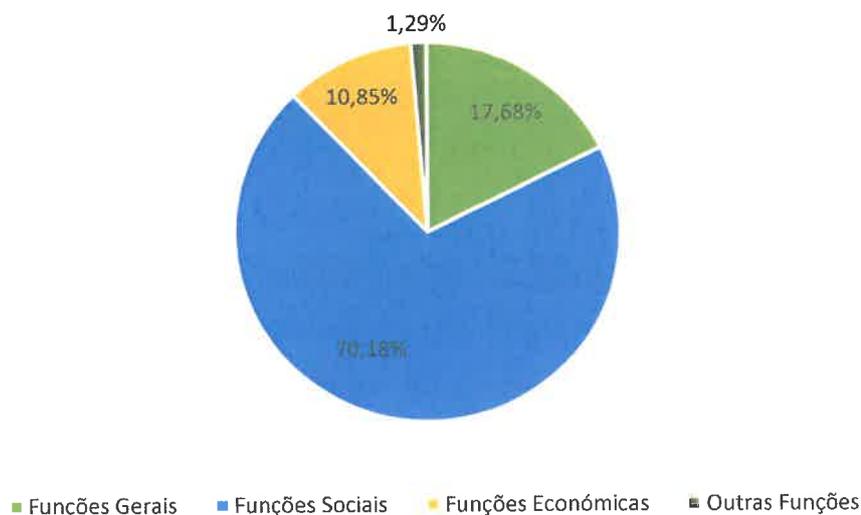
aos jovens e famílias, o Cartão Social +, o apoio aos estudantes do ensino superior e o apoio à natalidade. O abastecimento de água, tratamento de resíduos sólidos, cultura, desporto estão igualmente contemplados nesta função. Assim sendo, é apresentado o valor previsto de 7.505.418,00 € no PPI e de 3.580.891,00 € no PAM.

As funções económicas abarcam as atividades a desenvolver no âmbito da agricultura, caça e pesca, indústria e energia, nos transportes e no turismo. Neste âmbito está definido, para 2026 o montante de 1.038.150,00 € no PPI e de 732.639,00 € no PAM, totalizando um valor de 1.770.789,00 €.

Outras funções, que incluem nomeadamente o Transporte Público de passageiros na Região do Alto Tâmega, Contratos- Programa com as Juntas de Freguesia, têm um valor definido no PAM, em 2026, de 205.047,00 €.

No gráfico seguinte, materializa-se os montantes inerentes ao conjunto de despesas/investimentos mais relevantes, inscritos ao nível do Plano de Atividades Municipal e do Plano Plurianual de Investimentos, distribuídos pela sua classificação funcional, permitindo, deste modo, apreender com maior facilidade as opções políticas e estratégias de desenvolvimento refletidas nos documentos previsionais.

Grandes Opções do Plano



Nos termos do art. 44º da Lei nº 73/2013 de 3 de setembro, o “órgão executivo municipal apresenta ao órgão deliberativo municipal uma proposta de quadro plurianual de programação orçamental, em simultâneo com a proposta de orçamento municipal apresentada após a tomada de posse do órgão executivo, em articulação com as Grandes Opções do Plano”.



Mais se diz que “O quadro plurianual de programação orçamental define os limites para a despesa do Município, bem como para as projeções da receita discriminadas entre as provenientes do Orçamento do Estado e as cobradas pelo Município, numa base móvel que abranja os quatro exercícios seguintes” e que “os limites são vinculativos para o ano do exercício económico do orçamento e indicativos para os restantes”.

Tal como já referido anteriormente, a Autarquia elaborou o plano orçamental plurianual tendo por base a evolução que se prevê para o nível de receita, associadas à evolução expectável da base tributária e à procura de bens e serviços sujeitos a taxas e preços, bem com transferências e operações de financiamentos que estejam previstos.

Na despesa teve-se, tal como já evidenciado, em consideração os compromissos e obrigações já assumidos bem como os projetos previstos no PPI e no PAM.

A taxa de inflação prevista é um indicador relevante a considerar para a estimativa da receita e da despesa. Assim, a previsão para os anos de 2026 a 2030, tiveram por base a taxa de inflação prevista para 2026, sendo de 2%.

No entanto, existe um grau considerável de imprevisibilidade relativo a alguns tipos de despesa e de receita, pelo que a previsão para anos seguintes do orçamento é apenas indicativa, sendo que o quadro plurianual é atualizado anualmente.

Handwritten notes and signatures in blue ink, including the word "CEN" and several illegible signatures.

# PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNICA/ECONÔMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor  
do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Ruros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto				
	Código	Ano				Tipo	Número	Real.	R G	R P	O B		EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes					
																						2027		2028	2029	2030	Outros
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]							
1.						2.181.823,89		280.840,11					3.331.793,00	904.316,64	2.462.664,00	1.709.000,00	4.171.664,00	2.750.500,00	1.521.500,00	1.449.000,00	1.349.000,00	70.000,00	15.547.773,64				
1.1.			Funções gerais			769.223,89		269.840,11					3.267.980,60	904.316,64	1.039.064,00	1.140.000,00	2.179.064,00	1.310.500,00	1.281.500,00	1.229.000,00	1.229.000,00	70.000,00	11.471.361,24				
1.1.1.			Serviços gerais de administração pública			769.223,89		269.840,11					3.267.980,60	904.316,64	1.039.064,00	1.140.000,00	2.179.064,00	1.310.500,00	1.281.500,00	1.229.000,00	1.229.000,00	70.000,00	11.471.361,24				
1.1.1.1.	07	2020	I 1	Administração geral	02/07010301	E							2.433.835,71	787.721,41	114.830,00		114.830,00						3.336.387,12				
1.1.1.1.	02	2021		Ampliação e Requalificação dos Paços do Concelho				61.969,40		2020/01/01	2026/12/31	6															
1.1.1.1.	02	2021		Centro de Recolha Oficial de Animais				111.800,00																461.800,00			
1.1.1.1.	0201	2021	I 14	Centro de Recolha Oficial de Animais	02/07010307	O				2021/01/01	2030/12/31	0												461.800,00			
1.1.1.1.	03	2021		Informização Municipal				103.000,00																265.266,02			
1.1.1.1.	0301	2021	I 1	Equipamento Informático	02/070107	O				2021/01/01	2030/12/31	9												142.191,75			
1.1.1.1.	0302	2021	I 2	Software Informático	02/070108	O				2021/01/01	2030/12/31	9												123.074,27			
1.1.1.1.	05	2021		Maquinaria e Equipamento				8.000,00																102.340,41			
1.1.1.1.	0501	2021	I 4	Perramentas e Utensílios	02/070111	O				2021/01/01	2030/12/31	9												102.340,41			
1.1.1.1.	06	2021		Construção/Beneficiação das Instalações de Serviços Municipais				17.000,00																237.507,01			
1.1.1.1.	0601	2021	I 5	Edifícios - Instalações de Serviços	02/07010201	E				2021/01/01	2030/12/31	6												237.507,01			
1.1.1.1.	09	2021		Aquisição/Reparação de Viaturas e Equipamentos				203.334,00																1.353.402,69			
1.1.1.1.	0901	2021	I 6	Equipamento Básico - Outros	02/07010902	O				2021/01/01	2030/12/31	9												199.512,77			
1.1.1.1.	0902	2021	I 7	Material de Transporte - Outros	02/07010502	O				2021/01/01	2030/12/31	9												276.957,98			
1.1.1.1.	0903	2021	I 8	Maquinaria e Equipamento - Locação	02/070207	O				2021/01/01	2031/12/31	9												157.828,04			
1.1.1.1.	0904	2021	I 9	Finança																							
1.1.1.1.	0904	2021	I 9	Material de Transporte - Locação	02/070205	O				2021/01/01	2031/12/31	9												356.777,04			
1.1.1.1.	0905	2021	I 88	Finança																							
1.1.1.1.	11	2021		Outros Investimentos	02/070115	O				2021/05/15	2030/12/31	9												362.326,86			
1.1.1.1.	1101	2021	I 3	Habilitário				24.000,00																49.000,35			
1.1.1.1.	1101	2021	I 3	Equipamento Administrativo	02/070109	O				2021/01/01	2030/12/31	9												49.000,35			
1.1.1.1.	13	2021		Requalificação e Conservação de Património				44.900,00																65.450,34			
1.1.1.1.	1301	2021	I 13	Construções Diversas	02/07016413	O				2021/01/01	2030/12/31	9												65.450,34			
1.1.1.1.	14	2024		Pavilhão Multiusos de Ribeira de Pena				86.100,00																5.094.107,30			
1.1.1.1.	1401	2024	I 1	Edifícios - Outros	02/07010307	E				2024/01/01	2030/12/31	0												5.094.107,30			
1.1.1.1.	04	2025		Autarquia mais próximas				118.249,29																366.100,00			
1.1.1.1.	0401	2025	I 1	Equipamento Informático	02/070107	O				2025/01/01	2028/12/31	9												114.400,00			
1.1.1.1.	0402	2025	I 2	Software Informático	02/070108	O				2025/01/01	2028/12/31	9												251.700,00			
1.1.1.1.	15	2025		CoWork - Startup Lab				146.186,53																140.000,00			
1.1.1.1.	1501	2025	I 17	Edifícios - Outros	02/07010307	E				2025/01/01	2028/12/31	0												70.000,00			
1.1.1.1.	1502	2025	I 18	Equipamento Informático	02/070107	O				2025/01/01	2028/12/31	9												30.000,00			
1.1.1.1.	1503	2025	I 19	Software Informático	02/070108	O				2025/01/01	2028/12/31	9												10.000,00			
1.1.1.1.	1504	2025	I 20	Equipamento Administrativo	02/070109	O				2025/01/01	2028/12/31	9												30.000,00			
1.2.				Segurança e ordem públicas				1.412.600,00																4.076.412,40			
1.2.1.				Proteção civil e luta contra incêndios				1.412.600,00																4.076.412,40			
1.2.1.1.	05	2021		Sistema de Defesa da Floresta Contra Incêndios				186.100,00																236.100,00			
1.2.1.1.	0501	2021	I 17	Construções Diversas - Outros	02/07030513	E				2021/01/01	2030/12/31	9												236.100,00			
1.2.1.1.	09	2021		Quartel da GNR de Ribeira de Pena				1.226.500,00																2.740.312,40			
1.2.1.1.	0901	2021	I 19	Edifícios - Outros	02/07010307	E				2021/01/01	2029/12/31	0												2.740.312,40			
1.2.1.1.	10	2024		Proteção Civil mais Resiliente				11.000,00																1.100.000,00			
1.2.1.1.	1001	2024	I 2	Edifícios - Outros	02/07010307	E				2024/01/01	2030/12/31	0												606.000,00			
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - POSNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL								Total :					3.331.793,00	904.316,64	2.462.664,00	1.495.000,00	3.957.664,00	2.670.500,00	1.441.500,00	1.389.000,00	1.289.000,00	70.000,00		15.053.773,64			

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS  
Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNICA/ECONÔMICA  
Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S  
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Pase de	Pagamentos										Total previsto		
						Real.	R G	R P	U E	EMPR	Início		Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes					
																				2027	2028	2029		2030	Outros
[1]	Código	Ano	Tipo	Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21] = [13] + ... + [20]		
1.2.1.	1002	2024	I 3	Aquisição de viatura	02/07010602	0						2024/01/01	2030/12/31	9			97.000,00	97.000,00	50.000,00	50.000,00	30.000,00	30.000,00	257.000,00		
1.2.1.	1003	2024	I 4	Aquisição de equipamento	02/070115	0						2024/01/01	2030/12/31	9			117.000,00	117.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	237.000,00		
2.				Funções sociais				4.120.617,51	3.434.800,49						9.455.111,44	4.126.727,20	7.555.418,00	32.381.500,00	39.936.918,00	20.664.310,00	18.386.500,00	12.306.500,00	7.681.500,00	100.000,00	112.647.566,64
2.1.				Educação				339.947,00							1.430.460,89	73.965,37	339.947,00	1.617.000,00	1.956.947,00	588.300,00	374.000,00	374.000,00	374.000,00	50.000,00	5.221.673,26
2.1.1.				Educação não superior				339.947,00							1.430.460,89	73.965,37	339.947,00	1.617.000,00	1.956.947,00	588.300,00	374.000,00	374.000,00	374.000,00	50.000,00	5.221.673,26
2.1.1.1.	03	2017	I 1	Requalificação e modernização das instalações da Escola Básica e Secundária de Ribeira de Pena	02/07010305	E		156.800,00				2017/01/01	2030/12/31	5	1.241.246,34	5.608,93	156.800,00	800.000,00	956.800,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00		2.603.657,27
2.1.1.1.	10	2021		Aquisição de Viaturas				82.347,00							188.517,28	67.916,44	82.347,00		82.347,00	84.300,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	623.080,72
2.1.1.1.	1001	2021	I 20	Material de Transporte - Locação Financeira	02/070205	O		82.347,00				2021/01/01	2031/12/31	9	188.517,28	67.916,44	82.347,00		82.347,00	84.300,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	623.080,72
2.1.1.1.	11	2021		Mobiliário e Equipamento				4.500,00							695,27	440,00	4.500,00	50.000,00	54.500,00	52.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00		143.635,27
2.1.1.1.	1101	2021	I 21	Equipamento Básico - Outros	02/07011002	O		1.500,00				2021/01/01	2030/12/31	9	695,27	440,00	1.500,00	50.000,00	51.500,00	50.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		132.635,27
2.1.1.1.	1102	2026	I 3	Outros Investimentos	02/070115	O		3.000,00				2026/01/01	2030/12/31	9			3.000,00		3.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		11.000,00
2.1.1.1.	15	2024		Requalificação das Escolas do Concelho de Ribeira de Pena				25.300,00									25.300,00	327.000,00	352.300,00	200.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00		752.300,00
2.1.1.1.	1501	2024	I 6	Edifícios - Escolas	02/07010305	E		25.300,00				2024/01/01	2030/12/31	0			25.300,00	327.000,00	352.300,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00		752.300,00
2.1.1.1.	16	2025		Eficiência Energética na Escola EB 2,3 de Cerva				59.000,00									59.000,00	440.000,00	499.000,00	240.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00		1.039.000,00
2.1.1.1.	1601	2025	I 4	Edifícios - Escolas	02/07010305	E		59.000,00				2025/01/01	2030/12/31	0			59.000,00	440.000,00	499.000,00	240.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00		1.039.000,00
2.1.1.1.	05	2026		Equipamento Informático				12.000,00									12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00		60.000,00	
2.1.1.1.	0901	2026	I 1	Equipamento de Informática	02/070107	O		2.000,00				2026/01/01	2030/12/31	9			2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		10.000,00	
2.1.1.1.	0902	2026	I 2	Software informático	02/070108	O		10.000,00				2026/01/01	2030/12/31	9			10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		50.000,00	
2.2.				Saúde				178.922,53	151.447,47						123.850,77	30.178,76	330.370,00	1.060.000,00	1.390.370,00	717.500,00	617.500,00	467.500,00	467.500,00		3.814.399,53
2.2.1.				Serviços individuais de saúde				178.922,53	151.447,47						123.850,77	30.178,76	330.370,00	1.060.000,00	1.390.370,00	717.500,00	617.500,00	467.500,00	467.500,00		3.814.399,53
2.2.1.1.	04	2020	I 7	Veículos elétricos	02/070205	O		17.070,00				2020/01/01	2026/12/31	9	65.104,19	21.204,43	17.070,00		17.070,00						103.378,62
2.2.1.1.	01	2022		Beneficição e requalificação dos edifícios				153.952,53	91.247,47						21.570,91		247.200,00	650.000,00	897.200,00	500.000,00	400.000,00	250.000,00	250.000,00		2.318.770,91
2.2.1.1.	0101	2022	I 2	Edifícios de Saúde	02/07010307	E		153.952,53	91.247,47			2022/01/01	2028/12/31	3	21.570,91		247.200,00	500.000,00	747.200,00	250.000,00	150.000,00				1.168.770,91
2.2.1.1.	0102	2023	I 14	Cuidados Continuados Integrados de Ribeira de Pena	02/07010307	E						2023/01/01	2030/12/31	0			100.000,00	100.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00		900.000,00	
2.2.1.1.	0103	2023	I 15	Centro Médico de Diagnóstico	02/07010307	E						2023/01/01	2030/12/31	0			50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		250.000,00	
2.2.1.1.	02	2022		Aquisição de equipamento				7.900,00							37.175,67	8.974,33	7.900,00	60.000,00	67.900,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00		184.050,00	
2.2.1.1.	0201	2022	I 3	Equipamento básico - outros	02/07011002	O		1.000,00				2022/01/01	2030/12/31	9	8.480,36		1.000,00	5.000,00	6.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		34.480,36	
2.2.1.1.	0202	2022	I 8	Outros investimentos	02/070115	O		6.900,00				2022/07/08	2030/12/31	9	28.695,31	8.974,33	6.900,00	50.000,00	56.900,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		134.569,64
2.2.1.1.	0203	2024	I 7	Equipamento informático	02/070107	O						2024/01/01	2030/12/31	9			5.000,00	5.000,00	5.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00		15.000,00	
2.2.1.1.	03	2025		Eficiência Energética no Centro de Saúde de Ribeira de Pena				58.200,00									58.200,00	350.000,00	408.200,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00		1.208.200,00	
2.2.1.1.	0301	2025	I 5	Edifícios de Saúde	02/07010307	E		58.200,00				2025/01/01	2030/12/31	0			58.200,00	350.000,00	408.200,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00		1.208.200,00
2.3.				Segurança e ação sociais				604.736,46	242.963,54						777.227,55	2.164.654,98	847.700,00	3.520.000,00	4.367.700,00	5.640.000,00	5.640.000,00	1.290.000,00	1.290.000,00		21.069.582,53
2.3.2.				Ação social				604.736,46	242.963,54						777.227,55	2.164.654,98	847.700,00	3.520.000,00	4.367.700,00	5.640.000,00	5.640.000,00	1.290.000,00	1.290.000,00		21.069.582,53
2.3.2.1.	11	2018	I 18	Centros Sociais e Culturais	02/07010307	E		118.500,00				2018/01/01	2030/12/31	4	67.933,01	62.210,28	118.500,00		118.500,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		328.643,29
2.3.2.1.	13	2018		Rede Concelhia de Lares				450.424,46	82.475,54						709.294,54	2.102.444,70	532.900,00		532.900,00	100.000,00				3.444.639,24	
2.3.2.1.	1301	2021	I 24	ERPI de Santo Aleixo/Bragadas	02/07010306	E		450.424,46	82.475,54			2018/01/01	2027/12/31	4	709.294,54	2.102.444,70	532.900,00		532.900,00	100.000,00					3.444.639,24
2.3.2.1.	14	2024		Mais Gerações - Rede de equipamentos Sociais													3.520.000,00	3.520.000,00	5.520.000,00	5.520.000,00	1.270.000,00	1.270.000,00		17.200.000,00	
2.3.2.1.	1401	2024	I 8	Edifícios - Outros	02/07010307	E						2024/01/01	2030/12/31	0			3.000.000,00	3.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00		15.000.000,00	
2.3.2.1.	1402	2025	I 6	Aquisição de Edifícios	02/07010202	O						2025/01/01	2028/12/31	9			150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00				450.000,00	
2.3.2.1.	1403	2025	I 7	Aquisição de Terrenos	02/070101	O						2025/01/01	2028/12/31	9			100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00				300.000,00	
2.3.2.1.	1404	2025	I 28	Equipamento Básico - Outros	02/07011002	O						2025/05/01	2030/12/31	9			250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00		1.250.000,00	
2.3.2.1.	1405	2025	I 29	Equipamento Informático	02/070107																				

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÔMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor  
do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Buros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Pase de Ex.	Pagamentos										Total previsto				
	Código	Ano				Tipo	Número	R G	R P	U E	EMPR		Início	Fim	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025	2026					Períodos seguintes					
																	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	2027	2028	2029		2030	Outros		
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]							
2.3.2.	1501	2024	I 9	Equipamento informático	02/070107	0				2024/01/01	2026/12/31	9			3.700,00		3.700,00							3.700,00			
2.3.2.	1503	2025	I 36	Software Informático	02/070108	0				2025/09/19	2026/12/31	9			1.400,00		1.400,00							1.400,00			
2.3.2.	1504	2025	I 37	Outros investimentos	02/070115	0				2025/09/19	2026/12/31	9			1.200,00		1.200,00							1.200,00			
2.3.2.	16	2026		Nova geração de equipamentos e respostas Sociais			35.812,00	154.188,00							190.000,00		190.000,00							190.000,00			
2.3.2.	1601	2026	I 4	Equipamento de informática	02/070107	0		2.800,00	8.200,00	2026/01/01	2026/12/31	9			11.000,00		11.000,00							11.000,00			
2.3.2.	1602	2026	I 5	Software informático	02/070108	0		1.500,00	3.500,00	2026/01/01	2026/12/31	9			5.000,00		5.000,00							5.000,00			
2.3.2.	1603	2026	I 6	Equipamento administrativo	02/070109	0		31.512,00	142.488,00	2026/01/01	2026/12/31	9			174.000,00		174.000,00							174.000,00			
2.4.				Habituação e serviços colectivos			2.711.190,75	3.011.540,25							5.698.757,38	1.731.492,04	5.722.731,00	23.302.500,00	29.025.231,00	10.428.510,00	9.140.000,00	8.340.000,00	4.175.000,00	50.000,00	68.588.990,42		
2.4.1.				Habituação			567.040,33	2.466.069,67							1.185.633,29	1.267.570,76	3.023.110,00	18.690.000,00	21.723.110,00	5.390.000,00	5.165.000,00	5.165.000,00	1.165.000,00	41.061.324,05			
2.4.1.	01	2021		Habituação Social			11.070,00								99.630,00		11.070,00							110.700,00			
2.4.1.	0101	2021	I 25	Habituações - Reparação e reabilitação	02/07010203	E		11.070,00		2021/01/01	2026/12/31	6			99.630,00		11.070,00								110.700,00		
2.4.1.	02	2021		Estratégia local de Habituação			555.970,33	2.466.069,67							1.086.003,29	1.267.570,76	3.022.040,00	18.690.000,00	21.712.040,00	5.390.000,00	5.165.000,00	5.165.000,00	1.165.000,00	40.950.614,05			
2.4.1.	0201	2021	I 26	Aquisição de habitação	02/07010202	E		35.000,00		2021/01/01	2030/12/31	0			210.451,50		35.000,00	500.000,00	535.000,00	250.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	1.070.451,50			
2.4.1.	0202	2021	I 27	Reabilitação, beneficiação de 8 fogos em rua do Mercado, 1, Praça de Cerva	02/07010203	E		477.732,50	385.967,50	2021/01/01	2026/12/31	3			863.700,00		863.700,00								863.700,00		
2.4.1.	0203	2023	I 1	Reabilitação, beneficiação de 10 fogos na rua do Emigrante, Salvador-Ribeira de Pena	02/07010203	E			342.900,00	2023/01/01	2026/12/31	5			347.646,49	653.250,92	342.900,00								1.343.797,41		
2.4.1.	0204	2023	I 2	Acessibilidade 360° - Ribeira de Pena	02/07010203	E		38.237,83	245.662,17	2023/01/01	2026/12/31	4			52.766,95	199.253,54	283.900,00	150.000,00	433.900,00						685.920,49		
2.4.1.	0205	2023	I 3	BNAUT - Reabilitação da antiga escola da Carvalhas	02/07010203	E			940,00	2023/01/01	2026/12/31	3			92.250,98	203.530,89	940,00		940,00						296.721,87		
2.4.1.	0206	2023	I 4	BNAUT - Reabilitação da antiga sede dos Escuteiros	02/07010203	E			26.100,00	2023/01/01	2026/12/31	4			371.887,37	150.207,61	26.100,00		26.100,00						546.194,98		
2.4.1.	0207	2024	I 10	BNAUT - Aquisição de habitação	02/07010202	0			680.000,00	2024/01/01	2026/12/31	9			11.000,00		680.000,00	100.000,00	790.000,00						791.000,00		
2.4.1.	0209	2024	I 12	BNAUT - Construção e reabilitação de habitações	02/07010201	E			100.000,00	2024/01/01	2026/12/31	0					100.000,00	2.000.000,00	2.100.000,00						2.100.000,00		
2.4.1.	0210	2024	I 13	Habituações - Construção e reabilitação	02/07010201	E			464.500,00	2024/01/01	2030/12/31	1				61.327,80	464.500,00	15.000.000,00	15.464.500,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	1.000.000,00		31.525.827,80		
2.4.1.	0211	2024	I 14	Aquisição de terrenos	02/070101	0			185.000,00	2024/01/01	2030/12/31	9					185.000,00	900.000,00	1.085.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00		1.485.000,00		
2.4.1.	0212	2026	I 7	Aquisição de mobiliário	02/070109	0		40.000,00		2026/01/01	2030/12/31	9					40.000,00	40.000,00	80.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00		240.000,00		
2.4.2.				Ordenamento do território			663.581,00								3.943.514,77	281.678,60	663.581,00	2.030.000,00	2.693.581,00	2.330.000,00	1.825.000,00	1.575.000,00	1.460.000,00		14.108.774,37		
2.4.2.	18	2015		Reabilitação urbana do Município			3.000,00								37.976,25	10.557,60	3.000,00	500.000,00	503.000,00	500.000,00	250.000,00				1.301.533,85		
2.4.2.	1807	2021	I 83	Requalificação do Parque Ribeirinho de Cerva	02/07030301	E		3.000,00		2015/01/01	2028/12/31	3			37.976,25	10.557,60	3.000,00	500.000,00	503.000,00	500.000,00	250.000,00				1.301.533,85		
2.4.2.	04	2018	I 24	Urbanizações no Município	02/07030301	E		24.160,00		2018/01/01	2026/12/31	6			2.310.295,68		24.160,00		24.160,00						2.334.455,68		
2.4.2.	05	2021		Urbanização Municipal			573.811,00								469.909,23	217.453,86	573.811,00	210.000,00	783.811,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00		2.431.174,09		
2.4.2.	0502	2021	I 81	Arruamentos e obras complementares - materiais	02/07030301	0		29.311,00		2021/01/01	2030/12/31	9			8.220,14	13.261,44	29.311,00		29.311,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		130.752,58		
2.4.2.	0503	2021	I 82	Arruamentos e obras complementares	02/07030301	E		524.500,00		2021/01/01	2030/12/31	4			453.689,09	201.192,42	524.500,00	200.000,00	724.500,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00		2.179.381,51		
2.4.2.	0504	2022	I 9	Terrenos	02/070301	0		20.000,00		2022/07/08	2030/12/31	0			8.000,00	3.000,00	20.000,00	10.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		121.000,00		
2.4.2.	06	2021		Plano Diretor Municipal			61.900,00								54.094,35		61.900,00		61.900,00	70.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		215.994,35		
2.4.2.	0601	2021	I 35	Outros Investimentos - PCM	02/070115	0		61.900,00		2021/01/01	2030/12/31	9			54.094,35		61.900,00		61.900,00	70.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		215.994,35		
2.4.2.	08	2021		Urbanização das Boucinhas			710,00								1.054.921,26	38.158,38	710,00		710,00	50.000,00					1.143.789,64		
2.4.2.	0801	2021	I 37	Arruamentos e obras complementares	02/07030301	E		710,00		2021/01/01	2027/12/31	4			1.054.921,26	38.158,38	710,00		710,00	50.000,00					1.143.789,64		
2.4.2.	09	2021		Plano de ordenamento da Albufeira da Barragem de Daiões											16.318,00	8.159,00	570.000,00	570.000,00	320.000,00	175.000,00	175.000,00	60.000,00		1.324.477,00			
2.4.2.	0901	2021	I 36	Aquapark do Tâmega	02/07030306	0				2021/01/01	2030/12/31	9			16.318,00	8.159,00		500.000,00	500.000,00	250.000,00	125.000,00	125.000,00	10.000,00		1.034.477,00		
2.4.2.	0902	2025	I 21	Edifícios - Outros	02/07010307	E				2025/01/01	2030/12/31	0					50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		250.000,00			
2.4.2.	0903	2025	I 22	Terrenos	02/070301	0				2025/01/01	2027/12/31	9					20.000,00	20.000,00	20.000,00						40.000,00		
[5] B - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; 0 - PORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :		4.536.051,21	3.141.320,79						10.792.480,27	4.715.015,35	7.677.372,00	27.876.000,00	35.553.372,00	16.266.300,00	13.893.000,00	9.170.500,00	4.955.500,00	120.000,00	15.666.167,62		

*[Handwritten signature]*

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS Considerar em «Total Previsto» o valor Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto		
					Real.	R G	R P	U E	EMPR	Início		Fim	PERÍODOS ANV.	ESTIM. REALIZ.	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes						
																		2027	2028	2029	2030		Outros	
[1]	Código Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21] = [13] + ... + [20]				
2.4.2.	19 2025	Refuncionalização de Equipamentos e Qualificação dos Espaços Públicos											7.349,76		750.000,00	750.000,00	1.150.000,00	1.150.000,00	1.150.000,00	1.150.000,00	5.357.349,76			
2.4.2.	1901 2025 I 23	Arruamentos e obras complementares	02/07030301	E					2025/01/01	2030/12/31	0				200.000,00	200.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	600.000,00			
2.4.2.	1902 2025 I 24	Edifícios - Outros	02/07010307	E					2025/01/01	2030/12/31	0				500.000,00	500.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.500.000,00			
2.4.2.	1903 2025 I 25	Terrenos	02/070301	O					2025/01/01	2030/12/31	0		7.349,76		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	257.349,76			
2.4.3.	03 2021	Saneamento			577.329,42		440.470,58					160.929,20	60.346,17	1.017.800,00	500.000,00	1.517.800,00	840.000,00	840.000,00	840.000,00	840.000,00	5.099.075,37			
2.4.3.	0303 2021 I 39	Saneamentos no Município			572.329,42		440.470,58					160.929,20	60.346,17	1.012.800,00	500.000,00	1.512.800,00	835.000,00	835.000,00	835.000,00	835.000,00	5.074.075,37			
2.4.3.	0303 2021 I 39	Outros sistemas de drenagem de águas residuais	02/07030302	E					2021/01/01	2030/12/31	4	119.438,87	42.212,68	147.300,00		147.300,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	508.951,55			
2.4.3.	0304 2021 I 45	Sistemas de drenagem de águas residuais - materiais	02/07030302	O		55.200,00			2021/01/01	2030/12/31	9	41.490,33	18.133,49	55.200,00		55.200,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	254.823,82			
2.4.3.	0306 2025 I 9	Ampliação da Rede de Infraestruturas Municipais de SRR nas Freguesias	02/07030302	E		369.829,42	440.470,58		2025/01/01	2030/12/31	0			810.300,00	500.000,00	1.310.300,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	4.310.300,00			
2.4.3.	04 2025	Aquisição de Equipamento			5.000,00										5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00			
2.4.3.	0401 2025 I 10	Equipamento básico - Outros	02/07010002	O		5.000,00			2025/01/01	2030/12/31	9			5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00			
2.4.4.	03 2021	Abastecimento de Água			794.100,00		105.000,00					137.079,00	48.810,12	899.100,00	1.050.000,00	1.959.100,00	1.130.000,00	630.000,00	380.000,00	380.000,00	4.664.989,12			
2.4.4.	03 2021	Sistema de abastecimentos de água no Concelho			174.300,00							115.428,42	40.215,35	174.300,00	10.000,00	184.300,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	639.943,77			
2.4.4.	0301 2021 I 42	Captação e distribuição de água - Materiais	02/07030307	O		102.200,00			2021/01/01	2030/12/31	9	80.443,60	40.215,35	102.200,00		102.200,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	422.858,95			
2.4.4.	0302 2021 I 43	Captação de distribuição de água	02/07030307	E		72.100,00			2021/01/01	2030/12/31	4	34.584,82		72.100,00	10.000,00	82.100,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	217.084,82			
2.4.4.	05 2021	Aquisição de contadores			8.000,00							21.650,58	8.594,77	8.000,00	8.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	58.245,35			
2.4.4.	0501 2021 I 44	Equipamento básico - Outro	02/07010002	O		8.000,00			2021/01/01	2030/12/31	9	21.650,58	8.594,77	8.000,00	8.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	58.245,35			
2.4.4.	04 2025	Ampliação da Rede de Infraestruturas Municipais de AA nas Freguesias			611.800,00		105.000,00							716.800,00	1.050.000,00	1.766.800,00	1.050.000,00	550.000,00	300.000,00	300.000,00	1.366.800,00			
2.4.4.	0401 2025 I 11	Captação e Distribuição de Água	02/07030307	E		609.400,00	105.000,00		2025/01/01	2030/12/31	0			714.400,00	1.000.000,00	1.714.400,00	1.000.000,00	500.000,00	250.000,00	250.000,00	3.714.400,00			
2.4.4.	0402 2025 I 12	Equipamento Básico - Outros	02/07010002	O		2.400,00			2025/01/01	2030/12/31	9			2.400,00	50.000,00	52.400,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	252.400,00			
2.4.5.	03 2021	Resíduos sólidos			109.140,00							271.601,12	73.086,39	109.140,00	522.500,00	631.640,00	238.510,00	180.000,00	130.000,00	80.000,00	50.000,00	1.654.837,51		
2.4.5.	03 2021	Contentores do Lixo			10.000,00							23.246,69	1.210,32	10.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	54.457,01			
2.4.5.	0301 2021 I 46	Equipamento básico - Outros	02/07010001	O		10.000,00			2021/01/01	2030/12/31	9	23.246,69	1.210,32	10.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	54.457,01			
2.4.5.	04 2021	Ecocentro de Ribeira de Pena													460.000,00	460.000,00	125.000,00	125.000,00	75.000,00	25.000,00	810.000,00			
2.4.5.	0401 2021 I 47	Construções diversas - Outros	02/07010413	E					2021/01/01	2029/12/31	0			410.000,00	410.000,00	100.000,00	100.000,00	50.000,00			660.000,00			
2.4.5.	0402 2025 I 16	Contentorização	02/07010001	O					2025/01/01	2030/12/31	9			50.000,00	50.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00		150.000,00			
2.4.5.	05 2022	Aquisição de viaturas			99.140,00							182.822,49	71.876,07	99.140,00		99.140,00	102.010,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	655.848,56			
2.4.5.	0501 2022 I 5	Equipamento de transporte	02/070205	O		99.140,00			2022/01/01	2031/12/31	0	182.822,49	71.876,07	99.140,00		99.140,00	102.010,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	655.848,56			
2.4.5.	06 2023	Recolha Seletiva de Biorresíduos em Ribeira de Pena										65.531,94			62.500,00	62.500,00	6.500,00				134.531,94			
2.4.5.	0601 2023 I 6	Viatura elétrica	02/07010501	O					2023/01/01	2027/12/31	9	48.910,95			50.000,00	50.000,00	5.000,00				103.910,95			
2.4.5.	0602 2023 I 7	Instalações de deposição/tratamento	02/07010413	E					2023/01/01	2027/12/31	0	3.376,35			5.000,00	5.000,00	500,00				8.876,35			
2.4.5.	0603 2023 I 8	Outros investimentos	02/070115	O					2023/01/01	2027/12/31	9	1.389,90			2.500,00	2.500,00	500,00				4.389,90			
2.4.5.	0604 2023 I 9	Contentorização	02/07010001	O					2023/01/01	2027/12/31	9	11.854,74			5.000,00	5.000,00	500,00				17.354,74			
2.4.6.		Proteção do meio ambiente e conservação da natureza													500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	250.000,00	250.000,00	2.000.000,00			
2.4.6.	05 2021	Património Natural													500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	250.000,00	250.000,00	2.000.000,00			
2.4.6.	0501 2021 I 51	Naturpark do Rio Poio e miradouro do Cai d'Alto	02/07030313	E					2021/01/01	2030/12/31	0				500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	250.000,00	250.000,00	2.000.000,00			
2.5.		Serviços culturais, recreativos e religiosos				285.820,77	28.849,23							1.424.814,85	116.436,05	314.670,00	2.882.000,00	3.196.670,00	3.290.000,00	2.715.000,00	1.835.000,00	13.922.920,90		
2.5.1.		Cultura				39.950,77	28.849,23							48.967,70	24.074,79	68.800,00	900.000,00	968.800,00	800.000,00	420.000,00	270.000,00	2.801.842,49		
2.5.1.	01 2023	Auditorios													50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00			150.000,00			
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :		6.016.620,63	3.686.791,37						11.362.089,59	4.904.607,79	9.703.412,00	31.208.500,00	40.911.912,00	20.124.810,00	17.193.000,00	11.920.500,00	7.655.500,00	170.000,00	114.242.419,38

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇÂMICA/ECONÔMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S  
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Ruros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto				
	Código	Ano				Tipo	Número	Real.	R G	R P	U E		EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes					
																						2027		2028	2029	2030	Outros
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]							
2.5.1.	0101	2023	I	10	Auditório Municipal de Ribeira de Pena	02/07010307	E									50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00						150.000,00		
2.5.1.	02	2024			Biblioteca Municipal								31.967,70	24.074,79	20.000,00	20.000,00	40.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	176.042,49		
2.5.1.	0201	2024	I	15	Outros Investimentos	02/070115	O			2024/01/01	2030/12/31	9	31.967,70		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	81.967,70			
2.5.1.	0202	2024	I	16	Edifício - Outros	02/07010307	E			2024/01/01	2030/12/31	0		24.074,79	20.000,00	10.000,00	30.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	94.074,79			
2.5.1.	03	2024			Centro de Estudos Camilianos								17.000,00		45.000,00	45.000,00	300.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	662.000,00			
2.5.1.	0301	2024	I	17	Edifícios - Outros	02/07010307	E			2024/01/01	2030/12/31	0	17.000,00		45.000,00	45.000,00	300.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	662.000,00			
2.5.1.	04	2025			Refuncionalização de Equipamentos - Auditório Municipal de Cerva								6.600,00		6.600,00	750.000,00	756.600,00	400.000,00	250.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	1.706.600,00			
2.5.1.	0401	2025	I	14	Edifícios - Outros	02/07010307	E			2025/01/01	2030/12/31	0		6.600,00	600.000,00	606.600,00	250.000,00	250.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	1.406.600,00			
2.5.1.	0402	2025	I	15	Terenos	02/070101	O			2025/01/01	2027/12/31	9			150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	300.000,00			
2.5.1.	05	2025			Linho de Cerva e lindes			5.050,77	28.849,23				33.900,00		30.000,00	63.900,00	10.000,00								13.900,00		
2.5.1.	0501	2025	I	26	Outros Investimentos	02/070115	NA			2025/05/01	2027/12/31		33.900,00		30.000,00	63.900,00	10.000,00								73.900,00		
2.5.1.	06	2025			Camilo por terras do interior			8.300,00					8.300,00		5.000,00	13.300,00	20.000,00								33.300,00		
2.5.1.	0601	2025	I	27	Outros investimentos	02/070115	NA			2025/05/01	2027/12/31		8.300,00		5.000,00	13.300,00	20.000,00								33.300,00		
2.5.2.					Desporto, recreio e lazer			233.570,00					1.375.847,15	92.361,26	233.570,00	1.432.000,00	1.665.570,00	1.915.000,00	1.795.000,00	1.315.000,00	1.105.000,00				9.263.778,41		
2.5.2.	11	2018	I	48	Requalificação dos pavilhões desportivos	02/07010302	E			2018/01/01	2027/12/31	6	322.169,05	33.251,99	1.400,00	100.000,00	101.400,00									476.821,04	
2.5.2.	03	2021			Parque Ambiental											20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	100.000,00		
2.5.2.	0301	2021	I	53	Parques e jardins	02/07010405	E			2021/01/01	2030/12/31	0				20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	100.000,00		
2.5.2.	04	2021			Equipamentos para zonas desportivas								66.979,70		2.000,00	2.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	88.979,70		
2.5.2.	0401	2021	I	56	Equipamento Básico - Outros	02/07011002	O			2021/01/01	2030/12/31	9	66.979,70		2.000,00	2.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	88.979,70		
2.5.2.	05	2021			Parque de Lazer da Senhora da Guia			346.798,94					346.798,94		30.000,00	30.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	496.798,94			
2.5.2.	0501	2021	I	57	Instalações desportivas e recreativas	02/07030306	E			2021/01/01	2029/12/31	5	346.798,94		30.000,00	30.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	496.798,94		
2.5.2.	08	2021			Zona de Lazer das Meadas			133.000,00					599.675,49	45.561,90	133.000,00	300.000,00	433.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	1.382.237,39			
2.5.2.	0801	2021	I	60	Instalações desportivas e recreativas	02/07030306	E			2021/01/01	2028/12/31	4	553.734,21	900,26	123.000,00	250.000,00	373.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	1.227.634,47		
2.5.2.	0802	2023	I	12	Aquisição de terreno	02/070301	O			2023/01/01	2026/12/31	9	45.941,28	48.661,64		50.000,00	50.000,00									144.602,92	
2.5.2.	0803	2026	I	8	Outros investimentos	02/070115	O			2026/01/01	2026/12/31	9			10.000,00		10.000,00									10.000,00	
2.5.2.	09	2021			Construção, beneficiação e conservação de Espaços verdes								24.091,87	3.612,62		15.000,00	15.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	122.704,49		
2.5.2.	0901	2023	I	17	Parques e jardins	02/07010405	E			2023/07/01	2030/12/31	3	20.039,18			10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	70.039,18		
2.5.2.	0902	2021	I	62	Parques e jardins - materiais	02/07030305	O			2021/01/01	2030/12/31	9	4.052,69	3.612,62		5.000,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	52.665,31		
2.5.2.	10	2021			Complexos Desportivos			38.100,00					14.790,32	5.934,75	38.100,00	715.000,00	751.100,00	640.000,00	540.000,00	210.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	2.173.825,07		
2.5.2.	1001	2021	I	63	Instalações desportivas e recreativas	02/07010406	E			2021/01/01	2030/12/31	3	14.790,32	5.934,75	38.100,00	295.000,00	333.100,00	200.000,00	100.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	673.825,07		
2.5.2.	1002	2024	I	31	Ginásio de Ribeira de Pena	02/07010406	E			2025/05/01	2029/12/31	0				200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00			
2.5.2.	1003	2025	I	32	Campo de jogos do Bucheiro	02/07010406	E			2025/05/01	2028/12/31	0				110.000,00	110.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	350.000,00			
2.5.2.	1004	2025	I	33	Campo de jogos de Cerva	02/07010406	E			2025/05/01	2028/12/31	0				110.000,00	110.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	350.000,00			
2.5.2.	11	2022			Área de Lazer do Rio Beça			11.070,00					1.341,78		11.070,00	50.000,00	61.070,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	262.411,78			
2.5.2.	1101	2022	I	6	Instalações desportivas e recreativas	02/07030306	E			2021/01/01	2030/12/31	1	1.341,78		11.070,00	50.000,00	61.070,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	262.411,78		
2.5.2.	12	2024			Parques de Campismo											150.000,00	150.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.150.000,00			
2.5.2.	1201	2024	I	18	Construções diversas - Outros	02/07030313	E			2024/02/01	2030/12/31	0				150.000,00	150.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.150.000,00			
2.5.2.	14	2025			Parque Aventura do Bucheiro			50.000,00					50.000,00		50.000,00	100.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	3.100.000,00			
2.5.2.	1401	2025	I	35	Construções diversas - Outros	02/07010413	E			2025/07/01	2030/12/31	0	50.000,00		50.000,00	100.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	3.100.000,00			
2.5.3.					Outras actividades cívicas e religiosas			12.300,00					12.300,00		12.300,00	550.000,00	562.300,00	575.000,00	500.000,00	250.000,00					1.887.300,00		



Órgão Executivo  
Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2025

*[Handwritten signatures]*

Órgão Deliberativo  
Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_

*[Handwritten signature]*  
Daniel Severiano Pacheco Cascaes  
Contra Costa  
Litor Hugo Pontes Lopes

*[Handwritten signatures]*

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including the word 'Com' and various scribbles.*

# PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNICA/ECONÔMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Buros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Dotas		Fase de Ex.	Pagamentos										Total previsto
						R G	R P	U E	EMPR	Início	Fim		REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes					
																		2027	2028	2029	2030	Outros	
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21] = [13] + ... + [20]		
1.			Funções gerais				335.027,86	7.272,14					633.967,45	146.978,62	342.300,00	51.500,00	393.800,00	235.500,00	235.500,00	235.500,00	235.500,00	2.116.746,07	
1.1.			Serviços gerais de administração pública				89.127,86	7.272,14					118.940,70	25.031,62	96.400,00		96.400,00	66.000,00	66.000,00	66.000,00	66.000,00	504.372,32	
1.1.1.			Administração geral				89.127,86	7.272,14					118.940,70	25.031,62	96.400,00		96.400,00	66.000,00	66.000,00	66.000,00	66.000,00	504.372,32	
1.1.1.1.	01	2021	Conservação de Bens (CB)				84.400,00						118.940,70	25.031,62	84.400,00		84.400,00	54.000,00	54.000,00	54.000,00	54.000,00	444.372,32	
1.1.1.1.	0101	2021 A 1	(CB) - Aquisição de Bens - Material de Transportes - Peças	02/020112	0		12.000,00			2021/01/01	2030/12/31	9	21.164,71	5.713,70	12.000,00		12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	86.878,41	
1.1.1.1.	0102	2021 A 2	(CB) - Aquisição de Bens - Outros	02/020121	0		16.000,00			2021/01/01	2030/12/31	9	16.703,39	7.602,21	16.000,00		15.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	80.305,60	
1.1.1.1.	0103	2021 A 3	(CB) - Aquisição de Serviços - Conservação de Bens	02/020203	0		54.400,00			2021/01/01	2030/12/31	9	77.412,01	11.715,71	54.400,00		54.400,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	263.527,72	
1.1.1.1.	0104	2021 A 4	(CB) - Aquisição de Serviços - Outros	02/020225	0		2.000,00			2021/01/01	2030/12/31	9	3.660,59		2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	13.660,59	
1.1.1.1.	02	2025	Autorarquia mais próxima				4.727,86	7.272,14							12.000,00		12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	60.000,00	
1.1.1.1.	0201	2025 A 1	Aquisição de Serviços - Outros trabalhos especializados	02/020220	0		4.727,86	7.272,14		2025/01/01	2030/12/31	9			12.000,00		12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	60.000,00	
1.2.			Segurança e ordem públicas				245.900,00						515.026,75	121.947,00	245.900,00	51.500,00	297.400,00	169.500,00	169.500,00	169.500,00	169.500,00	1.612.373,75	
1.2.1.			Proteção civil e luta contra incêndios				245.900,00						515.026,75	121.947,00	245.900,00	51.500,00	297.400,00	169.500,00	169.500,00	169.500,00	169.500,00	1.612.373,75	
1.2.1.1.	01	2021	Apoio à Aquisição de Equipamentos e Viaturas				30.000,00								30.000,00	50.000,00	80.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	120.000,00	
1.2.1.1.	0101	2021 A 7	Subsídio às AHEV - Apoio ao Investimento	02/080701	0		30.000,00			2021/01/01	2030/12/31	9			30.000,00	50.000,00	80.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	120.000,00	
1.2.1.1.	02	2021	Subsídio às AHEV				205.900,00						506.095,39	121.947,00	205.900,00		205.900,00	148.000,00	148.000,00	148.000,00	148.000,00	1.425.943,39	
1.2.1.1.	0201	2021 A 8	AHEV - Transferências Correntes - Apoio ao Funcionamento	02/040701	0		67.500,00			2021/01/01	2030/12/31	9	210.400,00	44.600,03	67.500,00		67.500,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	522.500,03	
1.2.1.1.	0202	2021 A 9	AHEV - Transferência Correntes - EIP	02/040701	0		138.400,00			2021/01/01	2030/12/31	9	295.696,39	77.346,97	138.400,00		138.400,00	98.000,00	98.000,00	98.000,00	98.000,00	98.000,00	903.443,36
1.2.1.1.	03	2021	Incentivos aos Bombeiros Voluntários										1.019,00			1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	8.519,00	
1.2.1.1.	0301	2021 A 10	Transferências Correntes - Apoio ao Bombeiro	02/04080202	0					2021/01/01	2030/12/31	9	1.019,00			1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	8.519,00	
1.2.1.1.	04	2021	Proteção Civil Municipal (SMPC)				10.000,00						7.911,36		10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	57.911,36	
1.2.1.1.	0401	2021 A 11	(SMPC) - Aquisição de Bens - Outros	02/020121	0		5.000,00			2021/01/01	2030/12/31	9	7.911,36		5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	32.911,36	
1.2.1.1.	0402	2021 A 12	(SMPC) - Aquisição de Serviços - Outros	02/020220	0		5.000,00			2021/01/01	2030/12/31	9			5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00	
2.			Funções sociais				3.576.291,00	4.600,00					6.905.703,46	2.038.248,42	3.580.891,00	1.258.000,00	4.838.891,00	2.774.111,00	2.658.300,00	2.687.300,00	2.648.300,00	24.550.853,88	
2.1.			Educação				1.112.050,00						1.492.625,11	555.848,43	1.112.050,00		1.112.050,00	794.800,00	794.800,00	794.800,00	794.800,00	6.339.723,54	
2.1.1.			Ensino não superior				1.029.050,00						1.319.475,86	402.189,23	1.029.050,00		1.029.050,00	711.800,00	711.800,00	711.800,00	711.800,00	5.598.115,09	
2.1.1.1.	02	2021	Alimentação de Alunos				34.700,00						60.037,70	10.200,00	34.700,00		34.700,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	204.397,70	
2.1.1.1.	0201	2021 A 14	Ensino Pré-Escolar - Refeições	02/020105	0		34.700,00			2021/01/01	2030/12/31	9	60.037,70	10.200,00	34.700,00		34.700,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	204.397,70	
2.1.1.1.	03	2021	Material Didático				1.000,00						3.055,68		1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	8.055,68	
2.1.1.1.	0301	2021 A 15	Ensino Pré-Escolar - Material de Educação, Cultura e Recreio	02/040305	0		1.000,00			2021/01/01	2030/12/31	9	3.055,68		1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	8.055,68	
2.1.1.1.	04	2021	Beneficiação das Escolas do Concelho				2.600,00						880,16	833,40	2.600,00		2.600,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	9.913,56	
2.1.1.1.	0401	2021 A 16	Ensino Básico - Aquisição de Bens - Matérias-Primas e Subsidiárias	02/020101	0		400,00			2021/01/01	2030/12/31	9			400,00		400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	2.000,00	
2.1.1.1.	0402	2021 A 17	Ensino Básico - Aquisição de Bens - Outros	02/020121	0		2.200,00			2021/01/01	2030/12/31	9	880,16	833,40	2.200,00		2.200,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	7.913,56	
2.1.1.1.	05	2021	Conservação e Reparações em Viaturas de Transporte Escolar				110.600,00						299.792,68	51.164,05	110.600,00		110.600,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00	801.556,73	
2.1.1.1.	0501	2021 A 18	Aquisição de Bens - Material de Transporte - Peças	02/020112	0		72.200,00			2021/01/01	2030/12/31	9	182.487,96	36.073,32	72.200,00		72.200,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	490.761,28	
[5] B - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	445.527,86	7.272,14					880.428,95	194.085,34	452.800,00	51.500,00	504.300,00	312.900,00	312.900,00	312.900,00	312.900,00	2.830.412,12	

*[Handwritten signatures and notes in blue ink]*

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTACIONES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONÔMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor  
do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto			
						Real.	R G	R P	U E	EMPR	Início		Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025	2025 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes					Outros [20]	
																				2027	2028	2029		2030		[21] = [13] + ... + [20]
																				[16]	[17]	[18]		[19]		
[1]	Código	Ano	Tipo	Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]			
2.1.1.	0502	2021	A	19	Aquisição de Serviços - Conservação de Bens	02/020203	0								117.304,72	15.090,73	38.400,00	38.400,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	310.795,45		
2.1.1.	06	2021			Transportes Escolares		0								154.384,14	722,15	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	170.106,29		
2.1.1.	0601	2021	A	20	Aquisição de Serviços - Transportes	02/020210	0								154.384,14	722,15	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	170.106,29		
2.1.1.	07	2021			Alimentação de Alunos		0								163.849,12	35.019,52	127.200,00	127.200,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	706.068,64		
2.1.1.	0701	2021	A	21	Ensino Básico 1º Ciclo - Refeições	02/020106	0								163.849,12	35.019,52	127.200,00	127.200,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	706.068,64		
2.1.1.	08	2021			Material Escolar		0								10.520,55	4.013,16	4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	36.533,71		
2.1.1.	0801	2021	A	22	Ensino Básico 1º Ciclo - Material de Educação, Cultura e Recreio	02/040305	0								7.809,49	3.395,00	3.400,00	3.400,00	3.400,00	3.400,00	3.400,00	3.400,00	3.400,00	28.204,48		
2.1.1.	0802	2021	A	23	Ensino Básico 1º Ciclo - Apoio à Família	02/04080202	0								2.711,07	618,16	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	8.329,23		
2.1.1.	09	2022			Escola Básica 2, 3 e secundária		0								587.988,33	274.203,45	705.550,00	705.550,00	457.000,00	457.000,00	457.000,00	457.000,00	457.000,00	3.395.741,78		
2.1.1.	0901	2022	A	1	Alimentação - generos para confeccionar	02/020106	0								266.424,36	58.330,84	202.100,00	202.100,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	1.086.855,80		
2.1.1.	0902	2022	A	2	Aquisição de bens - limpeza e higiene	02/020104	0								55.253,53	13.757,79	63.000,00	63.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	312.011,32		
2.1.1.	0903	2022	A	3	Aquisição de bens - vestuário e artigos pessoais	02/020107	0								2.372,21	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	12.372,21		
2.1.1.	0904	2022	A	4	Aquisição de bens - material de escritório	02/020108	0								19.999,25	1.346,76	15.600,00	15.600,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	76.946,01		
2.1.1.	0905	2022	A	5	Aquisição de bens - outros	02/020121	0								33.552,84	4.418,81	18.400,00	18.400,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	96.371,65		
2.1.1.	0906	2022	A	6	Aquisição de serviços - encargos de instalações	02/020201	0								143.034,39	105.736,10	337.500,00	337.500,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00	1.346.270,49		
2.1.1.	0907	2022	A	7	Aquisição de serviços - conservação de bens	02/020203	0								6.341,03	3.969,36	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	35.310,39		
2.1.1.	0908	2022	A	8	Aquisição de serviços - locação de outros bens	02/020208	0								25.993,05	10.959,30	20.800,00	20.800,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	117.752,35		
2.1.1.	0909	2022	A	9	Aquisição de serviços - comunicações	02/020209	0								16.626,91	4.219,23	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	70.846,14		
2.1.1.	0910	2022	A	10	Aquisição de serviços - outros	02/020225	0								17.177,20	50.010,63	15.800,00	15.800,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	142.987,83		
2.1.1.	0911	2023	A	3	Aquisição de serviços - serviços de saúde	02/020222	0								627,00	152,00	1.350,00	1.350,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	6.129,00		
2.1.1.	0912	2024	A	1	Aquisição de serviços - Assistência técnica	02/020219	0								585,96	1.252,73	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	11.838,69		
2.1.1.	0913	2024	A	2	Aquisição de bens - Material de consumo hoteleiro	02/020113	0									2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	10.000,00		
2.1.1.	0914	2024	A	9	Aquisição de serviços - Outros trabalhos especializados	02/020220	0									20.049,90	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	70.049,90		
2.1.1.	11	2024			Atividade de enriquecimento curricular		0								39.167,50	26.033,50	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	265.201,00		
2.1.1.	1101	2024	A	3	Aquisição de serviços - outros trabalhos especializados	02/020220	0								39.167,50	26.033,50	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	265.201,00		
2.1.2.	01	2021			Serviços auxiliares de ensino		0								172.949,25	153.659,20	83.000,00	83.000,00	83.000,00	83.000,00	83.000,00	83.000,00	83.000,00	741.608,45		
2.1.2.	0101	2021	A	24	Prêmios de Estudo a Alunos	02/04080202	0								172.949,25	153.659,20	83.000,00	83.000,00	83.000,00	83.000,00	83.000,00	83.000,00	83.000,00	741.608,45		
2.1.2.	0101	2021	A	24	Transferências Correntes - Apoio à Família	02/04080202	0								172.949,25	153.659,20	83.000,00	83.000,00	83.000,00	83.000,00	83.000,00	83.000,00	83.000,00	83.000,00	741.608,45	
2.2.					Saúde		0								227.154,66	35.218,00	168.010,00	168.010,00	160.500,00	160.500,00	160.500,00	160.500,00	160.500,00	1.072.382,66		
2.2.1.					Serviços individuais de saúde		0								227.154,66	35.218,00	168.010,00	168.010,00	160.500,00	160.500,00	160.500,00	160.500,00	160.500,00	1.072.382,66		
2.2.1.	01	2021			Unidade Móvel de Saúde - Medicção		0								1.331,09	2.393,96	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	23.725,05		
2.2.1.	0101	2021	A	25	Aquisição de Bens - Produtos Vendidos na Farmacia	02/020110	0								1.331,09	2.393,96	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	23.725,05		
2.2.1.	02	2021			Incentivo à fixação de médicos		0								56.700,00	18.000,00	24.000,00	24.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	186.700,00		
2.2.1.	0201	2021	A	26	Outras despesas correntes - outras	02/06020305	0								56.700,00	18.000,00	24.000,00	24.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	186.700,00		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OD OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :									2.184.623,65	723.221,01	1.482.350,00	51.500,00	1.533.850,00	1.056.300,00	1.056.300,00	1.056.300,00	1.056.300,00	8.655.894,66		

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNICA/ECONÔMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : \$  
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Duros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Pase de Ex.	Pagamentos										Total previsto
	Código	Ano Tipo Número				R G	R P	U E	EMPR	Início	Fim		REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes					
																		2027	2028	2029	2030	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21] = [13] + ... + [20]			
2.2.1.	04	2022	Centro de Saúde																		861.957,61		
2.2.1.	0402	2022 A 12	Aquisição de bens - limpeza e higiene	02/020104	0							169.123,57	14.824,04	140.010,00	140.010,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	15.243,87	
2.2.1.	0403	2022 A 13	Aquisição de bens - vestuário e artigos pessoais	02/020107	0							26,72		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.026,72	
2.2.1.	0404	2022 A 14	Aquisição de serviços - encargos de instalações	02/020201	0							151.255,82	6.528,89	111.310,00	111.310,00	106.000,00	106.000,00	106.000,00	106.000,00	106.000,00	106.000,00	693.094,71	
2.2.1.	0405	2022 A 15	Aquisição de serviços - conservação de bens	02/020203	0							10.955,49	656,56	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	61.612,05	
2.2.1.	0406	2022 A 16	Aquisição de serviços - comunicações	02/020209	0							2.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	7.000,00	
2.2.1.	0407	2022 A 17	Aquisição de serviços - assistência técnica	02/020219	0							1.362,34	652,01	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	8.514,35	
2.2.1.	0408	2022 A 18	Aquisição de serviços - outros trabalhos especializados	02/020220	0							3.203,33	6.756,75	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	34.960,08	
2.2.1.	0409	2023 A 4	Aquisição de serviços - serviços de saúde	02/020222	0							76,00	38,00	300,00	300,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	1.214,00	
2.2.1.	0410	2024 A 10	Aquisição de bens - Outros	02/020121	0								190,14	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	10.190,14	
2.2.1.	0411	2025 A 2	Aquisição de bens - Material de transporte - Peças	02/020112	0								1,69	5.100,00	5.100,00	5.100,00	5.100,00	5.100,00	5.100,00	5.100,00	5.100,00	25.101,69	
2.3.			Segurança e acção sociais			526.200,00		4.500,00				1.863.881,35	526.611,10	530.700,00	1.218.000,00	1.748.700,00	721.500,00	671.500,00	671.500,00	671.500,00	671.500,00	6.874.192,45	
2.3.2.			Ação social			526.200,00		4.500,00				1.863.881,35	526.611,10	530.700,00	1.218.000,00	1.748.700,00	721.500,00	671.500,00	671.500,00	671.500,00	671.500,00	6.874.192,45	
2.3.2.	01	2021	Cartão Social Mais			70.000,00						225.686,15	126.052,82	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	701.738,97	
2.3.2.	0101	2021 A 34	Transferências Correntes - Apoio à Família	02/04080202	0							225.686,15	126.052,82	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	701.738,97	
2.3.2.	03	2021	Subsídios a Instituições de Ação Social									324.764,15	55.500,00		1.018.000,00	1.018.000,00	542.000,00	542.000,00	542.000,00	542.000,00	542.000,00	3.566.264,15	
2.3.2.	0301	2021 A 35	Transferências Correntes - Apoio à Atividade de Instituições	02/040701	0							322.322,00	48.000,00		18.000,00	18.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	556.322,00	
2.3.2.	0302	2021 A 36	Transferências Capital - Apoio ao Investimento	02/080701	0							2.442,15	7.500,00		1.000.000,00	1.000.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	3.009.942,15	
2.3.2.	04	2021	Incentivo à Natalidade			30.000,00						110.500,00	23.500,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	304.000,00	
2.3.2.	0401	2021 A 37	Transferências Correntes - Apoio à Família	02/04080202	0							110.500,00	23.500,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	304.000,00	
2.3.2.	05	2021	Reabilitação de Habitações de Famílias Carenciadas			10.000,00						102.021,08		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	152.021,08	
2.3.2.	0501	2021 A 38	Transferências Capital - Apoio à Família	02/080802	0							102.021,08		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	152.021,08	
2.3.2.	06	2021	Subsídio ao Arrendamento			14.200,00						25.033,32	6.180,98	14.200,00	14.200,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	97.414,30	
2.3.2.	0601	2021 A 39	Transferências Correntes - Apoio à Família	02/04080202	0							25.033,32	6.180,98	14.200,00	14.200,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	97.414,30	
2.3.2.	07	2021	ERPI de Santa Marinha			400.000,00						1.055.876,65	314.377,30	400.000,00	200.000,00	600.000,00	50.000,00					2.020.253,95	
2.3.2.	0702	2021 A 102	Transferências de Capital - Apoio ao Investimento	02/08050102	NA							1.055.876,65	314.377,30	400.000,00	200.000,00	600.000,00	50.000,00					2.020.253,95	
2.3.2.	08	2024	Centros de Convívio			2.000,00		4.500,00						6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	32.500,00	
2.3.2.	0801	2024 A 5	Alimentação - refeições confeccionadas	02/020105	0									2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	10.000,00	
2.3.2.	0802	2024 A 6	Aquisição de Bens - Outros	02/020121	0									1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	7.500,00	
2.3.2.	0803	2025 A 3	Aquisição de Serviços - Transportes	02/020210	0									1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00	
2.3.2.	0804	2025 A 4	Aquisição de Serviços - Outros	02/020225	0									2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	10.000,00	
2.4.			Habituação e serviços colectivos			1.313.331,00		100,00				2.441.831,29	645.942,13	1.313.431,00	21.000,00	1.334.431,00	770.811,00	750.500,00	740.500,00	740.500,00	740.500,00	7.424.515,42	
2.4.2.			Ordenamento do território			2.000,00						26.100,58		2.000,00	2.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	108.100,58	
2.4.2.	01	2021	Estudos e Projetos			2.000,00						26.100,58		2.000,00	2.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	108.100,58	
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :						4.217.628,57	1.263.656,15	2.153.060,00	1.269.500,00	3.422.560,00	1.912.300,00	1.862.300,00	1.862.300,00	1.862.300,00	1.862.300,00	16.403.044,77	

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÔMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S  
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Buros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Ex.	Pagamentos										Total previsto			
	Código	Ano				Tipo	Número	R G	R P	U E	EMPR		Início	Fim	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025	Períodos seguintes									
																	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	2027	2028	2029		2030	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]						
2.4.6.	0101	2021	A 51	Transferências Correntes - Prevenção Contra Incêndios	02/040701	0							2021/01/01	2030/12/31	9	121.583,00	40.000,00	80.000,00	20.000,00	100.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		281.583,80
2.5.				Serviços culturais, recreativos e religiosos												880.211,05	275.628,76	456.700,00	19.000,00	475.700,00	326.500,00	281.000,00	320.000,00	281.000,00		2.840.039,81
2.5.1.				Cultura												124.461,51	4.295,00	14.000,00	14.000,00	28.000,00	64.500,00	19.000,00	58.000,00	19.000,00		317.256,51
2.5.1.1.	01	2021		Salvaguarda do Patrimônio												3.000,00		10.000,00	10.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		25.000,00
2.5.1.1.	0101	2021	A 52	Capelas e Igrejas do Concelho	02/080701	0							2021/01/01	2030/12/31	9	3.000,00		10.000,00	10.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		25.000,00
2.5.1.1.	02	2021		Publicações do Município												3.844,51		6.000,00	1.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00		38.844,51
2.5.1.1.	0201	2021	A 53	Aquisição de Serviços - Outros Trabalhos Especializados	02/020220	0							2021/01/01	2030/12/31	9	3.844,51		6.000,00		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00		33.844,51
2.5.1.1.	0202	2021	A 54	Aquisição de serviços - Outros Comemorações	02/020225	0							2021/01/01	2030/12/31	9		2.400,00	2.500,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
2.5.1.1.	03	2021														7.360,50	2.400,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00		22.260,50
2.5.1.1.	0301	2021	A 55	Aquisição de Serviços - Outros Geminções	02/020225	0							2021/01/01	2030/12/31	9		2.400,00	2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00		22.260,50
2.5.1.1.	04	2021														2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		10.000,00	
2.5.1.1.	0401	2021	A 56	Aquisição de Serviços - Outros Feira do Lãno	02/020225	0							2021/01/01	2030/12/31	9		2.000,00	2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		10.000,00
2.5.1.1.	05	2021														103.456,50	45,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00	41.000,00	2.000,00	41.000,00	2.000,00		191.501,50
2.5.1.1.	0501	2021	A 57	Aquisição de Bens - Outros	02/020121	0							2021/01/01	2030/12/31	9		45,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.045,00
2.5.1.1.	0502	2021	A 58	Aquisição de Serviços - Outros Trabalhos Especializados	02/020220	0							2021/01/01	2030/12/31	9	103.456,50		1.000,00	1.000,00	1.000,00	40.000,00	1.000,00	40.000,00	1.000,00		186.456,50
2.5.1.1.	06	2021		Subsídio a Coletividades Culturais												6.800,00	1.850,00	2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00		21.150,00
2.5.1.1.	0601	2021	A 59	Transferências Correntes - Apoio à Atividade	02/040701	0							2021/01/01	2030/12/31	9	6.800,00	1.850,00	2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00		21.150,00
2.5.1.1.	07	2025		Camilo por terras do interior														2.000,00	2.000,00	6.500,00						8.500,00
2.5.1.1.	0701	2025	A 12	Aquisição de serviços - Outros trabalhos especializados	02/020220	NA							2025/05/01	2027/12/31				1.000,00	1.000,00	3.000,00						4.000,00
2.5.1.1.	0702	2025	A 13	Outras despesas correntes - Outras Desporto, recreio e lazer	02/06020305	NA							2025/05/01	2027/12/31				1.000,00	1.000,00	3.500,00						4.500,00
2.5.2.				Subsídios a Coletividades Desportivas e Recreativas												581.196,64	126.268,99	238.800,00	5.000,00	243.800,00	165.000,00	165.000,00	165.000,00	165.000,00		1.611.065,63
2.5.2.	01	2021														557.716,60	113.182,70	227.100,00		5.000,00	232.100,00	155.000,00	155.000,00	155.000,00		1.522.999,30
2.5.2.	0101	2021	A 65	Transferências Correntes - Apoio à Atividade	02/040701	0							2021/01/01	2030/12/31	9	556.216,60	108.072,70	227.100,00		227.100,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00		1.491.389,30
2.5.2.	0102	2021	A 66	Transferências de Capital - Apoio ao Investimento	02/080701	0							2021/01/01	2030/12/31	9	1.500,00	5.110,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		31.610,00
2.5.2.	02	2021		Conservação de Espaços Verdes												23.480,04	13.085,29	11.500,00		11.500,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		88.066,33
2.5.2.	0201	2021	A 67	Aquisição de Bens - Outros	02/020121	0							2021/01/01	2030/12/31	9	7.875,03	1.278,29	6.500,00		6.500,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		35.653,32
2.5.2.	0202	2021	A 68	Aquisição de Serviços - Outros	02/020220	0							2021/01/01	2030/12/31	9	15.605,01	11.808,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		52.413,01
2.5.3.				Outras actividades cívicas e religiosas												174.552,90	145.064,77	204.100,00		204.100,00	97.000,00	97.000,00	97.000,00	97.000,00		911.717,67
2.5.3.	01	2021		Atividades Cívicas e Religiosas												174.552,90	145.064,77	204.100,00		204.100,00	97.000,00	97.000,00	97.000,00	97.000,00		911.717,67
2.5.3.	0101	2021	A 69	Transferências Correntes - Apoio à Atividade	02/040701	0							2021/01/01	2030/12/31	9	135.525,00	56.400,00	75.000,00		75.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00		486.925,00
2.5.3.	0102	2021	A 70	Aquisição de Serviços - Outros	02/020220	0							2021/01/01	2030/12/31	9	39.027,90	46.994,77	39.500,00		39.500,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		205.512,67
2.5.3.	0103	2025	A 11	Transferência de Capital - Apoio ao Investimento	02/080701	NA							2025/04/01	2026/12/31	9		41.680,00	67.600,00		67.600,00	67.600,00					109.280,00
2.5.3.	0104	2026	A 1	Transferências correntes - Administração Local	02/04050102	0							2026/01/02	2030/12/31	9		22.000,00		22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00		110.000,00	
3.				Funções económicas												1.146.311,77	485.787,30	732.639,00	30.000,00	762.639,00	481.000,00	481.000,00	481.000,00	481.000,00		4.318.738,07
3.1.				Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca												55.794,00	232.704,69	108.150,00	10.000,00	118.150,00	96.000,00	96.000,00	96.000,00	96.000,00		790.648,68
3.1.1.				Agricultura												55.794,00	231.017,00	78.150,00	10.000,00	88.150,00	66.000,00	66.000,00	66.000,00	66.000,00		638.961,00
3.1.1.1.	01	2021		Prémio de Produção Pecuária de Gado Bovino e Ovíno/Caprino												55.794,00	223.017,00	76.500,00		76.500,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00		575.311,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - PORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :											7.539.670,91	2.185.227,04	3.923.191,00	1.309.500,00	5.232.591,00	3.009.611,00	2.893.800,00	2.922.800,00	2.883.800,00		26.667.559,95

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL Considerar em «Total Previsto» o valor Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÔMICA do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto				
	Código	Ano				Tipo	Número	Real.	R G	R P	U E		EMPR	Início	Fim	Ex.	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2026	2026	2026	Períodos seguintes					
																	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2025	(Financ. Definido)	(Financ. N./ Def.)	(TOTAL)	2027		2028	2029	2030	Outros
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21] = [13] + ... + [20]							
3.1.1.	0201	2021	A 73	Transferências Correntes - Apoio à Atividade	02/04080202	0		76.500,00					2021/01/01	2030/12/31	9	55.794,00	223.017,00	76.500,00		76.500,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	575.311,00	
3.1.1.	04	2025		Apoio aos agricultores, produtores pecuários e produtores florestais			1.650,00										8.000,00	1.650,00	10.000,00	11.650,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	63.650,00		
3.1.1.	0401	2025	A 14	Transferências Correntes - Apoio à atividade	02/040701	NA	1.650,00						2025/05/01	2030/12/31	9		1.650,00		1.650,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.650,00		
3.1.1.	0402	2025	A 15	Transferências de Capital - Apoio ao investimento	02/080701	0							2025/05/01	2030/12/31	9		8.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	58.000,00		
3.1.4.	01	2021		Caça e Pesca			30.000,00										1.687,69	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	151.687,69		
3.1.4.	0101	2021	A 76	Zona de Caça Municipal	02/020121	0	3.000,00						2021/01/01	2030/12/31	9		1.687,69	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	151.687,69		
3.1.4.	0102	2021	A 77	Aquisição de Bens - Outros	02/06020305	0	3.000,00						2021/01/01	2030/12/31	9		1.687,69	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	16.687,69		
3.1.4.	0102	2021	A 77	Outras Despesas Correntes - Repovoamento	02/06020305	0	1.000,00						2021/01/01	2030/12/31	9		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00		
3.1.4.	0103	2025	A 10	Transferências Correntes - Apoio a Atividades	02/040701	0	26.000,00						2025/01/01	2030/12/31	9			26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	130.000,00		
3.2.				Indústria e energia			252.200,00										628.004,15	152.898,86	252.200,00	252.200,00	225.000,00	225.000,00	225.000,00	225.000,00	1.933.103,01		
3.2.2.				Energia			252.200,00										628.004,15	152.898,86	252.200,00	252.200,00	225.000,00	225.000,00	225.000,00	225.000,00	1.933.103,01		
3.2.2.	01	2021		Iluminação Pública			252.200,00										628.004,15	152.898,86	252.200,00	252.200,00	225.000,00	225.000,00	225.000,00	225.000,00	1.933.103,01		
3.2.2.	0101	2021	A 78	Iluminação Pública	02/020121	0	252.200,00						2021/01/01	2030/12/31	9		628.004,15	152.898,86	252.200,00	252.200,00	225.000,00	225.000,00	225.000,00	225.000,00	1.933.103,01		
3.3.				Transportes e comunicações			316.889,00										462.513,62	100.183,75	316.889,00	316.889,00	155.000,00	155.000,00	155.000,00	155.000,00	1.499.586,37		
3.3.1.				Transportes rodoviários			316.889,00										462.513,62	100.183,75	316.889,00	316.889,00	155.000,00	155.000,00	155.000,00	155.000,00	1.499.586,37		
3.3.1.	01	2021		Conservação da Rede Viária			93.889,00										117.724,08	30.857,09	93.889,00	93.889,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	482.270,17		
3.3.1.	0101	2021	A 79	Aquisição de Bens - Matérias-Primas e Subsidiárias	02/020101	0	16.489,00						2021/01/01	2030/12/31	9		31.392,07	4.649,40	16.489,00	16.489,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	92.530,47		
3.3.1.	0102	2021	A 80	Aquisição de Bens - Outros	02/020121	0	67.400,00						2021/01/01	2030/12/31	9		64.795,58	26.007,69	67.400,00	67.400,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	318.203,27		
3.3.1.	0103	2021	A 81	Aquisição de serviços - Outros	02/020225	0	10.000,00						2021/01/01	2030/12/31	9		21.536,43	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	71.536,43		
3.3.1.	02	2021		Conservação de Viaturas e Máquinas			223.000,00										344.789,54	69.526,66	223.000,00	223.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	1.017.316,20		
3.3.1.	0201	2021	A 82	Aquisição de Bens - Material de Transporte - Peças	02/020112	0	116.100,00						2021/01/01	2030/12/31	9		156.615,75	31.503,56	116.100,00	116.100,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	464.219,35		
3.3.1.	0202	2021	A 83	Aquisição de Bens - Outro Material - Peças	02/020114	0	20.000,00						2021/01/01	2030/12/31	9		88.486,80	5.854,36	20.000,00	20.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	174.341,16		
3.3.1.	0203	2021	A 84	Aquisição de Serviços - Conservação de Bens	02/020203	0	86.900,00						2021/01/01	2030/12/31	9		99.686,95	32.168,74	86.900,00	86.900,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	378.755,69		
3.4.				Comércio e turismo			55.400,00											55.400,00	20.000,00	75.400,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	95.400,00		
3.4.2.				Turismo			55.400,00											55.400,00	20.000,00	75.400,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	95.400,00		
3.4.2.	01	2021		Promoção Turística			55.400,00											55.400,00	20.000,00	75.400,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	95.400,00		
3.4.2.	0101	2021	A 85	Aquisição de Serviços - Outros	02/020220	0	55.400,00						2021/01/01	2030/12/31	9		55.400,00	20.000,00	75.400,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	95.400,00		
4.				Trabalhos Especializados			205.047,00											722.521,54	43.096,03	205.047,00	145.000,00	350.047,00	260.000,00	260.000,00	260.000,00	2.155.664,57	
4.2.				Outras funções			205.047,00											722.521,54	43.096,03	205.047,00	145.000,00	350.047,00	260.000,00	260.000,00	260.000,00	2.155.664,57	
4.2.3.				Transferências entre administrações			205.047,00											722.521,54	43.096,03	205.047,00	145.000,00	350.047,00	260.000,00	260.000,00	260.000,00	2.155.664,57	
4.2.3.	01	2021		Administração Autárquica			205.047,00											722.521,54	43.096,03	205.047,00	145.000,00	350.047,00	260.000,00	260.000,00	260.000,00	2.155.664,57	
4.2.3.	01	2021		Transferência para Projetos Inter Municipais			202.932,00											420.787,69	43.096,03	202.932,00	25.000,00	227.932,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00	1.451.815,72	
4.2.3.	0101	2021	A 86	Transferências de Capital - Projetos Inter Municipais	02/08050104	0							2021/01/01	2030/12/31	9		6.671,37		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	131.671,37		
4.2.3.	0102	2021	A 87	Transferências Correntes - Projetos Inter Municipais	02/04050104	0	196.702,00						2021/01/01	2030/12/31	9		400.070,28	41.801,85	196.702,00	196.702,00	155.000,00	155.000,00	155.000,00	155.000,00	1.258.573,33		
4.2.3.	0103	2023	A 2	Transporte público de passageiros na Região do Alto Tâmega	02/04050104	0	6.230,00						2023/01/01	2030/12/31	9		14.046,04	1.294,98	6.230,00	6.230,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	61.571,02		
4.2.3.	02	2021		Contratos Programas Com As Juntas de Freguesias			2.115,00											301.733,85	2.115,00	120.000,00	122.115,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	703.848,85	
4.2.3.	0201	2021	A 88	Transferências de Capital - Delegação de Competências	02/08050102	0	2.115,00						2021/01/01	2030/12/31	9		301.733,85	2.115,00	100.000,00	102.115,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	603.848,85		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; 0 - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	4.849.004,86											9.408.504,22	2.714.110,37	4.860.877,00	1.464.500,00	6.325.377,00	3.730.611,00	3.614.800,00	3.643.800,00	3.604.800,00	33.042.002,59

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÔMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor  
do Financiamento Não Definido : 5

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Ex.	Pagamentos										Total previsto
						R G	R P	U E	EMPR	Início	Fim		REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes					
													PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2025									
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]		
4.2.3.	0202	2021 A 89	Transferências Correntes - Delegação de Competências	02/04950102	0					2021/01/01	2030/12/31	9				20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	100.000,00	
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :		4.849.004,86	11.872,14				9.408.504,22	2.714.110,37	4.860.877,00	1.484.500,00	6.345.377,00	3.750.611,00	3.634.800,00	3.663.800,00	3.624.800,00	33.142.002,59	

Órgão Executivo  
Em 16 de 09 de 2025

*[Handwritten signatures]*

Órgão Deliberativo  
Em 19 de 09 de 2025

*[Handwritten signatures: Daniel Fernando Tachal Aguiar, Carlos Gomes, etc. Hugo Moreira]*

*[Handwritten signatures]*

# MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA

## GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO DE 2026

### ENCERRAMENTO

As grandes opções do Plano, constituídas pelo Plano Plurianual de Investimentos 2026-2031 e pelo Plano de Atividades Municipal de 2026-2031, que antecedem, rubricados, foram aprovados por <sup>(2)</sup> Unanimidade na reunião da Câmara Municipal que se realizou em 16 de dezembro de 2025.

O Presidente da Câmara <sup>(1)</sup>

Os Vereadores<sup>(1)</sup>

### APROVAÇÃO PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

As grandes opções do Plano, constituídas pelo Plano Plurianual de Investimentos 2026-2031 e pelo Plano de Atividades Municipal 2026-2031, que antecedem, rubricados, foram aprovados por <sup>(2)</sup> \_\_\_\_\_ em sessão<sup>(3)</sup> \_\_\_\_\_ ordinária na reunião da Assembleia Municipal que se realizou em \_\_\_\_ de dezembro de 2025, tendo todas as folhas sido rubricadas pela mesa, que abaixo assinam .

O Presidente da Assembleia,<sup>(1)</sup>

O 1º Secretário <sup>(1)</sup>

O 2º Secretário <sup>(1)</sup>

- (1) - Rubricar também todas as folhas e anexos
- (2) - Indicar por Unanimidade ou Maioria
- (3) - Ordinária ou Extraordinária

Handwritten notes and signatures in blue ink, including the acronym "CGM" at the bottom.

# ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
R1	Receita corrente	2.373.563,57	16.068.632,21	18.442.195,78	16.708.766,26	16.823.829,83	16.948.772,35	17.076.314,68
R11	Receita fiscal	7.697,34	881.756,96	889.454,30	899.392,10	915.581,15	933.892,78	952.570,63
	Impostos diretos		881.756,96	881.756,96	899.392,10	915.581,15	933.892,78	952.570,63
01	IMPOSTOS DIRECTOS		881.756,96	881.756,96	899.392,10	915.581,15	933.892,78	952.570,63
0102	OUTROS		881.756,96	881.756,96	899.392,10	915.581,15	933.892,78	952.570,63
010202	Imposto Municipal sobre Imóveis		416.649,76	416.649,76	424.982,75	432.632,44	441.285,09	450.110,79
010203	Imposto Único de Circulação		168.669,78	168.669,78	172.043,18	175.139,95	178.642,75	182.215,61
010204	Imposto Municipal Transsações onerosas de Imóveis		142.571,87	142.571,87	145.423,31	148.040,93	151.001,75	154.021,78
01020401	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSAÇÕES ONEROSAS - ART.º 14.º LEI 73/2013		142.571,87	142.571,87	145.423,31	148.040,93	151.001,75	154.021,78
010205	Derrama		153.865,55	153.865,55	156.942,86	159.767,83	162.963,19	166.222,45
R12	Impostos indiretos	7.697,34		7.697,34				
02	IMPOSTOS INDIRECTOS	7.697,34		7.697,34				
0202	OUTROS	7.697,34		7.697,34				
020206	IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECÍFICOS-AUTARQUIAS LOCAIS	7.697,34		7.697,34				
02020601	Mercados e Feiras	7.607,42		7.607,42				
02020602	Loteamento e Obras	12,00		12,00				
02020606	Saneamento- Conservação	52,51		52,51				
02020699	Outros	25,41		25,41				
0202069999	Outros	25,41		25,41				
020206999999	OUTRAS	25,41		25,41				
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde							
R3	Taxas, multas e outras penalidades	29.291,27	219.843,76	249.135,03	224.240,53	228.276,87	232.842,40	237.499,22
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	29.291,27	219.843,76	249.135,03	224.240,53	228.276,87	232.842,40	237.499,22
0401	TAXAS	29.215,96	215.723,04	244.939,00	220.037,40	223.998,08	228.478,04	233.047,58
040123	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	29.215,96	215.723,04	244.939,00	220.037,40	223.998,08	228.478,04	233.047,58
04012301	Mercados e Feiras	9.912,95	28.958,12	38.871,07	29.537,28	30.068,95	30.670,33	31.283,73
04012302	Loteamento e Obras	3.715,40	18.033,07	21.748,47	18.393,73	18.724,82	19.099,31	19.481,30
04012303	Ocupação de Via Pública	2.499,84	6.425,76	8.925,60	6.554,28	6.672,25	6.805,70	6.941,81
04012305	Caça, uso e porte de arma	20,00	14.526,25	14.546,25	14.816,78	15.083,48	15.385,15	15.692,85
04012306	Saneamento	9.564,63	98.382,00	107.946,63	100.349,64	102.155,93	104.199,05	106.283,03
04012399	Outras	3.503,14	49.397,84	52.900,98	50.385,69	51.292,65	52.318,50	53.364,86
0401239902	Taxa pela emissão do certificado de registo		36,15	36,15	36,87	37,54	38,29	39,05
0401239905	TAXA DE GESTÃO DE RESIDUOS - TGR	3.001,17	42.747,19	45.748,36	43.602,13	44.386,97	45.274,71	46.180,20
0401239999	Outras	501,97	6.614,50	7.116,47	6.746,69	6.868,14	7.005,50	7.145,61
040123999902	TAXAS DE SECRETARIA	99,27	1.127,49	1.226,76	1.150,03	1.170,74	1.194,15	1.218,03
040123999906	TAXA DE RECURSOS HIDRICOS - AGUA	70,85	985,23	1.056,08	1.004,93	1.023,02	1.043,48	1.064,35
040123999907	TAXA DE RECURSOS HIDRICOS - SANEAMENTO	38,40	618,51	656,91	630,88	642,23	655,08	668,18
040123999999	OUTRAS	293,45	3.883,27	4.176,72	3.960,85	4.032,15	4.112,79	4.195,05
0402	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	75,31	4.120,72	4.196,03	4.203,13	4.278,79	4.364,36	4.451,64
040201	Juros de Mora	29,31	2.580,51	2.609,82	2.632,12	2.679,50	2.733,09	2.787,75
040202	Juros compensatórios		345,53	345,53	352,44	358,78	365,95	373,27
040204	Coimas e Penalidades por Contra Ordenações		100,00	100,00	102,00	103,84	105,91	108,03
040299	Multas e Penalidades Diversas	46,00	1.094,68	1.140,68	1.116,57	1.136,67	1.159,41	1.182,59
R4	Rendimentos de propriedade	61,11	917.225,98	917.287,09	928.098,56	938.079,60	949.369,26	960.884,72
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	61,11	917.225,98	917.287,09	928.098,56	938.079,60	949.369,26	960.884,72
0507	DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADE		373.596,52	373.596,52	373.596,52	373.596,52	373.596,52	373.596,52
050701	Empresas Públicas		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
050702	Empresas Públicas municipais e intermunicipais		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
050703	Empresa privados		267.500,00	267.500,00	267.500,00	267.500,00	267.500,00	267.500,00
050799	Outras		3.096,52	3.096,52	3.096,52	3.096,52	3.096,52	3.096,52
0510	RENDAS	61,11	543.629,46	543.690,57	554.502,04	564.483,08	575.772,74	587.288,20

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S

Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
	051005 Bens de Domínio Público		279.612,73	279.612,73	285.204,98	290.338,67	296.145,44	302.068,35
	051099 Outros	61,11	264.016,73	264.077,84	269.297,06	274.144,41	279.627,30	285.219,85
R5	Transferências e subsídios correntes	283.124,00	10.576.735,07	10.859.859,07	10.354.993,51	10.375.774,27	10.399.229,61	10.423.255,07
R51	Transferências correntes	283.124,00	10.576.735,07	10.859.859,07	10.354.993,51	10.375.774,27	10.399.229,61	10.423.255,07
R511	Administrações Públicas	283.124,00	10.576.735,07	10.859.859,07	10.354.993,51	10.375.774,27	10.399.229,61	10.423.255,07
R5111	Administração Central - Estado Português	283.124,00	9.358.019,55	9.641.143,55	9.013.641,00	9.013.641,00	9.013.641,00	9.013.641,00
	06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	283.124,00	9.358.019,55	9.641.143,55	9.013.641,00	9.013.641,00	9.013.641,00	9.013.641,00
	0603 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	283.124,00	9.358.019,55	9.641.143,55	9.013.641,00	9.013.641,00	9.013.641,00	9.013.641,00
	060301 ESTADO	283.124,00	9.013.641,00	9.296.765,00	9.013.641,00	9.013.641,00	9.013.641,00	9.013.641,00
	06030101 Fundo de Equilíbrio Financeiro	283.124,00	5.740.522,00	6.023.646,00	5.740.522,00	5.740.522,00	5.740.522,00	5.740.522,00
	06030102 Fundo Social Municipal		163.843,00	163.843,00	163.843,00	163.843,00	163.843,00	163.843,00
	06030103 Participação Variável no IRS		151.368,00	151.368,00	151.368,00	151.368,00	151.368,00	151.368,00
	06030106 Transferências de competências - Lei 50/2018		1.812.329,00	1.812.329,00	1.812.329,00	1.812.329,00	1.812.329,00	1.812.329,00
	06030107 Participação no IVA - ART.26º-A DA LEI N.º 73/2013		89.412,00	89.412,00	89.412,00	89.412,00	89.412,00	89.412,00
	06030108 ARTIGO 35ª, Nª 5 DA LEI 73/2013		1.054.667,00	1.054.667,00	1.054.667,00	1.054.667,00	1.054.667,00	1.054.667,00
	06030109 IMT JOVEM - COMPENSAÇÃO DL 48-A/2024		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
	060306 Estado- Part. Comunitária Projectos Co-Financiados		344.378,55	344.378,55				
	06030601 FEDER		7.272,14	7.272,14				
	06030603 FUNDO SOCIAL EUROPEU		312.685,23	312.685,23				
	06030699 OUTRAS		24.421,18	24.421,18				
R5112	Administração Central - Outras entidades		1.218.715,52	1.218.715,52	1.341.352,51	1.362.133,27	1.385.588,61	1.409.614,07
	06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.218.715,52	1.218.715,52	1.341.352,51	1.362.133,27	1.385.588,61	1.409.614,07
	0603 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		1.218.715,52	1.218.715,52	1.341.352,51	1.362.133,27	1.385.588,61	1.409.614,07
	060307 Serviços e Fundos Autónomos		1.131.849,52	1.131.849,52	1.254.486,51	1.275.267,27	1.298.722,61	1.322.748,07
	06030799 Outros		1.131.849,52	1.131.849,52	1.254.486,51	1.275.267,27	1.298.722,61	1.322.748,07
	060309 Serviços e Fundos Autónomod - Subsistema de protecção à Família e Políticas activas de Emprego e Formação Profissional		86.866,00	86.866,00	86.866,00	86.866,00	86.866,00	86.866,00
R5113	Segurança Social							
R5114	Administração Regional							
R5115	Administração Local							
R512	Exterior - U E							
R513	Outras							
R52	Subsídios correntes							
R6	Venda de bens e serviços	2.050.143,67	3.356.465,22	5.406.608,89	4.172.358,67	4.234.102,56	4.298.784,61	4.364.760,28
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	2.050.143,67	3.356.465,22	5.406.608,89	4.172.358,67	4.234.102,56	4.298.784,61	4.364.760,28
0701	VENDA DE BENS	1.950.811,07	2.772.364,60	4.723.175,67	3.505.666,37	3.555.409,81	3.606.538,00	3.658.648,36
070105	Bens Inutilizados	2.009,00	1.093,40	3.102,40	1.115,27	1.135,34	1.158,05	1.181,21
070111	PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS	1.948.802,07	2.771.271,20	4.720.073,27	3.504.551,10	3.554.274,47	3.605.359,95	3.657.467,15
07011101	Água	25.225,87	180.151,61	205.377,48	183.754,64	187.062,23	190.803,47	194.619,54
07011102	Eléctricidade	1.923.570,20	2.591.049,18	4.514.619,38	3.320.724,64	3.367.139,13	3.414.481,91	3.462.771,55
07011199	Outros	6,00	70,41	76,41	73,11	73,11	76,57	76,06
0702	SERVIÇOS	43.363,20	559.149,50	602.512,70	587.470,54	598.045,00	610.005,90	622.206,00
070208	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORT	13.626,86	193.993,55	207.620,41	197.873,42	201.435,14	205.463,84	209.573,11
07020801	Serviços Sociais	11.424,86	140.587,05	152.011,91	143.398,79	145.979,96	148.899,56	151.877,55
07020802	SERVIÇOS RECREATIVOS	300,00	33.654,00	33.954,00	34.327,08	34.944,97	35.643,87	36.356,74
07020804	Serviços Desportivos	1.902,00	19.752,50	21.654,50	20.147,55	20.510,21	20.920,41	21.338,82
070209	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	29.736,34	365.155,95	394.892,29	389.597,12	396.609,86	404.542,06	412.632,89
07020901	Saneamento		772,28	772,28	787,73	801,90	817,94	834,30
07020902	Sólidos	15.808,99	183.092,31	198.901,30	196.224,61	199.756,65	203.751,79	207.826,82
07020904	Trabalhos por Conta de Particulares	189,73	4.845,46	5.035,19	5.135,89	5.228,34	5.332,91	5.439,56
07020905	Cemitérios		14.021,27	14.021,27	14.301,70	14.559,13	14.850,31	15.147,31
07020999	Outros	13.737,62	162.424,63	176.162,25	173.147,19	176.263,84	179.789,11	183.384,90

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'R5112', 'R5113', 'R5114', 'R5115', 'R512', 'R513', 'R52', 'R6']*

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
	0702099999 OUTROS	13.737,62	162.424,63	176.162,25	173.147,19	176.263,84	179.789,11	183.384,90
	0703 RENDAS	55.969,40	24.951,12	80.920,52	79.221,76	80.647,75	82.260,71	83.905,92
	070301 Habitações	40.354,53	17.951,77	58.306,30	56.155,26	57.166,05	58.309,37	59.475,56
	070399 Outras	15.614,87	6.999,35	22.614,22	23.066,50	23.481,70	23.951,34	24.430,36
R7	<b>Outras receitas correntes</b>	<b>3.246,18</b>	<b>116.605,22</b>	<b>119.851,40</b>	<b>129.682,89</b>	<b>132.015,38</b>	<b>134.653,69</b>	<b>137.344,76</b>
	08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.246,18	116.605,22	119.851,40	129.682,89	132.015,38	134.653,69	137.344,76
	0801 OUTRAS	3.246,18	116.605,22	119.851,40	129.682,89	132.015,38	134.653,69	137.344,76
	080199 OUTRAS	3.246,18	116.605,22	119.851,40	129.682,89	132.015,38	134.653,69	137.344,76
	08019902 Indemnizações de estragos provocados por outrém em viaturas ou em quaisquer outros equipamentos		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	08019999 Diversas	3.246,18	116.505,22	119.751,40	129.582,89	131.915,38	134.553,69	137.244,76
	0801999999 DIVERSAS	3.246,18	116.505,22	119.751,40	129.582,89	131.915,38	134.553,69	137.244,76
R8	<b>Receita de capital</b>	<b>11.669.490,27</b>	<b>11.669.490,27</b>	<b>11.669.490,27</b>	<b>25.999.384,77</b>	<b>22.218.942,74</b>	<b>15.100.903,34</b>	<b>9.929.053,37</b>
	<b>Venda de bens de investimento</b>	<b>1.288.170,49</b>	<b>1.288.170,49</b>	<b>1.288.170,49</b>	<b>468.923,05</b>	<b>477.474,67</b>	<b>487.431,86</b>	<b>497.596,97</b>
	09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	1.288.170,49	1.288.170,49	1.288.170,49	468.923,05	477.474,67	487.431,86	497.596,97
	0901 TERRENOS	1.110.583,76	1.110.583,76	1.110.583,76	370.194,58	376.858,09	384.772,11	392.852,33
	090101 Sociedades e quase-sociedades não financeiras	443.863,33	443.863,33	443.863,33	147.954,44	150.617,62	153.780,59	157.009,99
	090110 Famílias	666.720,43	666.720,43	666.720,43	222.240,14	226.240,47	230.991,52	235.842,34
	0902 HABITAÇÕES	42.621,73	42.621,73	42.621,73	43.474,17	44.256,70	45.141,84	46.044,67
	090210 Famílias	42.621,73	42.621,73	42.621,73	43.474,17	44.256,70	45.141,84	46.044,67
	0903 EDIFÍCIOS	120.000,00	120.000,00	120.000,00	40.000,00	40.840,00	41.697,64	42.573,29
	090310 Famílias	120.000,00	120.000,00	120.000,00	40.000,00	40.840,00	41.697,64	42.573,29
	0904 OUTROS BENS DE INVESTIMENTO	14.965,00	14.965,00	14.965,00	15.254,30	15.519,88	15.820,27	16.126,68
	090401 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA	14.965,00	14.965,00	14.965,00	15.254,30	15.519,88	15.820,27	16.126,68
	09040102 Maquinaria e Equipamento	14.465,00	14.465,00	14.465,00	14.754,30	15.019,88	15.320,27	15.626,68
	09040103 Outros	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
R9	<b>Transferências e subsídios de capital</b>	<b>10.371.319,78</b>	<b>10.371.319,78</b>	<b>10.371.319,78</b>	<b>25.520.461,72</b>	<b>21.731.468,07</b>	<b>14.603.471,48</b>	<b>9.421.456,40</b>
R91	<b>Transferências de capital</b>	<b>10.371.319,78</b>	<b>10.371.319,78</b>	<b>10.371.319,78</b>	<b>25.520.461,72</b>	<b>21.731.468,07</b>	<b>14.603.471,48</b>	<b>9.421.456,40</b>
R911	<b>Administrações Públicas</b>	<b>8.081.850,52</b>	<b>8.081.850,52</b>	<b>8.081.850,52</b>	<b>24.987.293,72</b>	<b>21.197.157,07</b>	<b>14.216.898,16</b>	<b>9.421.456,40</b>
R9111	<b>Administração Central - Estado</b>	<b>6.713.333,72</b>	<b>6.713.333,72</b>	<b>6.713.333,72</b>	<b>22.987.293,72</b>	<b>19.897.157,07</b>	<b>12.916.898,16</b>	<b>8.821.456,40</b>
	10 Português	6.713.333,72	6.713.333,72	6.713.333,72	22.987.293,72	19.897.157,07	12.916.898,16	8.821.456,40
	1003 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	6.713.333,72	6.713.333,72	6.713.333,72	22.987.293,72	19.897.157,07	12.916.898,16	8.821.456,40
	100301 ESTADO	1.692.503,00	1.692.503,00	1.692.503,00	1.692.503,00	1.692.503,00	1.692.503,00	1.692.503,00
	10030101 Fundo de Equilíbrio Financeiro	637.836,00	637.836,00	637.836,00	637.836,00	637.836,00	637.836,00	637.836,00
	10030105 Artigo 35º, n.º 5 da Lei 73/2013	1.054.667,00	1.054.667,00	1.054.667,00	1.054.667,00	1.054.667,00	1.054.667,00	1.054.667,00
	100307 Estado - Part. Comunitária em Proj. Co-Financiados	5.020.830,72	5.020.830,72	5.020.830,72	21.294.790,72	18.204.654,07	11.224.395,16	7.128.953,40
	10030701 FEDER	1.309.625,64	1.309.625,64	1.309.625,64	10.000.000,00	13.400.000,00	9.700.000,00	6.600.000,00
	10030702 FUNDO DE COEÃO	23.033,27	23.033,27	23.033,27	1.294.790,72	523.916,83	524.395,16	528.953,40
	10030709 OUTRAS	3.688.171,81	3.688.171,81	3.688.171,81	10.000.000,00	4.280.737,24	1.000.000,00	600.000,00
R9112	<b>Administração Central - Outras entidades</b>	<b>1.368.516,80</b>	<b>1.368.516,80</b>	<b>1.368.516,80</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>1.300.000,00</b>	<b>1.300.000,00</b>	<b>600.000,00</b>
	10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.368.516,80	1.368.516,80	1.368.516,80	2.000.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00	600.000,00
	1003 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	1.368.516,80	1.368.516,80	1.368.516,80	2.000.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00	600.000,00
	100308 Serviços e Fundos Autónomos	1.368.516,80	1.368.516,80	1.368.516,80	2.000.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00	600.000,00
	10030899 Outros	1.368.516,80	1.368.516,80	1.368.516,80	2.000.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00	600.000,00
R9113	Segurança Social							
R9114	Administração Regional							
R9115	Administração Local							
R912	Exterior - U E							
R913	Outras	2.289.469,26	2.289.469,26	2.289.469,26	533.168,00	534.311,00	386.573,32	
	10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.289.469,26	2.289.469,26	2.289.469,26	533.168,00	534.311,00	386.573,32	
	1001 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	2.289.469,26	2.289.469,26	2.289.469,26	533.168,00	534.311,00	386.573,32	
	100102 Privadas	2.289.469,26	2.289.469,26	2.289.469,26	533.168,00	534.311,00	386.573,32	
R92	Subsídios de capital							

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S

Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2026		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2027	2028	2029	2030
R10	Outras receitas de capital		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1301	OUTRAS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
130199	Outras		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos							
	Receita efetiva [1]	2.373.563,57	27.738.122,48	30.111.686,05	42.708.151,03	39.042.772,57	32.049.675,69	27.005.368,05
	Receita não efetiva [2]							
R12	Receita com ativos financeiros							
R13	Receita com passivos financeiros							
R14	Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçamentais							
	Receita total [3] = [1] + [2]	2.373.563,57	27.738.122,48	30.111.686,05	42.708.151,03	39.042.772,57	32.049.675,69	27.005.368,05

Órgão Executivo  
Em 16 de *Set* de 2025

Órgão Deliberativo  
Em 19 de *Junho* de 2025

*David Fernando Fackelmann*  
*Carmona Gaspar*  
*litor Hugo Pontes l.u*

## ANEXO DA RECEITA

### Transferências de Capital

1. Iberdrola Generación, S.A.U. 2 289 469,26

**SubTotal 2 289 469,26**

1. Fundo de Equilíbrio Financeiro 637 836,00

2. Artigo 35º, n.º 5 da Lei 73/2013 1 054 667,00

3. Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna 1 249 273,80

4. Fundo Ambiental 119 243,00

**SubTotal 3 061 019,80**

### Exterior

#### Programa Operacional de Valorização Territorial

1. FEDER 1 309 625,64

2. POSEUR 23 033,27

3. PRR 3 688 171,81

**SubTotal 5 020 830,72**

**TOTAL 10 371 319,78**

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
	<b>Despesa corrente</b>		<b>17.681.793,91</b>	<b>17.681.793,91</b>	<b>15.952.741,38</b>	<b>15.855.711,70</b>	<b>16.117.119,01</b>	<b>16.305.674,76</b>
D1	<b>Despesas com o pessoal</b>		<b>9.579.180,07</b>	<b>9.579.180,07</b>	<b>9.650.284,53</b>	<b>9.810.744,02</b>	<b>10.004.504,33</b>	<b>10.201.957,59</b>
D11	Remunerações Certas e Permanentes		7.521.988,24	7.521.988,24	7.551.986,23	7.674.730,42	7.825.844,44	7.979.798,54
02	CÂMARA MUNICIPAL		7.521.988,24	7.521.988,24	7.551.986,23	7.674.730,42	7.825.844,44	7.979.798,54
01	DESPESAS COM O PESSOAL		7.521.988,24	7.521.988,24	7.551.986,23	7.674.730,42	7.825.844,44	7.979.798,54
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		7.521.988,24	7.521.988,24	7.551.986,23	7.674.730,42	7.825.844,44	7.979.798,54
010101	Titulares de Órg.Sob. e Memb.		124.524,53	124.524,53	127.015,02	129.301,29	131.887,31	134.525,06
	Órgãos Autárquicos							
010104	Pessoal dos Quadros - Regime de Contrato Individual de Trabalho		5.769.223,70	5.769.223,70	5.765.981,83	5.857.373,51	5.974.320,98	6.093.607,39
01010401	Pessoal em funções		5.631.354,74	5.631.354,74	5.743.981,83	5.847.373,51	5.964.320,98	6.083.607,39
01010402	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório		50.000,00	50.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
01010404	Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho		87.868,96	87.868,96	12.000,00			
010108	Pessoal Aguardando Aposentação		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
010109	Pessoal em qualquer outra situação		75.535,76	75.535,76	77.046,47	78.433,51	80.001,98	81.602,01
010111	Representação		33.309,67	33.309,67	34.075,80	34.859,54	35.661,31	36.481,52
010113	Subsídio de Refeição		537.768,00	537.768,00	547.008,00	556.248,00	565.488,00	574.728,00
010114	Subsídio de Férias e Natal		961.626,58	961.626,58	980.859,11	998.514,57	1.018.484,86	1.038.854,56
010115	Remunerações por Doença e Maternidade/Paternidade		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais		210.588,47	210.588,47	214.814,88	218.674,28	223.025,76	227.464,26
01	ASSEMBLEIA MUNICIPAL		12.500,00	12.500,00	12.730,00	12.941,14	13.179,96	13.423,56
01	DESPESAS COM O PESSOAL		12.500,00	12.500,00	12.730,00	12.941,14	13.179,96	13.423,56
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		12.500,00	12.500,00	12.730,00	12.941,14	13.179,96	13.423,56
010204	Ajudas de Custo		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
010213	Outros Suplementos e Prémios		11.500,00	11.500,00	11.730,00	11.941,14	12.179,96	12.423,56
01021303	Senhas de Presença		11.500,00	11.500,00	11.730,00	11.941,14	12.179,96	12.423,56
02	CÂMARA MUNICIPAL		198.088,47	198.088,47	202.084,88	205.733,14	209.845,80	214.040,70
01	DESPESAS COM O PESSOAL		198.088,47	198.088,47	202.084,88	205.733,14	209.845,80	214.040,70
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		198.088,47	198.088,47	202.084,88	205.733,14	209.845,80	214.040,70
010202	Horas Extraordinárias		100.000,00	100.000,00	102.000,00	103.836,00	105.912,72	108.030,97
010204	Ajudas de Custo		23.000,00	23.000,00	23.460,00	23.882,28	24.359,93	24.847,12
010205	Abono para Falhas		12.338,81	12.338,81	12.585,59	12.812,13	13.068,37	13.329,74
010211	Subsídio de turno		31.544,46	31.544,46	32.175,35	32.754,51	33.409,60	34.077,79
010212	Indemnizações por cessação de funções		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
010213	Outros Suplementos e Prémios		31.105,20	31.105,20	31.763,94	32.348,22	32.995,18	33.654,08
01021302	Outros		25.000,00	25.000,00	25.500,00	25.959,00	26.478,18	27.007,74
01021303	Senhas de Presença		6.105,20	6.105,20	6.263,94	6.389,22	6.517,00	6.647,34
D13	Segurança social		1.846.603,36	1.846.603,36	1.883.483,42	1.917.339,32	1.955.634,13	1.994.694,79
02	CÂMARA MUNICIPAL		1.846.603,36	1.846.603,36	1.883.483,42	1.917.339,32	1.955.634,13	1.994.694,79
01	DESPESAS COM O PESSOAL		1.846.603,36	1.846.603,36	1.883.483,42	1.917.339,32	1.955.634,13	1.994.694,79
0103	SEGURANÇA SOCIAL		1.846.603,36	1.846.603,36	1.883.483,42	1.917.339,32	1.955.634,13	1.994.694,79
010301	Encargos com a Saúde		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
010302	Outros Encargos com a Saúde		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
010303	Subsídio Familiar a Crianças e Jovens		6.795,96	6.795,96	6.931,88	7.056,65	7.197,79	7.341,74
010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
010305	Contribuições para a Segurança Social		1.727.207,40	1.727.207,40	1.761.751,54	1.793.463,07	1.829.332,34	1.865.918,98
01030502	Segurança Social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções publicas (RCTFP)		1.694.257,80	1.694.257,80	1.728.142,95	1.759.249,52	1.794.434,52	1.830.323,21
0103050201	Caixa Geral de Aposentações		583.517,09	583.517,09	595.187,43	605.900,80	618.018,82	630.379,20
0103050202	Segurança Social - Regime Geral		1.110.740,71	1.110.740,71	1.132.955,52	1.153.348,72	1.176.415,70	1.199.944,01
01030503	Outros		32.949,60	32.949,60	33.608,59	34.213,55	34.897,82	35.595,77
010309	SEGUROS		105.000,00	105.000,00	107.100,00	109.027,80	111.208,36	113.432,52
01030901	Seguros de acid. no trab. e doenças profissionais		105.000,00	105.000,00	107.100,00	109.027,80	111.208,36	113.432,52
010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		5.000,00	5.000,00	5.100,00	5.191,80	5.295,64	5.401,55

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S

Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2026		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2027	2028	2029	2030
	01031001		5.000,00	5.000,00	5.100,00	5.191,80	5.295,64	5.401,55
	Eventualidade maternidade, paternidade e adopção							
	Aquisição de bens e serviços		5.296.849,00	5.296.849,00	4.005.678,49	3.997.585,50	4.076.069,18	4.077.342,58
D2	ASSEMBLEIA MUNICIPAL		6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00
01	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
020108	Material de Escritório		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
020118	Livros e Documentação Técnica		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
020121	Outros Bens		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
020211	Representação dos Serviços		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
020213	Deslocações e Estadas		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
020225	Outros Serviços		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
02	CÂMARA MUNICIPAL		5.290.349,00	5.290.349,00	3.999.178,49	3.991.085,50	4.069.569,18	4.070.842,58
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		5.290.349,00	5.290.349,00	3.999.178,49	3.991.085,50	4.069.569,18	4.070.842,58
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		2.126.789,00	2.126.789,00	1.579.284,40	1.591.387,34	1.605.077,07	1.619.040,61
020101	Matérias-Primas e Subsidiárias		39.889,00	39.889,00	32.299,18	32.657,37	33.062,51	33.475,76
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		371.700,00	371.700,00	273.036,66	277.951,32	283.510,34	289.180,55
02010201	Gasolina		16.000,00	16.000,00	10.150,02	10.332,72	10.539,37	10.750,16
02010202	Gasóleo		335.700,00	335.700,00	245.042,76	249.453,53	254.442,60	259.531,45
02010299	Outros		20.000,00	20.000,00	17.843,88	18.165,07	18.528,37	18.898,94
020103	Munições, Explosivos e Artíficos		5.100,00	5.100,00	2.065,50	2.102,68	2.144,73	2.187,63
020104	Limpeza e Higiene		91.000,00	91.000,00	67.867,56	68.225,18	68.629,68	69.042,27
020105	Alimentação - Refeições		3.000,00	3.000,00	3.020,00	3.038,36	3.059,13	3.080,31
	Confeccionadas							
020106	Alimentação - Géneros para Confeccionar		384.000,00	384.000,00	270.663,08	270.855,02	271.072,12	271.293,56
020107	Vestuário e Artigos Pessoais		44.000,00	44.000,00	20.544,00	20.859,79	21.216,99	21.581,33
020108	Material de Escritório		23.600,00	23.600,00	17.365,42	17.498,00	17.647,96	17.800,92
020110	Produtos vendidos nas farmácias		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
020112	Material de Transporte - Peças		226.000,00	226.000,00	123.944,96	124.033,97	124.134,65	124.237,34
020113	Material de Consumo Hoteleiro		3.000,00	3.000,00	3.020,00	3.038,36	3.059,13	3.080,31
020114	Outro Material - Peças		21.500,00	21.500,00	16.498,38	16.525,35	16.555,86	16.586,98
020115	Prémios, Condecorações e Ofertas		34.000,00	34.000,00	15.749,82	16.033,32	16.353,98	16.681,06
020117	Ferramentas e Utensílios		5.000,00	5.000,00	4.536,96	4.618,63	4.711,00	4.805,22
020118	Livros e Documentação Técnica		3.000,00	3.000,00	1.472,88	1.499,39	1.529,38	1.559,97
020119	Artigos Honoríficos e de Decoração		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
020120	Material de Educação, Cultura e Recreio		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
020121	Outros Bens		865.000,00	865.000,00	720.200,00	725.450,60	731.389,61	737.447,40
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		3.163.560,00	3.163.560,00	2.419.894,09	2.399.698,16	2.464.492,11	2.451.801,97
020201	Encargos de Instalações		658.810,00	658.810,00	510.200,00	514.055,60	518.416,71	522.865,05
020202	Limpeza e Higiene		259.800,00	259.800,00	188.040,00	188.076,72	188.118,25	188.160,62
020203	Conservação de Bens		226.900,00	226.900,00	150.681,40	150.783,67	150.899,34	151.017,33
020204	Locação de Edifícios		47.000,00	47.000,00	47.940,00	48.802,92	49.778,98	50.774,56
020205	Locação de material de informática		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
020206	Locação de Material de Transporte		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
020208	Locação de Outros Bens		146.800,00	146.800,00	83.422,62	84.654,23	86.047,31	87.468,26
020209	Comunicações		86.000,00	86.000,00	74.099,27	75.235,03	76.519,73	77.830,12
020210	Transportes		35.000,00	35.000,00	24.825,34	25.200,20	25.624,20	26.056,68
020211	Representação dos Serviços		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
020212	Seguros		120.000,00	120.000,00	122.400,00	124.603,20	127.095,26	129.637,17
020213	Deslocações e Estadas		3.000,00	3.000,00	3.060,00	3.115,08	3.177,38	3.240,93
020214	Estudos, Parceres, Projectos e Consultadoria		82.000,00	82.000,00	82.143,50	83.262,08	84.527,32	85.817,87
020215	Formação		20.000,00	20.000,00	8.005,98	8.150,09	8.313,09	8.479,35
020216	Seminários, exposições e similares		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
020217	Publicidade		15.000,00	15.000,00	10.281,60	10.466,67	10.676,00	10.889,52
020218	Vigilância e Segurança		2.000,00	2.000,00	2.040,00	2.076,72	2.118,25	2.160,62
020219	Assistência Técnica		16.300,00	16.300,00	14.454,72	14.655,50	14.882,62	15.114,27
020220	Outros Trabalhos Especializados		1.044.500,00	1.044.500,00	740.081,82	702.627,29	747.899,84	715.297,84

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
D3	020222	Serviços de Saúde	9.150,00	9.150,00	3.870,36	3.918,43	3.972,80	4.028,25
	020224	Encargos de Cobrança de receitas	28.000,00	28.000,00	28.560,00	29.074,08	29.655,56	30.248,67
	020225	Outros Serviços	358.300,00	358.300,00	320.787,48	325.940,65	331.769,47	337.714,86
		<b>Juros e outros encargos</b>	<b>290.120,84</b>	<b>290.120,84</b>	<b>197.558,36</b>	<b>179.393,50</b>	<b>163.095,05</b>	<b>147.353,04</b>
	02	CÂMARA MUNICIPAL	290.120,84	290.120,84	197.558,36	179.393,50	163.095,05	147.353,04
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	290.120,84	290.120,84	197.558,36	179.393,50	163.095,05	147.353,04
	0301	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA	250.920,84	250.920,84	191.958,36	176.893,50	161.095,05	145.353,04
	030103	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇ	203.501,35	203.501,35	150.537,71	139.560,53	127.877,76	116.345,39
	03010301	Empréstimos de curto prazo	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	03010302	Empréstimos de médio e longo prazo	203.001,35	203.001,35	150.037,71	139.060,53	127.377,76	115.845,39
	030105	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO	47.419,49	47.419,49	41.420,65	37.332,97	33.217,29	29.007,65
	03010502	Empréstimos de médio e longo prazo	47.419,49	47.419,49	41.420,65	37.332,97	33.217,29	29.007,65
	0303	JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA	8.200,00	8.200,00	3.600,00	500,00		
	030305	Material de Transporte	8.000,00	8.000,00	3.600,00	500,00		
	030307	Maquinaria e Equipamento	200,00	200,00				
	0305	OUTROS JUROS	31.000,00	31.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
	030502	Outros	31.000,00	31.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
	03050202	Juros Mora	30.000,00	30.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	03050299	Outros	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
D4	<b>Transferências e subsídios correntes</b>	<b>1.780.832,00</b>	<b>1.780.832,00</b>	<b>1.278.900,00</b>	<b>1.278.900,00</b>	<b>1.278.900,00</b>	<b>1.278.900,00</b>	
D41	<b>Transferências correntes</b>	<b>1.780.832,00</b>	<b>1.780.832,00</b>	<b>1.278.900,00</b>	<b>1.278.900,00</b>	<b>1.278.900,00</b>	<b>1.278.900,00</b>	
D411	<b>Administrações Públicas</b>	<b>765.832,00</b>	<b>765.832,00</b>	<b>487.900,00</b>	<b>487.900,00</b>	<b>487.900,00</b>	<b>487.900,00</b>	
D4111	Administração Central - Estado Português	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
02	CÂMARA MUNICIPAL	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
0403	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
040301	Estado	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
D4112	Administração Central - Outras entidades	6.400,00	6.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	
02	CÂMARA MUNICIPAL	6.400,00	6.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.400,00	6.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	
0403	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	6.400,00	6.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	
040305	Serviços e Fundos Autónomos	6.400,00	6.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	
D4113	Segurança Social							
D4114	Administração Regional							
D4115	Administração Local	758.932,00	758.932,00	482.000,00	482.000,00	482.000,00	482.000,00	
02	CÂMARA MUNICIPAL	758.932,00	758.932,00	482.000,00	482.000,00	482.000,00	482.000,00	
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	758.932,00	758.932,00	482.000,00	482.000,00	482.000,00	482.000,00	
0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	758.932,00	758.932,00	482.000,00	482.000,00	482.000,00	482.000,00	
040501	Continente	758.932,00	758.932,00	482.000,00	482.000,00	482.000,00	482.000,00	
04050101	Municípios	459.000,00	459.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	
04050102	Freguesias	97.000,00	97.000,00	117.000,00	117.000,00	117.000,00	117.000,00	
04050104	Associações de municípios	202.932,00	202.932,00	165.000,00	165.000,00	165.000,00	165.000,00	
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo	623.150,00	623.150,00	434.500,00	434.500,00	434.500,00	434.500,00	
02	CÂMARA MUNICIPAL	623.150,00	623.150,00	434.500,00	434.500,00	434.500,00	434.500,00	
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	623.150,00	623.150,00	434.500,00	434.500,00	434.500,00	434.500,00	
0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	623.150,00	623.150,00	434.500,00	434.500,00	434.500,00	434.500,00	
040701	Instituições Sem Fins Lucrativos	623.150,00	623.150,00	434.500,00	434.500,00	434.500,00	434.500,00	
D413	Famílias	389.700,00	389.700,00	355.500,00	355.500,00	355.500,00	355.500,00	
02	CÂMARA MUNICIPAL	389.700,00	389.700,00	355.500,00	355.500,00	355.500,00	355.500,00	
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	389.700,00	389.700,00	355.500,00	355.500,00	355.500,00	355.500,00	
0408	FAMÍLIAS	389.700,00	389.700,00	355.500,00	355.500,00	355.500,00	355.500,00	
040802	Outras	389.700,00	389.700,00	355.500,00	355.500,00	355.500,00	355.500,00	
04080201	Programas ocupacionais	113.000,00	113.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	
04080202	Outras	276.700,00	276.700,00	255.500,00	255.500,00	255.500,00	255.500,00	
D414	Outras	2.150,00	2.150,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
02	CÂMARA MUNICIPAL	2.150,00	2.150,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.150,00	2.150,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S

Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2026		Plano orçamental plurianual				
			Período	Soma	2027	2028	2029	2030	
	0401		SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	2.150,00	2.150,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	040102		Privadas	2.150,00	2.150,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
D42			Subsídios Correntes						
D5			<b>Outras despesas correntes</b>	<b>734.812,00</b>	<b>734.812,00</b>	<b>820.320,00</b>	<b>589.088,68</b>	<b>594.550,45</b>	<b>600.121,55</b>
	01		ASSEMBLEIA MUNICIPAL	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
	06		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
	0602		DIVERSAS	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
	060203		Outras	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
	06020305		Outras	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
	02		CÂMARA MUNICIPAL	731.812,00	731.812,00	817.320,00	586.088,68	591.550,45	597.121,55
	06		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	731.812,00	731.812,00	817.320,00	586.088,68	591.550,45	597.121,55
	0602		DIVERSAS	731.812,00	731.812,00	817.320,00	586.088,68	591.550,45	597.121,55
	060201		Impostos e Taxas	408.191,00	408.191,00	551.120,00	322.746,08	327.481,00	332.310,62
	06020101		Imposto e taxas pagos pela Autarquia	407.427,00	407.427,00	550.620,00	322.246,08	326.981,00	331.810,62
	0602010101		Taxa de gestão de resíduos - TGR	114.900,00	114.900,00	314.560,00	82.000,00	82.000,00	82.000,00
	0602010199		Outras	292.527,00	292.527,00	236.060,00	240.246,08	244.981,00	249.810,62
	06020102		Restituições de impostos ou taxas cobrados	764,00	764,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	060203		Outras	323.621,00	323.621,00	266.200,00	263.342,60	264.069,45	264.810,93
	06020301		Restituições	5.366,00	5.366,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	06020302		IVA Pago	250.000,00	250.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
	06020304		Serviços Bancários	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
	06020305		Outras	65.255,00	65.255,00	62.200,00	59.342,60	60.069,45	60.810,93
D6			<b>Despesa de capital</b>	<b>11.789.978,00</b>	<b>11.789.978,00</b>	<b>26.198.621,00</b>	<b>22.622.500,00</b>	<b>15.360.000,00</b>	<b>10.135.000,00</b>
	02		<b>Aquisição de bens de capital</b>	<b>11.006.232,00</b>	<b>11.006.232,00</b>	<b>25.504.810,00</b>	<b>21.998.000,00</b>	<b>14.745.500,00</b>	<b>9.520.500,00</b>
			CÂMARA MUNICIPAL	11.006.232,00	11.006.232,00	25.504.810,00	21.998.000,00	14.745.500,00	9.520.500,00
	07		AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	11.006.232,00	11.006.232,00	25.504.810,00	21.998.000,00	14.745.500,00	9.520.500,00
	0701		INVESTIMENTOS	7.671.140,00	7.671.140,00	19.193.500,00	16.793.000,00	11.730.500,00	6.880.500,00
	070101		Terrenos	252.100,00	252.100,00	410.000,00	260.000,00	100.000,00	100.000,00
	070102		Habitacões	2.808.110,00	2.808.110,00	5.440.000,00	5.215.000,00	5.065.000,00	1.065.000,00
	07010201		Construção	564.500,00	564.500,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	1.000.000,00
	07010202		Aquisição	715.000,00	715.000,00	400.000,00	175.000,00	25.000,00	25.000,00
	07010203		Reparação e Beneficiação	1.528.610,00	1.528.610,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
	070103		EDIFÍCIOS	2.847.930,00	2.847.930,00	10.400.000,00	8.640.000,00	4.320.000,00	4.220.000,00
	07010301		Instalações de Serviços	131.830,00	131.830,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
	07010302		Instalações Desportivas e Recreativas	1.400,00	1.400,00	20.000,00			
	07010305		Escolas	241.100,00	241.100,00	440.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
	07010306		Lares de Terceira Idade	532.900,00	532.900,00	100.000,00			
	07010307		Outros	1.940.700,00	1.940.700,00	9.825.000,00	8.325.000,00	4.005.000,00	3.905.000,00
	070104		CONSTRUÇÕES DIVERSAS	620.500,00	620.500,00	2.075.500,00	1.975.000,00	1.595.000,00	845.000,00
	07010405		Parques e jardins			30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
	07010406		Instalações desportivas e recreativas	38.100,00	38.100,00	640.000,00	540.000,00	210.000,00	10.000,00
	07010413		Outros	582.400,00	582.400,00	1.405.500,00	1.405.000,00	1.355.000,00	805.000,00
	070106		MATERIAL DE TRANSPORTES	38.300,00	38.300,00	80.000,00	75.000,00	55.000,00	55.000,00
	07010601		Recolha de resíduos			5.000,00			
	07010602		Outros	38.300,00	38.300,00	75.000,00	75.000,00	55.000,00	55.000,00
	070107		Equipamento Informático	176.100,00	176.100,00	54.500,00	39.500,00	24.500,00	24.500,00
	070108		Software Informático	286.100,00	286.100,00	37.500,00	32.500,00	25.000,00	25.000,00
	070109		Equipamento Administrativo	238.000,00	238.000,00	60.000,00	51.000,00	41.000,00	41.000,00
	070110		EQUIPAMENTO BÁSICO	169.800,00	169.800,00	460.500,00	420.000,00	420.000,00	420.000,00
	07011001		Equipamento de recolha de resíduos	10.000,00	10.000,00	30.500,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
	07011002		Outros	159.800,00	159.800,00	430.000,00	390.000,00	390.000,00	390.000,00
	070111		Ferramentas e Utensílios	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
	070115		Outros Investimentos	226.200,00	226.200,00	167.500,00	77.000,00	77.000,00	77.000,00
	0702		LOCAÇÃO FINANCEIRA	222.391,00	222.391,00	256.310,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00
	070205		Material de Transporte - Locação	210.520,00	210.520,00	236.310,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
			Financeira						
	070207		Maquinaria e Equipamento - Locação	11.871,00	11.871,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
			Financeira						
	0703		BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	3.112.701,00	3.112.701,00	6.055.000,00	5.035.000,00	2.845.000,00	2.470.000,00

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

14.88.



Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S

Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2026		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2027	2028	2029	2030
100605	Administração Pública Central - Estado		178.226,77	178.226,77	182.160,03	186.182,98	190.297,71	194.506,35
	<b>Despesa total [6] = [4] + [5]</b>		<b>30.111.686,05</b>	<b>30.111.686,05</b>	<b>42.708.151,03</b>	<b>39.042.772,57</b>	<b>32.049.675,69</b>	<b>27.005.368,05</b>

Órgão Executivo

Em 16 de ~~Dez~~ de 2025

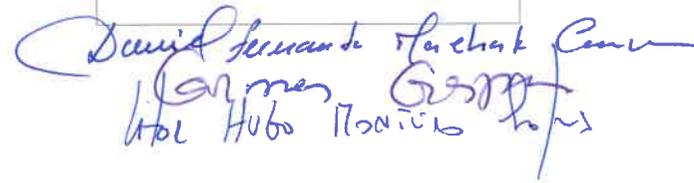


Paula Costa



Órgão Deliberativo

Em 19 de Junho de 2025




**MAPA DE EMPRÉSTIMOS  
MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA  
01/01/2026 A 31/12/2026**

Tipo	Identificação do empréstimo		Data de contratação do empréstimo	Prazo do contrato	Anos decorridos	Visto do TC		Finalidade do Empréstimo	Capital		Pagamentos efetuados						Montantes vencidos e não pagos em 31/12			Capital em dívida no ano N		Amortizações médias de capital		Fundamento legal ( c )			
	Nº do contrato	Nome da Instituição				Nº.	Data		Contratado	Utilizado	Amortização do capital			Juros			Outros encargos (a)			Capital	Juros	Outros encargos (a)	Em 01/01/2026		Em 31/12/2026	Empréstimos contratados até 31/12/2013	Empréstimos contratados após 01/01/2014
											Até N	Ano N	Previstos após N	Até N	Ano N	Previstos após N	Até N	Ano N	Previstos após N								
Curto Prazo																											
<b>Total CP</b>																											
Médio e Longo Prazo	00350015005020791	CGD	2006.11.29	20	17	001780	2006.11.16	Outros Saneamentos(Ampliação da rede de saneamento Básico da Vila de Cerva), Biblioteca e Auditório Municipal de Ribeira de Pena e Rectificação da EM 312 Portela de S. Eulália/Cerva	715 000,00	715 000,00	671 643,69	43 356,31	0,00	128 332,42	707,88	0,00	41,50	8,30	0,00	0,00	0,00	0,00	43 356,31	0,00	38 271,69	0,00	
Não Isentos	003539136830009	BPI	2010.01.22	20	12	000117	2010.03.26	Centro Escolar de Ribeira de Pena	348 600,00	348 600,00	247 954,78	20 849,50	79 795,72	83 557,12	3 799,32	6 475,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100 645,22	79 795,72	19 090,31	0,00		
	003539136830008	BPI	2010.01.22	20	12	000116	2010.03.26	Construção de Escola EB1 de Cerva	106 500,00	106 500,00	75 752,10	6 369,70	24 378,20	25 527,35	1 160,72	1 978,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30 747,90	24 378,20	5 832,24	0,00		
	003539136830012	BPI	2010.04.07	20	11	000560	2010.06.25	Mais Ribeira de Pena - Regeneração Urbana	298 000,00	298 000,00	203 226,15	17 615,73	77 158,12	65 312,98	3 282,77	6 435,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94 773,85	77 158,12	16 727,18	0,00		
	00350015008348291	CGD	2016.02.18	11	6	4/2016	2016.02.18	Liquidação antecipada dos empréstimos contraídos com DGTFF no âmbito do PAEL	1 615 692,14	1 615 692,14	1 476 843,61	138 848,53	0,00	117 933,85	2 273,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138 848,53	0,00	0,00	148 881,11		
	00350663003147591	CGD	2018.07.25	20	3	1360/18	2018.07.12	Pav. Betuminosa nos lugares de Senra, Entrocamento, Belavista e Lomba, Arranjo urbanístico da envol. Da capela de Agunchos, Pav. De arruamentos no Souto(Limões) e muros em Cabriz, Casa Mortuária em Cerva e requalificação do espaço envolvente, Arranjo urbanístico da envol. da Igreja e cemitério de Cerva e Urbanização da Zona Industrial do Entrocamento	1 273 000,00	1 273 000,00	429 916,41	66 999,96	776 083,63	184 295,81	27 294,74	152 217,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	843 083,59	776 083,63	0,00	67 000,00		
	003539136830014	BPI	2019.09.17	20	2	3234/19	2019.12.19	RVM-Pav. da variante de Macieira; RVM-Pav. do Largo da Venda Nova a Balteiro; URB.MUN. Rua do parque de lazer das Meadas; Requalificação e ampliação do Quartel da UEPS -Lamelas e Requalificação do Pavilhão Gimnodesportivo de Cerva	785 489,30	772 625,72	179 926,76	42 335,64	550 363,32	90 881,78	16 908,28	106 939,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	502 698,96	550 363,32	0,00	41 341,54		
	56072326086	CCA	2020.11.03	20	2	13307/21	2021.04.13	Ponte sobre o Rio Louredo: Casas Novas-Cerva; Casa Mortuária de Ribeira de Pena; U.M.-Reabilitação Urbana de Limões	1 300 000,00	1 290 386,95	124 817,80	59 418,50	1 106 150,85	156 947,89	35 759,82	274 465,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 165 569,35	1 106 150,85	0,00	72 222,22		
	003539136830016	BPI	2024.06.17	20	0	1608/24	07/29/24	Construção da ERPI de S. Aleixo/Bragadas e Amp.,Benef. Conservação do edifício dos Paços do Concelho de R. Pena	2 825 000,00	2 825 000,00	0,00	85 393,50	2 759 606,50	93 654,05	111 816,33	625 537,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 825 000,00	2 759 606,50	0,00	148 684,21		
<b>Subtotal</b>																											
Médio e Longo Prazo	ID 4516	ADC	2019.11.20	15	3	003858	2020.01.09	Requalificação do Centro Histórico de Ribeira de Pena	118 546,83	118 546,83	25 035,06	8 890,61	84 621,16	9 524,24	2 155,65	9 271,78	52,24	0,00	0,00	0,00	0,00	93 511,77	84 621,16	0,00	8 781,25		
Prazo Isentos	ID 341	ADC	2019.10.03	15	4	003286	2019.11.14	Praia do Rio Beça	46 027,92	46 027,92	14 000,38	3 051,31	28 976,23	3 645,58	723,45	3 109,26	1,81	0,00	0,00	0,00	0,00	32 027,54	28 976,23	0,00	3 267,71		
	ID 4514	ADC	2019.11.20	15	4	003856	2020.01.09	Requalificação da Praça do Município	29 700,00	29 700,00	7 445,16	1 997,87	20 256,97	2 576,20	513,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22 254,84	20 256,97	0,00	2 121,43			
	ID 4522	ADC	2019.11.20	15	4	003859	2020.01.09	Beneficiação da rede de percursos pedonais da Vila de Cerva (Alvie-Cerva)	192 331,24	192 331,24	32 738,15	14 327,04	145 266,05	16 075,72	4 183,92	16 832,53	24,97	0,00	0,00	0,00	0,00	159 593,09	145 266,05	0,00	13 737,95		
	ID 4338	ADC	2019.11.20	15	4	003855	2020.01.09	Rede de drenagem de águas residuais de Daiões	47 738,55	47 738,55	10 668,07	3 502,09	33 278,99	3 630,63	1 473,33	3 592,16	16,39	0,00	0,00	0,00	0,00	36 780,48	33 278,39	0,00	3 409,90		
	ID 4334	ADC	2019.11.20	15	4	003854	2020.01.09	Rede de drenagem de águas residuais de Alvadia	45 292,60	45 292,60	10 757,21	3 290,24	31 245,15	3 591,88	780,10	3 352,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34 535,39	31 245,15	0,00	3 019,51		
	ID 333	ADC	2019.10.03	15	5	003289	2019.11.14	Rede de drenagem de águas residuais de Escarei	72 390,07	72 390,07	19 841,10	5 305,79	47 243,18	6 286,36	1 209,55	8 775,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52 548,97	47 243,18	0,00	4 826,00		
	ID 339	ADC	2019.10.03	15	5	003288	2019.11.14	Rede de drenagem de águas residuais de Favais e Lamas	72 318,49	72 318,49	19 821,47	5 307,95	47 189,07	6 273,67	1 190,91	4 801,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52 487,02	47 189,07	0,00	4 821,23		
	ID 340	ADC	2019.10.03	15	4	003290	2019.11.14	Rede de drenagem de águas residuais de Penalonga	80 754,38	80 754,38	19 179,57	5 862,90	55 711,91	6 396,86	1 398,94	6 013,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61 574,81	55 711,91	0,00	5 788,17		
	ID 5141	ADC	2021.01.06	15	3	12781	2021.04.08	Eficiência Energética na Piscina Municipal Coberta de Ribeira de Pena	454 319,39	454 319,39	72 170,21	32 445,53	349 703,65	44 101,99	8 898,95	43 068,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	382 149,18	349 703,65	0,00	31 349,67		
	ID 5013	ADC	2021.01.06	15	3	26804	2021.07.15	Parque de Lazer de Carneio	36 573,61	34 207,42	4 326,62	2 414,29	27 466,51	3 064,45	678,89	3 465,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29 880,90	27 466,51	0,00	4 073,13		
	ID 5010	ADC	2021.01.06	15	3	27895	2021.07.23	Requalificação da EB 2,3/Sec. De Ribeira de Pena	61 335,16	61 335,16	7 618,20	4 337,18	49 379,78	5 618,85	1 227,54	6 267,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53 716,96	49 379,78	0,00	4 089,01		
	ID 5008	ADC	2021.01.06	15	3	12954	2021.04.09	Beneficiação da envolvente da Igreja de S. Pedro	82 015,19	82 015,19	58 220,90	3 670,38	20 123,91	3 886,60	801,38	1 734,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23 794,29	20 123,91	0,00	5 467,68		
	ID 5007	ADC	2021.01.06	15	3	12956	2021.04.09	Requalificação do largo do Posto Médico	63 334,79	63 334,79	9 313,62	5 753,16	68 268,01	7 689,90	2 525,00	11 513,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74 021,17	68 268,01	0,00	5 555,65		
	ID 5048	ADC	2021.01.06	15	3	27897	2021.07.23	Beneficiação do mercado municipal e envolvente	235 360,43	235 360,43	29 233,22	16 654,52	189 472,69	21 581,10	4 883,20	23 904,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	206 127,21	189 472,69	0,00	15 690,70		
	ID 5017	ADC	2021.01.06	15	3	12783	2021.04.08	Beneficiação da envolvente do Centro de Saúde de Ribeira de Pena	237 313,86	237 313,86	29 810,36	17 633,07	189 870,43	20 259,23	5 295,69	23 202,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	207 503,50	189 870,43	0,00	16 366,47		
	ID 2020	ADC	2023.11.08	15	1	2372	2023.12.13	Expansão da AAE da Portela de Santa Eulália	938 682,11	625 774,74	0,00	43 782,84	581 991,90	19 479,82	9 579,28	58 353,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	625 774,74	581 991,90	0,00	62 577,47		
<b>Total MLP</b>																											
<b>Total Geral</b>																											

(a) - Identificando cada um dos mesmos, designadamente, imposto, comissões e outros encargos a especificar  
 (b) - Para efeitos deste cálculo, deverá tomar-se por referência os valores em dívida em 01/01/2014, constante do mapa 8.3.1 (empréstimos), que integra o correspondente processo de prestação de contas  
 (c) - Empréstimos que não são considerados para efeitos de cálculo da dívida total

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em 16 de dezembro de 2025

*[Handwritten signature]*

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em 19 de dezembro de 2025

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten notes and signatures in the top right corner]*

# MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA

## ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2026

### ENCERRAMENTO

O presente orçamento retificativo que importa, tanto na receita como na despesa, no total de Trinta milhões, cento e onze mil, seiscentos e oitenta e seis euros e cinco cêntimos (30.111.686,05 €), foi aprovado por <sup>(2)</sup> maioria, em projecto-proposta pela Câmara Municipal, de harmonia com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na reunião realizada no dia 16 de dezembro de 2025, para ser presente à Assembleia Municipal.

O Presidente da Câmara <sup>(1)</sup>

Os Vereadores <sup>(1)</sup>

### APROVAÇÃO PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O orçamento retificativo que antecede foi presente e aprovado por maioria em sessão <sup>(3)</sup> 1 ordinária da Assembleia de Municipal, que se realizou em 19 de dezembro de 2025, tendo todas as suas folhas e anexos sido rubricadas pela mesa, que abaixo assinam.

O Presidente da Assembleia, <sup>(1)</sup>

O 1.º Secretário <sup>(1)</sup>

O 2.º Secretário <sup>(1)</sup>

- (1) - Rubricar também todas as folhas e anexos
- (2) - Indicar por Unanimidade ou Maioria
- (3) - Ordinária ou Extraordinária

\* com 15 votos a favor, do PS e do PSD de Alameda,  
e 5 abstenções do PSD.

**MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA**

**MAPA DOS INVESTIMENTOS FINANCEIROS (EM ENTIDADES SOCIETÁRIAS, NÃO SOCIETÁRIAS E EM FUNDOS)**

Período de relato: 01-01-2026 a 31-12-2026

Entidades / Fundos			Participação no final do exercício				Obs.
Denominação	Natureza da entidade	N.I.P.C.	Valor subscrito	data subscrição	%	Valor contabilizado a 31/12/2024	
Empreendimentos Hidroeléctricos Alto Tâmega Barroso, EIM, SA	Intermunicipal	502227842	150 000,00	30-03-1989	16,67	1 722 150,63	
Eólica de Atilhó, Lda	Limitada por Quotas	506867560	416,67	19-11-2013	8,33	35 304,41	Aquisição a título gratuito
Atberg - do Alto Tâmega e Barroso, Lda	Limitada por Quotas	505294656	83 333,33	19-11-2013	6,67	497 227,00	Aquisição a título gratuito
Empresa Eólica do Barroso, Lda	Limitada por Quotas	505533693	4 666,67	19-11-2013	6,67	11 711,50	Aquisição a título gratuito
Eólica da Padrela, Lda	Limitada por Quotas	505533758	4 333,33	19-11-2013	6,67	8 667,18	Aquisição a título gratuito
Eólica da Serra das Alturas, SA	Limitada por Quotas	506393925	4 158,33	19-11-2013	8,32	837 950,82	Aquisição a título gratuito
Eólica de Montenegro, SA	Limitada por Quotas	508094453	4 158,33	19-11-2013	8,32	1 241 000,45	Aquisição a título gratuito
Empreendimentos Eólicos de Viade, Lda	Limitada por Quotas	506446298	166,67	19-11-2013	3,33	13 343,50	Aquisição a título gratuito
Águas do Norte, S.A.	Limitada por Quotas	513606084	23 387,10	30-06-2015	0,06	23 387,10	Inclui Aquisição a título gratuito de 11.213,10€
Resinorte - Val. Trat. Resíduos Sólidos, SA	Limitada por Quotas	509143059	89 436,25	20-10-2009	0,85	89 436,25	Inclui Aquisição a título gratuito de 59.436,25€
Comunidade Intermunicipal do Alto Tâmega	Comunidade Intermunicipal	510957579					Entidade não Societária
Associação de Municípios Alto Tâmega	Associação de Municípios	502924055					Entidade não Societária
Associação de Municípios Portugueses	Associação de Municípios	501627413					Entidade não Societária
Turismo do Porto e Norte de Portugal, ER	Entidade Regional	508905435					Entidade não Societária
ADRAT - Associação de Desenvol. Regional Alto Tâmega	Associação	502787228					Entidade não Societária
Associação de Municípios Portugueses do Vinho	Associação	508038430					Entidade não Societária
FAM - Fundo de Apoio Municipal	Outras pessoas coletivas de direito público	513319182	252 499,50	31/12/2014	0,04	252 499,50	

ANEXO

Nos termos do artº 9º-B, da Lei 73/2013, de 3 de setembro, na sua versão atual, devem os municípios apresentar o total das responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais, cuja natureza impeça a contabilização direta do respetivo montante total, no ano em que os compromissos são assumidos, pelo que, a seguir, se indicam os compromissos plurianuais assumidos, respeitantes e autonomizados, pelos anos seguintes, registados contabilisticamente, à data atual:

ANO	SOMA
2027	1 106 647,75
2028	805 594,10
2029	742 651,73
2030	719 046,33
2031	674 542,34
2032	653 189,82
2033	645 138,74
2034	641 416,36
2035	601 846,93
2036	526 799,62
2037	449 302,72
2038	414 028,38
2039	315 882,13
2040	268 799,12
2041	217 119,04
2042	165 489,30
2043	161 466,64
2044	92 336,00

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including "plut" and "com"]*

Handwritten notes in blue ink, including a signature and the word "Com".

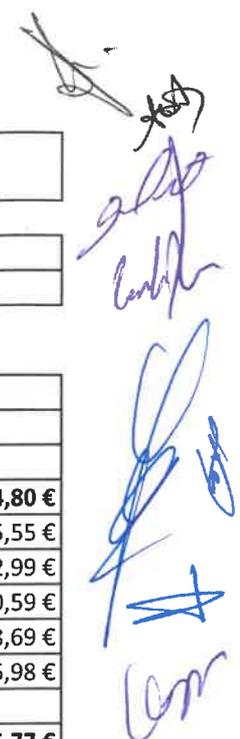
# DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PREVISIONAIS

## BLC - BALANÇO PREVISIONAL

PERÍODO
2026/01/01 - 2026/12/31

ANO
2026

Rubricas	Notas	Datas	
		2026	2025
<b>ATIVO</b>			
Ativo não corrente		<b>57 375 249,92 €</b>	<b>56 849 934,80 €</b>
Ativos fixos tangíveis		51 581 857,01 €	51 071 145,55 €
Propriedades de investimento		660 916,58 €	710 662,99 €
Ativos intangíveis		208 894,24 €	193 420,59 €
Participações financeiras		4 923 405,28 €	4 874 658,69 €
Clientes, contribuintes e utentes		176,82 €	46,98 €
Ativo corrente		<b>4 406 808,40 €</b>	<b>4 542 045,77 €</b>
Inventários		199 381,86 €	181 256,24 €
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis		641 918,02 €	668 664,60 €
Clientes, contribuintes e utentes		2 046 172,47 €	2 006 051,44 €
Outras contas a receber		493 678,99 €	548 532,21 €
Diferimentos		57 967,26 €	62 330,39 €
Caixa e depósitos		967 689,80 €	1 075 210,89 €
<b>Total Ativo</b>		<b>61 782 058,33 €</b>	<b>61 391 980,57 €</b>
<b>PATRIMÓNIO LÍQUIDO</b>			
Património Líquido		<b>42 397 699,84 €</b>	<b>42 357 599,81 €</b>
Património/Capital		44 828 442,06 €	44 828 442,06 €
Reservas		265 380,75 €	265 380,75 €
Resultados transitados		-28 572 387,39 €	-27 047 965,79 €
Ajustamentos em ativos financeiros		-3 379 694,62 €	-3 652 155,56 €
Outras variações no património líquido		30 372 969,55 €	29 488 319,95 €
Resultado líquido do período		-1 117 010,51 €	-1 524 421,60 €
<b>Total Património Líquido</b>		<b>42 397 699,84 €</b>	<b>42 357 599,81 €</b>
<b>PASSIVO</b>			
Passivo não corrente		<b>16 160 774,04 €</b>	<b>14 933 904,87 €</b>
Provisões		29 962,07 €	28 809,68 €
Financiamentos obtidos		8 844 439,98 €	7 690 817,37 €
Diferimentos		7 281 511,59 €	7 209 417,42 €
Outras contas a pagar		4 860,40 €	4 860,40 €
Passivo corrente		<b>3 223 584,45 €</b>	<b>4 100 475,90 €</b>
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis		183 131,49 €	166 483,17 €
Fornecedores		408 877,75 €	816 789,14 €
Estado e outros entes públicos		189 798,65 €	145 998,96 €
Financiamentos obtidos		710 388,46 €	747 777,33 €
Fornecedores de investimentos		356 013,09 €	712 026,18 €
Outras contas a pagar		1 375 375,02 €	1 511 401,12 €
<b>Total Passivo</b>		<b>19 384 358,49 €</b>	<b>19 034 380,77 €</b>
<b>Total Património Líquido e Passivo</b>		<b>61 782 058,33 €</b>	<b>61 391 980,58 €</b>

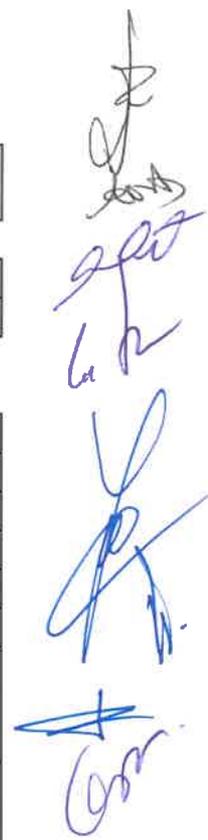


## DR - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZA PREVISIONAL

PERÍODO
2026/01/01 - 2026/12/31

ANO
2026

Rubricas	Notas	Datas	
		2026	2025
Impostos, contribuições e taxas		1 101 482,23 €	1 069 400,22 €
Vendas		2 078 566,73 €	2 018 025,95 €
Prestações de serviços e concessões		833 211,79 €	793 535,04 €
Transferências e subsídios correntes obtidos		9 969 939,67 €	9 063 581,52 €
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos		1 164 373,40 €	1 152 844,95 €
Custo das mercadorias vendidas, das matérias consumidas e dos inventários transferidos		-618 801,66 €	-600 778,31 €
Fornecimentos e serviços externos		-2 645 654,32 €	-2 939 615,91 €
Gastos com pessoal		-8 559 390,16 €	-8 151 800,15 €
Transferências e subsídios concedidos		-1 941 768,10 €	-1 688 494,00 €
Prestações sociais		-81 459,26 €	-62 660,97 €
Outros rendimentos		2 355 389,92 €	2 309 205,80 €
Outros gastos		-411 760,43 €	-374 327,66 €
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento		3 244 129,81 €	2 588 916,48 €
Gastos/reversões de depreciação e amortização		-4 148 679,86 €	-3 877 270,90 €
Resultado operacional (antes de resultados financeiros)		-904 550,05 €	-1 288 354,42 €
Juros e gastos similares suportados		-212 460,46 €	-236 067,18 €
Resultado antes de impostos		-1 117 010,51 €	-1 524 421,60 €
Resultado líquido do período		-1 117 010,51 €	-1 524 421,60 €



## DFC - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PREVISIONAL

PERÍODO

2026/01/01 - 2026/12/31

ANO

2026

Cur

Rubricas	Notas	Datas	
		2026	2025
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>			
Recebimentos de clientes		3 996 788,92 €	4 120 400,95 €
Recebimentos de contribuintes		937 830,33 €	868 361,42 €
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		10 438 762,84 €	8 922 019,52 €
Recebimentos de utentes		356 297,57 €	296 914,64 €
Pagamentos a fornecedores		-5 429 976,39 €	-5 059 606,31 €
Pagamentos ao pessoal		-7 739 600,84 €	-7 514 175,57 €
Pagamentos de transferências e subsídios		-2 653 768,31 €	-2 527 398,39 €
Pagamentos de prestações sociais		-73 138,47 €	-71 008,22 €
Caixa gerada pelas operações		<b>-166 804,34 €</b>	<b>-964 491,96 €</b>
Outros recebimentos/pagamentos		-993 526,28 €	-946 215,50 €
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)</b>		<b>-1 160 330,62 €</b>	<b>-1 910 707,46 €</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>			
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
Pagamentos - Ativos fixos tangíveis		-5 514 731,34 €	-5 433 232,85 €
Pagamentos - Ativos intangíveis		-120 111,45 €	-24 022,29 €
<b>Recebimentos provenientes de:</b>			
Recebimentos - Ativos fixos tangíveis		93 525,03 €	116 906,29 €
Recebimentos - Transferências de capital		6 712 073,13 €	6 101 884,66 €
Recebimentos - Dividendos		553 980,30 €	537 844,95 €
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)</b>		<b>1 724 735,66 €</b>	<b>1 299 380,76 €</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>			
<b>Recebimentos provenientes de:</b>			
Recebimentos - Financiamentos obtidos		449 000,00 €	1 390 105,26 €
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
Pagamentos - Financiamentos obtidos		-861 805,14 €	-540 725,93 €
Pagamentos - Juros e gastos similares		-259 121,00 €	-251 447,59 €
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)</b>		<b>-671 926,14 €</b>	<b>597 931,74 €</b>
<b>Varição de caixa e seus equivalentes (a+b+c)</b>			
		<b>-107 521,09 €</b>	<b>-13 394,96 €</b>
<b>Efeito das diferenças de câmbio</b>			
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período		1 075 210,89 €	1 088 605,85 €
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período		967 689,80 €	1 075 210,89 €

**DFC - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PREVISIONAL**

PERÍODO

2026/01/01 - 2026/12/31

ANO

2026

Rubricas	Notas	Datas	
		2026	2025
<b>CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDOS DA GERÊNCIA</b>			
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período		<b>1 075 210,89 €</b>	<b>1 088 605,85 €</b>
Saldo da gerência anterior (SGA)		<b>1 075 210,89 €</b>	<b>1 088 605,85 €</b>
SGA De execução orçamental		505 016,49 €	555 764,49 €
SGA De operações de tesouraria		570 194,40 €	532 841,36 €
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período		<b>967 689,80 €</b>	<b>1 075 210,89 €</b>
Saldo para a gerência seguinte (SGS)		<b>967 689,80 €</b>	<b>1 075 210,89 €</b>
SGS De execução orçamental		454 514,84 €	505 016,49 €
SGS De operações de tesouraria		513 174,96 €	570 194,40 €



MUNICÍPIO DE  
RIBEIRA DE PENA

NORMAS ORÇAMENTAIS 2026

---

# NORMAS ORÇAMENTAIS 2026

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



## NORMAS ORÇAMENTAIS 2026

### CAPITULO I

#### Âmbito e Princípios Gerais

##### Artigo 1.º

##### Definição e Objeto

As presentes "Normas Orçamentais 2026" estabelecem as regras e procedimentos complementares necessários ao cumprimento das disposições constantes do Decreto – Lei nº 54 – A/99, de 22 de fevereiro, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, do Decreto – Lei nº 127/2012, de 21 de junho, e do Decreto - Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, com as respetivas alterações, constituindo estes diplomas legais, no seu conjunto, o quadro normativo aplicável à execução do orçamento do Município de Ribeira de Pena no ano 2026, atentos os objetivos de rigor e contenção orçamental.

§ As normas orçamentais são aplicáveis a todos os órgãos e serviços da estrutura orgânica do Município.

##### Artigo 2.º

##### Validade

A validade das presentes normas orçamentais é coincidente com o período de vigência do Orçamento para o ano económico de 2026, sem prejuízo das normas que, nos termos da Lei nº 73/2013, de 03 de setembro, tenham uma vigência prorrogada até que sejam revogadas ou substituídas por outras normas/deliberações da Assembleia Municipal.

##### Artigo 3.º

##### Execução Orçamental

1 – Na execução dos documentos previsionais dever-se-á ter sempre em conta os princípios de utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente de tesouraria.

& Segundo estes princípios, a assunção de encargos geradores de despesa deve ser justificada quanto à sua necessidade, utilidade e oportunidade.

2 – Os serviços municipais são responsáveis pela gestão do conjunto dos meios financeiros afetos às respetivas áreas de atividade e deverão adotar as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, numa ótica de prudência e eficiência na gestão orçamental, assim como assegurar o integral cumprimento das regras financeiras vigentes, designadamente na Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), e das orientações superiormente fixadas.

3 – A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:

a) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos no ano de 2025 que tenham fatura ou documento equivalente associado e não pagos (dívida transitada).

b) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em 2025 sem fatura associada.

c) Registo dos compromissos decorrentes de reescalonamento de compromissos de anos futuros e dos contratualizados para 2026.

4 - Os processos que não possuam dotação suficiente para a sua cabimentação serão arquivados na unidade/subunidade orgânica responsável pelo aprovisionamento para análise conjunta com o executivo municipal.

5 - Compete ao órgão competente para autorizar a despesa a análise e autorização da realização da despesa proposta, após prévia verificação do preceituado n.º 1 do presente artigo.



## NORMAS ORÇAMENTAIS 2026

### Artigo 4.º

#### Modificações ao Orçamento e às GOP

1 - O Presidente da Câmara Municipal, sem prejuízo das competências dos órgãos municipais, baseado em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando através do mecanismo das alterações orçamentais, as dotações disponíveis de forma a permitir, com o menor custo financeiro, uma melhor satisfação das necessidades coletivas.

2 - Sem prejuízo dos princípios orçamentais e das regras previsionais para ocorrer a despesas não previstas ou insuficientemente dotadas, o orçamento pode, nos termos do disposto no ponto 8.3.1 do POCAL e da NCP 26 do SNS – AP, ser objeto de alterações modificativas (revisões) e de alterações permutativas (alterações).

3 - O aumento global da despesa prevista dá sempre lugar a revisão do orçamento, salvo quando se trate da aplicação de receitas legalmente consignadas, empréstimos contratados ou da nova tabela de vencimentos publicada após a aprovação do orçamento inicial.

4 - Na revisão do orçamento podem ser utilizadas as seguintes contrapartidas, para além das referidas no número anterior:

a) Saldo apurado;

b) O excesso de cobrança em relação à totalidade das receitas previstas no orçamento; c) Outras receitas que a Autarquia esteja autorizada a arrecadar.

5 - A inscrição de uma nova natureza de receita ou de despesa, o aumento ou diminuição do montante global de receita, de despesa, ou de ambas, face ao orçamento que esteja em vigor, com exceção dos casos anteriormente referenciados (rubricas orçamentais exclusivamente utilizadas em contrapartida de receitas legalmente consignadas e empréstimos contratados), origina a elaboração, apreciação e aprovação de uma alteração modificativa (revisão orçamental).

6 - As alterações podem incluir reforços de dotações de despesas resultantes da diminuição ou anulação de outras dotações, podendo ainda incluir reforços ou inscrições de dotações de despesa por contrapartida do produto da contração de empréstimos ou de receitas legalmente consignadas.

7- Do mesmo modo, as modificações do plano plurianual de investimentos e do plano de atividades mais relevantes consubstanciam-se em alterações modificativas (revisões) e em alterações permutativas (alterações), tendo as primeiras lugar sempre que se torne necessário incluir e/ou anular projetos no mesmo considerados, implicando as adequadas modificações no orçamento, quando for o caso.

8 - A realização antecipada de ações previstas para anos posteriores ou a modificação do montante das despesas de qualquer projeto constante do plano plurianual de investimentos aprovado devem ser precedidas de uma alteração ao plano, sem prejuízo das adequadas modificações no orçamento, quando for o caso, devendo ser tido em consideração os seguintes aspetos:

i) se se trata da realização antecipada de uma ação e a que ano se reporta essa adequação (reprogramação do projeto/ação sem aumento da despesa do projeto), ou se, por outro lado,

ii) independentemente da antecipação da ação, a mesma gera um aumento da despesa geral do projeto/ação.



## NORMAS ORÇAMENTAIS 2026

iii) Assim,

a) Se ocorrer uma reprogramação de um projeto ou ação que não tenha implicações no montante global do compromisso plurianual, então a reprogramação pode ser aprovada aquando da aprovação das GOP e do Orçamento Municipal (para os anos futuros), ou por via de uma alteração permutativa (alteração) (caso ocorra no ano em curso).

b) Se a reprogramação implicar uma alteração do montante global da despesa do projeto ou ação, então a mesma deverá ser sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal ou do Presidente da Câmara Municipal, conforme preceituado no artigo 6º LCPA.

### Artigo 5.º

#### Registo Contabilístico

1 – Os serviços municipais são responsáveis pela correta identificação da receita, a liquidar e cobrar pela Unidade de Gestão e Finanças. São, ainda, responsáveis pela realização da despesa, bem como pela entrega atempada, junto da Unidade de Gestão e Finanças, dos correspondentes documentos justificativos.

2 – As faturas ou documentos equivalentes devem ser enviados à subunidade orgânica responsável pela área da Contabilidade e Património. As faturas indevidamente recebidas nos outros serviços municipais terão de ser reencaminhadas para aquela subunidade orgânica, no prazo máximo de 2 dias úteis.

3 – Os documentos relativos a despesas urgentes e inadiáveis, devidamente fundamentadas, do mesmo tipo ou natureza, cujo valor, isoladamente ou conjuntamente, não exceda o montante de 10.000,00€ por mês, salvo o disposto no número seguinte, devem ser enviados à Contabilidade no prazo de 2 dias úteis, devendo o compromisso ser realizado até ao 5º dia útil posterior à realização da despesa.

4- Tratando-se de despesas urgentes e inadiáveis a efetuar pelo município quando resultem de incêndios e ou catástrofes naturais, o limite das despesas, isolada ou cumulativamente, não excedam o montante de 100.000,00€.

5 – Os documentos relativos a despesas em que estejam em causa situações de excepcional interesse público, a preservação da vida humana ou nas situações do número anterior, devem ser enviados à Contabilidade em 5 dias úteis, de modo a permitir efectuar o compromisso no prazo de 10 dias úteis após a realização da despesa.

### Artigo 6.º

#### Gestão de Bens Móveis e Imóveis da Autarquia

1 – A Gestão do Património Municipal executar-se-á nos termos do Regulamento de Cadastro e Inventário da autarquia.

2 – Nos termos do n.º 1 do artigo 34.º, conjugado com as *alíneas g) e h)* do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, fica o Presidente da Câmara Municipal autorizado, observando os condicionalismos impostos pelas citadas normas, a alienar, onerar e a adquirir bens imóveis de valor até 1000 vezes a RMMG.

3 – As aquisições do imobilizado efectuam-se de acordo com o plano plurianual de investimentos, através de requisições externas ou documento equivalente, designadamente contratos, emitidos ou celebrados pelos responsáveis com competência para autorizar despesa, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis.



Com  
[Handwritten signatures and initials in blue ink]

## NORMAS ORÇAMENTAIS 2026

- 4 – Cada trabalhador é responsável pelos bens e equipamentos que lhe estejam distribuídos e/ou adstritos.
- 5 – A passagem de Ativos Fixos Tangíveis em curso para Ativos Fixos Tangíveis firmes, far-se-á, após conclusão da obra, mediante emissão do auto de receção provisória, da responsabilidade dos serviços responsáveis pela obra, que enviam à Unidade de Gestão e Finanças para registo contabilístico.
- 6 - O procedimento descrito no número anterior é aplicável, de igual modo, às obras municipais delegadas nas freguesias.
- 7 - Compete à Unidade de Gestão e Finanças a atualização permanente do inventário dos bens propriedade da autarquia, de acordo com o Regulamento de Inventário e Cadastro do Município e com o Classificador Complementar 2 – *Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento*, previsto no Plano de Contas Multidimensional do Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP).

### Artigo 7.º

#### Gestão de Stocks

- 1 – O stock de bens será um recurso de gestão a usar apenas no estritamente necessário à execução das actividades desenvolvidas pelos serviços.
- 2 – A regra será a de aquisição de bens por fornecimento contínuo, sem armazenagem, ou com um período de armazenagem mínimo.
- 3 – Todos os bens saídos do armazém, afectos a obras por administração directa, deverão ser objecto de registo no sistema de gestão de stocks, associados aos respectivos centros de custo.

### Artigo 8.º

#### Contabilidade Analítica

- 1 – A execução orçamental do ano 2026 deverá estar refletida por centros de responsabilidade de forma a:
  - a) Permitir o apuramento de custos directos e indirectos da mesma;
  - b) Analisar a execução orçamental na ótica económica e com isso, determinar os custos subjacentes à fixação de taxas, tarifas e preços de bens e serviços;
  - c) Obter a demonstração de resultados por funções e por actividades.
- 2 – Para efeitos de operacionalização das alíneas anteriores os serviços municipais devem obedecer às diretrizes emanadas pelo Presidente da Câmara.

### Artigo 19.º

#### Candidaturas a Fundos Comunitários e outras participações

- 1 - O Gabinete de Candidaturas é o serviço responsável pela apresentação atempada de todas as candidaturas a programas de apoio ao desenvolvimento de actividades relevantes, nomeadamente as que se reportam aos fundos comunitários.
- 2 - As unidades orgânicas responsáveis pela execução dos projetos com financiamento, são responsáveis por:
  - a) Assegurar o cumprimento dos procedimentos legais em matéria de contratação pública;



## NORMAS ORÇAMENTAIS 2026

b) Identificar, no pedido de requisição a submeter na plataforma eletrónica de compras, a designação da candidatura.

3 – O Gabinete de Candidaturas reportará, mensalmente, à Unidade de Gestão e Finanças, informação detalhada sobre a situação, nomeadamente financeira, dos projetos candidatados a fundos comunitários.

### CAPITULO II

#### Receita Orçamental

#### Artigo 10.º

#### Arrecadação de receitas

1 – Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada, podendo, no entanto, ser cobrada além dos valores inscritos no orçamento.

2 – As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro, devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.

3 – É autorizado o lançamento da derrama de um e meio por cento sobre o lucro tributável sujeito e não isento de impostos, fixando-se a taxa reduzida de meio por cento para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse cento e cinquenta mil euros.

4 – A taxa municipal de direitos de passagem terá um percentual de zero por cento.

5 – A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais serão efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos municipais em vigor que estabeleçam as regras a observar para o efeito, bem como os respectivos quantitativos e outros diplomas legais em vigor.

6 – As taxas e outras receitas municipais são, sem necessidade de qualquer outra formalidade e/ou procedimento, atualizadas em conformidade com o definido no Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais em vigor no Município, com efeitos a 1 de janeiro de 2026.

§ De acordo com a informação disponibilizada pelo INE, o Índice de Preços do Consumidor sem habitação, no período de novembro de 2024 a outubro de 2025, apresenta um fator de atualização de 1,02%, devendo os valores resultantes da atualização efetuada ser arredondados para a segunda casa decimal do múltiplo de 0,05€ mais próximo.

7 – Deverão ainda ser cobradas outras receitas próprias da autarquia relativamente a bens e serviços prestados, sempre que se torne pertinente, mediante informação justificada.

#### Artigo 11.º

#### Cobrança pelos Serviços Municipais

1 – As receitas cobradas pelos serviços darão entrada na Tesouraria, no próprio dia da cobrança até à hora estabelecida para o encerramento das operações.

2 – Quando se trate de cobranças feitas fora da Tesouraria, nomeadamente por postos de cobrança, a receita arrecada por esses postos de cobrança deverá ser entregue na Tesouraria até ao final dia útil seguinte.

3 - As receitas cobradas pelos leitores cobradores de água devem ser entregues na Tesouraria no prazo a definir pelo dirigente responsável pela Tesouraria.

4 – A entrega de receita na Tesouraria deverá ser acompanhada da entrega dos documentos na Contabilidade no último dia útil de cada semana.



*(Handwritten notes and signatures in blue ink)*

## NORMAS ORÇAMENTAIS 2026

---

### Artigo 12.º

#### Valores recebidos através dos terminais de pagamento automático

- 1 – Os terminais de pagamento automático existentes no Município são encerrados diariamente, permitindo a transmissão da informação e crédito na conta da autarquia.
- 2 – A Tesouraria receciona as faturas/recibos com os fechos diários do respetivo TPA, validando a entrada de valores nas instituições de crédito respetivas.

### Artigo 13.º

#### Valores creditados em conta bancária

- 1 – Qualquer montante creditado em contas bancárias do Município, com a exceção da conta própria de caucões, que não tenha sido possível reconhecer até ao final do ano económico, é liquidado e cobrado como receita municipal, mediante autorização do Presidente da Câmara.
- 2 – A dívida de clientes correspondente à receita cobrada nos termos no número anterior é regularizada, desde que os munícipes/utentes apresentem os respectivos comprovativos de depósito bancário.

### Artigo 14.º

#### Restituição de importâncias recebidas

A restituição de importâncias recebidas compete ao Presidente da Câmara, após prévia apresentação de proposta fundamentada pelos serviços municipais que devem enunciar obrigatoriamente as razões que a justificam a restituição.

### Artigo 15.º

#### Caucões

- 1 – As importâncias a depositar no cofre municipal, a título de caução ou garantia de quaisquer responsabilidades ou obrigações, darão entrada diariamente na Tesouraria, até à hora e pela forma estabelecida para as receitas do município.
- 2 – Os serviços que rececionem caucões sob qualquer forma, nomeadamente no que respeita a empreitadas de obras públicas, aquisição de bens ou serviços, processos de licenciamento e processos de execução fiscal entre outras, deverão remeter o original de imediato à Unidade de Gestão e Finanças que procederá ao seu registo.
- 3 – Cabe à Unidade de Gestão e Finanças registar contabilisticamente a receção, o reforço e a diminuição, assim como a devolução das caucões.
- 4 - Para efeitos de libertação de caução, os serviços responsáveis devem enviar à Unidade de Gestão e Finanças informação, nos termos do contrato e legislação em vigor, onde constem as condições de libertação das caucões existentes e a identificação da referência de cada uma e dos processos que as originaram.
- 5 - Sempre que a devolução da caução à entidade bancária obrigue à devolução do original da garantia bancária, terá de ser assegurada cópia autenticada para constar no processo administrativo.

## CAPITULO III

### Despesa Orçamental

#### Artigo 16.º

#### Princípios gerais para a realização da despesa



## NORMAS ORÇAMENTAIS 2026

1 – Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidas na Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, na Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, no Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, e no Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, nas suas redações atualizadas.

2 – Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:

- a) Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da Lei;
- b) Registado previamente a realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;
- c) Emitido um número de compromisso válido e sequencial que é reflectido na nota de encomenda;

3 – Nenhum compromisso pode ser assumido sem que se assegure a existência de fundos disponíveis.

4 – As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritos no orçamento e no PPI, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso e no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental da rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.

5 – A autorização para a realização da despesa será concedida pelo órgão com competência própria ou delegada para o efeito, exarada sobre a requisição numerada ou documento equivalente, previamente cabimentada.

6 – Cada serviço que tenha a seu cargo a execução de obras deverá ter uma conta-corrente da obra para que, em qualquer momento, se possa conhecer o seu custo.

7 - As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos, regularmente assumidos e não pagos até 31 de dezembro, ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.

8 - Tendo em vista o pagamento dos encargos assumidos por conta do orçamento do ano em prazo exequível, fica a Unidade de Gestão e Finanças autorizada a definir uma data limite para apresentação das requisições externas para aquisição de bens e serviços e para a receção das faturas nos serviços competentes da contabilidade.

### Artigo 17.º

#### Tramitação dos processos de despesa

1 – Em 2026 os serviços responsáveis devem utilizar preferencialmente a plataforma eletrónica de compras para desenvolver a tramitação de todos os procedimentos de contratação pública relativos, nomeadamente, às aquisições de bens e de serviços, às locações, às empreitadas e às concessões.

2 – Em cada pedido de aquisição de bens/serviços ou de empreitada deve ser justificada a necessidade de realização da despesa, bem como ser suficientemente documentado relativamente à documentação/especificações técnicas necessária para o lançamento do respetivo procedimento pré-contratual.

2 – Cumpra à Subunidade de Contratação Pública realizar e coordenar toda a tramitação administrativa dos processos aquisitivos, em articulação com os serviços proponentes.



## NORMAS ORÇAMENTAIS 2026

3 – Para efeitos do número anterior, cada unidade orgânica ou serviço responsabilizar-se-á pela definição exata e rigorosa das características técnicas específicas, nomeadamente, dos bens, serviços ou empreitadas, as quais constarão do caderno de encargos a elaborar pela identificada subunidade orgânica.

4- Por forma a garantir a disponibilização dos contratos nas datas pretendidas, cada unidade orgânica deve apresentar o respetivo pedido com a antecedência mínima de:

- a. 30 dias para aquisições de valor superior a 5.000,00€;
- b. 60 dias para valores a partir de 75.000,00€;
- c. 180 dias para valores a partir de 200.000,00€;
- d. 225 dias para valores a partir de 300.000,00€;
- e. 270 dias para valores superiores a 950.000,00€.

5- Para efeitos de aplicação do nº 5 do artigo 113º do Código dos Contratos Públicos, todos os serviços municipais devem comunicar ao Núcleo de Contratação e Aprovisionamento, no momento da ocorrência, a identificação de todas as entidades (designação e número de identificação fiscal) que tenham executado obras, fornecido bens móveis ou prestado serviços ao município, a título gratuito, no ano económico em curso ou nos dois anos económicos anteriores, excepto se o tiverem feito ao abrigo do Estatuto do Mecenato.

### Artigo 18.º

#### Gestão dos Contratos

1 – Compete a cada Gestor de Contrato a gestão dos contratos em vigor, sendo aqueles os responsáveis pela monitorização da execução dos mesmos.

2 – As questões relacionadas com a execução dos contratos, como as eventuais modificações, renovações, incumprimentos contratuais, apuramento de responsabilidades ou aplicação de penalidades entre outras, devem ser remetidas para análise jurídica para se assegurar a competente análise e tramitação.

3 – Não pode ser outorgado nenhum contrato sem prévia informação de cabimento e de compromisso orçamental, a prestar pela Unidade de Gestão e Finanças.

### Artigo 19.º

#### Processamento de remunerações

1 – As despesas relativas a remunerações do pessoal serão processadas pela subunidade orgânica responsável pela área dos recursos humanos, de acordo com as normas e instruções em vigor.

2 – As respetivas folhas de remuneração devem ser entregues na Unidade de Gestão e Finanças até 3 dias úteis antes da data prevista para o pagamento de cada mês.

3 - As folhas de remunerações, a remeter à Unidade de Gestão e Finanças, devem ser acompanhadas das guias de entrega de parte dos vencimentos ou abonos penhorados, das relações dos descontos para a Caixa Geral de Aposentações ou Segurança Social e dos documentos relativos a pensões de alimentos, ou outros, descontados nas mesmas folhas.

### Artigo 20.º

#### Fundos de Maneio



## NORMAS ORÇAMENTAIS 2026

- 1 – Em caso de reconhecida necessidade poderá ser autorizada pelo órgão executivo, a constituição de fundos de maneiio, por conta da respetiva dotação orçamental, visando o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis.
- 2 – O fundo de maneiio destina-se a ser utilizado por responsáveis pelos serviços, não devendo o montante atribuído por fundo exceder os 1.000,00€, não podendo ultrapassar os 3.000,00€ no seu conjunto, salvo situações devidamente fundamentadas pelos serviços e autorizadas pelo órgão executivo.
- 3 – Os pagamentos efetuados pelo fundo de maneiio são objeto de compromisso pelo seu valor integral aquando da sua constituição e reconstituição, a qual deverá ter caráter mensal e registo da despesa em rubrica e classificação económica adequada.
- 4 – O fundo de maneiio será reconstituído mensalmente e repostado até ao último dia útil do ano, contra os documentos justificativos das despesas, não podendo conter, em caso algum, despesas não documentadas. As despesas devidamente documentadas terão de respeitar os requisitos fiscais, devendo conter, nomeadamente, o nome, a morada e o número de identificação de pessoa coletiva do Município de Ribeira de Pena, e devem ser assinadas pelos respetivos responsáveis e pelo Presidente da Câmara Municipal ou por quem possua competência delegada para o efeito.
- 5 – Para efeitos do número anterior, considera-se despesa não documentada toda aquela despesa sobre a qual não existe qualquer documento, não sendo possível ser revelada e provada a sua natureza, origem, finalidade, bem como não é identificado o respetivo destinatário.
- 6 - Os responsáveis pela posse e utilização de fundos de maneiio, devem proceder ao registo em livro próprio ou por meio de processos informáticos, das despesas pagas por este.
- 7 - Tratando-se de despesas com alimentação, devem os titulares do fundo de maneiio identificar, no documento, os participantes que sendo colaboradores deverão conter o respetivo número mecanográfico, bem como o fim visado e o interesse público subjacente à sua realização que justifique a despesa a título de representação dos serviços.

### **Artigo 21.º**

#### **Autorização da despesa**

- 1 – Em tudo quanto não se encontrar especificamente regulado no presente artigo, o Presidente da Câmara Municipal autoriza despesas nos termos das suas competências próprias e das respetivas delegações de competências, sem prejuízo da adoção de regras e demais procedimentos estabelecidos sobre esta matéria pela legislação em vigor.
- 2 – Nos termos do disposto no artigo 29º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, a Câmara Municipal delega no Presidente a competência para a realização de despesas até ao limite de 748.196,84€.
- 3 – O limite de competência fixada no número anterior para autorização da realização de despesas mantém-se para as despesas provenientes de alterações, revisões de preços e contratos adicionais às empreitadas e à aquisição de bens e serviços, desde que o respetivo custo total não exceda 10% do limite de competência inicial.
- 4 – Quando for excedido o limite percentual referido no número anterior, a competência para a autorização do acréscimo da despesa cabe à entidade a quem competir a autorização do montante total da despesa, incluindo os acréscimos.



## NORMAS ORÇAMENTAIS 2026

5 – Compete ao Presidente da Câmara Municipal autorizar, sob parecer dos serviços jurídicos do Município, o pagamento de indemnizações e franquias até ao limite de 1.000,00€, resultantes de responsabilidade civil extracontratual.

### Artigo 22.º

#### Apoios a entidades terceiras

Os apoios a entidades que prosseguem fins não lucrativos ou de utilidade pública que se traduzam na redução do preço de prestações de serviços e/ou na cedência de bens, carecem de proposta fundamentada e de informação financeira da Unidade de Gestão e Finanças, que a submeterá à decisão do Presidente da Câmara Municipal.

### Artigo 23.º

#### Apoio às Freguesias

A Assembleia Municipal autoriza a prestação de serviços e/ou cedência de bens móveis, solicitadas pelas Freguesias do Concelho de Ribeira de Pena, para apoio a atividades de interesse municipal, nomeadamente, de natureza social, cultural, desportiva ou recreativa, consubstanciam-se num apoio traduzido a custo zero para a Freguesia requerente.

### Artigo 24.º

#### Assunção de compromissos plurianuais

1 – Para efeitos do previsto na *alínea c)* do n.º 1 do artigo 6.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, a Assembleia Municipal concede autorização prévia genérica favorável à assunção ou reprogramação de compromissos plurianuais que respeitem as regras e procedimentos previstos na LCPA, no Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho e suas alterações, e demais normas de execução de despesa, e que resultem de projetos ou atividades constantes das Grandes Opções do Plano, em conformidade com a projeção plurianual aí prevista.

2 – A Assembleia Municipal delega no Presidente da Câmara a competência para autorizar a assunção ou reprogramação de compromissos plurianuais decorrentes de contratos que não constem do número anterior e que em cada um dos três anos seguintes não ultrapassem 99.759,58€.

& O Presidente da Câmara concede autorização prévia genérica favorável à assunção ou reprogramação de compromissos plurianuais nos termos descritos na presente norma.

3 - A assunção de compromissos a coberto da autorização prévia previstas nos números anteriores, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na LCPA e cumpridos os demais requisitos legais de execução das despesas.

### Artigo 25.º

#### Fundos disponíveis - Utilização do saldo de gerência anterior

Considera-se autorizada a utilização do saldo das operações orçamentais transitado da gerência de 2025 para efeitos de cálculo dos fundos disponíveis para o mês de janeiro de 2026, sendo esta utilização distinta da sua integração no orçamento para 2026, que ocorre nos termos da legislação em vigor.

### Artigo 26.º

#### Autorizações Assumidas



## NORMAS ORÇAMENTAIS 2026

1 – Consideram-se autorizadas na data do seu vencimento e desde que os compromissos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos na LCPA e no Decreto – Lei nº 127/2002, de 21 de junho, e outros requisitos legais, as seguintes despesas:

- a) Vencimentos, remunerações e abonos diversos a pessoal e eleitos locais;
- b) Subsídio familiar a crianças e jovens e outras prestações complementares;
- c) Gratificações, pensões de aposentação e outras;
- d) Encargos com a ADSE e outros serviços sociais;
- e) Encargos de empréstimos e locações financeiras;
- f) Emolumentos do Tribunal de Contas;
- g) Rendas;
- h) Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao Estado ou organismos seus dependentes;
- i) Água, energia, gás e combustíveis;
- j) Comunicações e correio;
- k) Prémios de seguros;
- l) Obrigações resultantes de sentenças judiciais;
- m) Encargos de natureza judicial de tramitação processual corrente (taxas de justiça e custas judiciais);
- n) Encargos bancários diversos;
- o) Inspeção periódica de veículos;
- p) Emissões e renovações de licenças de circulação de viaturas e de transporte de pessoal;
- q) Emissões e renovações de cartões tacográficos e de cartões de transporte de crianças;
- r) Encargos com processos notariais;
- s) Registos em Conservatórias e obtenção de certidões;
- t) Publicações obrigatórias em Diário da República;
- u) Quotas anuais aprovadas em Assembleia – Geral das entidades às quais o Município tenha, pelos órgãos competentes, deliberado, de forma válida, aderir.

2 – Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por operações de tesouraria.

### Artigo 27.º

#### Responsabilidade pela elaboração e celebração de contratos

1 – Compete à unidade/subunidade orgânica responsável pela área da contratação pública a elaboração de todos os contratos administrativos referentes a procedimentos aquisitivos.

2 – O outorgante em representação do município é o Presidente da Câmara Municipal.

3 – Compete à unidade orgânica responsável pela área da contratação pública a remessa ao Tribunal de Contas para efeitos de fiscalização prévia, dos contratos celebrados pelo Município, nos termos do artigo 46º da Lei nº 98/97, de 26 de agosto, com as respetivas alterações.

### Artigo 28.º

#### Protocolos



# Mapa dos Passivos e Ativos Contingentes

(De acordo com o Modelo 30 constante da Instrução 1/2019 do TC (Tribunal de Contas))

Entidade

Município de Ribeira de Pena

Período de relato : 01/01/2026 a 31/12/2026

Natureza/Descrição - Passivo	Estimativa do efeito financeiro	Momento possível do exfluxo
Processo 173/15.8BEMDL - Ação administrativa - incumprimento contratual	58 850,00 €	Sem risco financeiro
Processo 393/16.8BEMDL - Pedido de Indemnização por assédio moral	55 000,00 €	Risco reduzido
Processo 53/18.5BEMDL - Responsabilidade contratual	111 173,00 €	Indeterminado
Processo 211/18.2BEMDL - Ocupação de caminho alegadamente público. Caminho das Pioncas	6 501,00 €	Sem risco financeiro
Processo 466/19.5BEMDL - Responsabilidade contratual	616 263,06 €	Indeterminado
Processo 469/19.0BEMDL - Cobrança de fatura "Almoço a Bombeiros"	1 134,93 €	Indeterminado
Processo/21.5BEMDL - Cobrança de faturas - Almoços Bombeiros	7 887,47 €	Indeterminado
Processo 137/22.5BEMDL - Anulação de despacho de Declaração de Utilidade Pública - Expansão Zona Industrial	30 000,01 €	Sem risco financeiro
Processo 268/23.4BEMDL - Impugnação ato administrativo	5 000,01 €	Sem risco financeiro
Processo 89/24.7T8VPA - Ação Preferência	43 663,20 €	Sem risco financeiro
Processo 336/24.5BEMDL - Impugnação ato administrativo - Resolução Contratual	86 948,88 €	Impossível prever o risco
Processo 11796/24.4BEMDL - Ação administrativa de condenação - Tarifa Social	145 070,07 €	Impossível prever o risco

## Mapa dos Passivos e Ativos Contingentes

(De acordo com o Modelo 30 constante da Instrução 1/2019 do TC (Tribunal de Contas))

Entidade

Município de Ribeira de Pena

Período de relato : 01/01/2026 a 31/12/2026

Natureza/Descrição - Passivo	Estimativa do efeito financeiro	Momento possível do exfluxo
Processo 431/24.0BEMDL - Impugnação ato administrativo	497 495,00 €	Impossível prever o risco
456/24.6BEMDL - Providência Cautelar - Suspensão eficácia de ato	30 000,01 €	Sem risco financeiro
217/24.2T8VPA - Expropriação	89 827,00 €	Impossível prever o risco
212/24.2T8VPA - Expropriação	62 882,80 €	Impossível prever o risco
215/24.2T8VPA - Expropriação	89 604,00 €	Aguarda trânsito em julgado
127/24.3BEMDL-A - Processo Executivo	108 651,08 €	Em fase de oposição
<b>Total:</b>	<b>2 045 951,52 €</b>	



MUNICÍPIO DE  
RIBEIRA DE PENA

Com. M.  
dest.  
p. 10  
João  
H.  
+

## DECLARAÇÃO

**João Avelino Noronha Rodrigues de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Ribeira de Pena** declara, para os devidos efeitos, que o Quadro Plurianual Municipal, previsto no artigo 44 da Lei 73/2013, de 03 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais) não faz parte integrante dos documentos previsionais para 2026, por falta da regulamentação estabelecida no artigo 47º da mesma Lei.

Ribeira de Pena, 10 de dezembro de 2025

21/ O Presidente da Câmara

João Noronha, Dr.



MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA  
CÂMARA MUNICIPAL

Exmo.(a) Senhor(a)  
Presidente da Comunidade  
Intermunicipal do Alto Tâmega e  
Barroso  
Avenida dos Aliados, N.º 9  
5400-038-CHAVES

N/ Referência: 785/25

NIPG :  
N.º Registo : 1272

Assunto: Orçamento para 2026

Nos termos do artigo 46º da Lei nº. 73/2013 de 3 de setembro, vimos por este meio solicitar a V. Ex.ª, o envio do orçamento para 2026 dessa entidade, por forma a ser incluído no orçamento do município para 2026

Com os melhores cumprimentos,

Ribeira de Pena, 27 de outubro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

João Noronha, Dr

Cont/JB



MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA  
CÂMARA MUNICIPAL

Exmo.(a) Senhor(a)  
Presidente da Associação de  
Municípios do Alto Tâmega  
Avenida dos Aliados, N.9  
5400-038-CHAVES

**N/ Referência:** 784/25

**NIPG** :  
**Nº Registo** : 1271

**Assunto:** Orçamento para 2026

Nos termos do artigo 46º da Lei nº. 73/2013 de 3 de setembro, vimos por este meio solicitar a V. Exª., o envio do orçamento para 2026 dessa entidade, por forma a ser incluído no orçamento do município para 2026.

Com os melhores cumprimentos,

Ribeira de Pena, 27 de outubro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

João Moronha, Dr.

Cont/JB



MUNICÍPIO DE  
RIBEIRA DE PENA

Mapa de Pessoal 2026 e  
Plano Anual de Recrutamento

**Designação Orgânica**

**Atribuições / Competências / Atividades**

**Gabinete de Apoio à Presidência**

A este gabinete, sem prejuízo de outras determinações superiores, compete, em especial, coordenar e executar todas as atividades inerentes à assessoria, secretariado, expediente e protocolo da Câmara e Assembleia Municipais.

Cargo Carreira/Categoria (Área de Formação)	Área Funcional	Postos de Trabalho Ocupados					Postos de Trabalho Não Ocupados					Nível de Penosidade e Insalubridade	Número Mecanográfico	Observações		
		Comissão de Serviço	Contrato Tempo Indeterminado	Mobilidade	Contrato Termo Resolutivo	Outras Situações (ex: Postos Cativos)	Total	Comissão de Serviço	Contrato Tempo Indeterminado	Mobilidade	Contrato Termo Resolutivo				Outras Situações	Total
		0	4	1	0	1	6	0	0	0	0				0	0
Coordenador Técnico	Administrativa e Atendimento		1				1						0			
Assistente Técnico	Administrativa e Atendimento		1				1						0			
Assistente Técnico	Administrativa e Atendimento		1				1						0			
Assistente Técnico	Administrativa e Atendimento			1			1						0			
Assistente Operacional	Administrativa e Atendimento					1	1						0			
Assistente Operacional	Condução de Veículos		1				1						0			



MUNICÍPIO DE  
RIBEIRA DE PENHA

Mapa de Pessoal 2026 e  
Plano Anual de Recrutamento

**Designação Orgânica**

**Núcleo de Comunicação e Multimédia**

**Atribuições / Competências / Atividades**

A esta unidade orgânica flexível, sem prejuízo de outras determinações superiores, compete, em especial, planear e promover a imagem institucional do Município, assegurando a sistematização e implementação de uma política de informação e comunicação, interna e externa, multicanal.

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

Cargo Carreira/Categoria (Área de Formação)	Área Funcional	Postos de Trabalho Ocupados					Postos de Trabalho Não Ocupados					Nível de Penosidade e Insalubridade	Número Mecanográfico		
		Comissão de Serviço	Contrato Tempo Indeterminado	Mobilidade	Contrato Termo Resolutivo	Outras Situações (ex: Postos Cativos)	Total	Comissão de Serviço	Contrato Tempo Indeterminado	Mobilidade	Contrato Termo Resolutivo			Outras Situações	Total
		0	4	0	0	1	5	1	0	0	0			0	1
Chefe de Núcleo	Dirigente					0	1					1			
<b>Serviço de Comunicação e Multimédia</b>															
Técnico Superior (Comunicação)	Comunicação				1	1						0			
Técnico Superior (Educação de Infância)	Comunicação		1			1						0			
Técnico Superior (Comunicação, Design e Multimédia)	Comunicação		1			1						0			
Técnico Superior (Comunicação, Design e Multimédia)	Comunicação		1			1						0			
Assistente Técnico (Design /artes gráficas)	Comunicação		1			1						0			



MUNICÍPIO DE  
RIBEIRA DE PENHA

Mapa de Pessoal 2026 e  
Plano Anual de Recrutamento

**Designação Orgânica**

**Atribuições / Competências / Atividades**

**Núcleo de Serviços Jurídicos**

A esta unidade orgânica flexível, sem prejuízo de outras determinações superiores, compete, em especial, elaborar estudos e pareceres de carácter jurídico, elaborar e/ou participar na criação de atos normativos do Município, realizar auditorias ao funcionamento de outros serviços da autarquia. Assegurar a tramitação dos processos de expropriação e de contraordenação. assegurar, nos vários domínios, a fiscalização municipal e a gestão de feiras e mercados.

Cargo Carreira/Categoria (Área de Formação)	Área Funcional	Postos de Trabalho Ocupados					Postos de Trabalho Não Ocupados					Nível de Penosidade e Insalubridade	Número Mecanográfico			
		Comissão de Serviço	Contrato Tempo Indeterminado	Mobilidade	Contrato Termo Resolutivo	Outras Situações (ex: Postos Cativos)	Total	Comissão de Serviço	Contrato Tempo Indeterminado	Mobilidade	Contrato Termo Resolutivo				Outras Situações	Total
		0	4	0	0	1	5	0	1	0	0				0	1
<b>Gabinete de Fiscalização</b>																
Fiscal	Fiscalização		1				1						0			
Fiscal	Fiscalização		1				1						0			
Fiscal	Fiscalização		1				1						0			
<b>Serviços Jurídicos</b>																
Técnico Superior (Direito)	Jurídica		1				1						0			
Técnico Superior (Direito)	Jurídica					1	1						0			
Técnico Superior (Direito)	Jurídica						0		1				1			



MUNICÍPIO DE  
RIBEIRA DE PENHA

Mapa de Pessoal 2026 e  
Plano Anual de Recrutamento

**Designação Orgânica**

Núcleo de Desporto e Juventude

**Atribuições / Competências / Atividades**

A esta unidade orgânica flexível, sem prejuízo de outras determinações superiores, compete, em especial, promover e gerir as atividades municipais de índole desportiva, dinamizar atividades específicas para a juventude, conducentes à promoção do associativismo jovem e da atividade física.

Cargo Carreira/Categoria (Área de Formação)	Área Funcional	Postos de Trabalho Ocupados					Postos de Trabalho Não Ocupados					Nível de Penosidade e Insalubridade	Número Mecanográfico			
		Comissão de Serviço	Contrato Tempo Indeterminado	Mobilidade	Contrato Termo Resolutivo	Outras Situações (ex: Postos Cativos)	Total	Comissão de Serviço	Contrato Tempo Indeterminado	Mobilidade	Contrato Termo Resolutivo				Outras Situações	Total
		0	25	1	0	3	28	0	8	0	0				0	8
<b>Serviço de Desporto, Lazer e Juventude</b>																
Técnico Superior (Desporto)	Desporto					1	1						0			
Técnico Superior (Desporto)	Desporto		1				1					0				
Técnico Superior (Desporto)	Desporto		1				1					0				
Técnico Superior (Desporto)	Desporto		1				1					0				
Técnico Superior (Desporto)	Desporto		1				1					0				
Técnico Superior (Desporto)	Desporto		1				1					0				
Técnico Superior (Desporto)	Desporto		1				1					0				
Técnico Superior (Desporto)	Desporto		1				1					0				
Técnico Superior (Desporto)	Desporto							1								

*Handwritten signatures and initials in blue ink at the top right of the page.*

*Large handwritten signature in blue ink on the right side of the table.*



MUNICÍPIO DE  
RIBEIRA DE PENHA

**Mapa de Pessoal 2026 e  
Plano Anual de Recrutamento**

**Designação Orgânica**

**Atribuições / Competências / Atividades**

**Núcleo de Desporto e Juventude**

A esta unidade orgânica flexível, sem prejuízo de outras determinações superiores, compete, em especial, promover e gerir as atividades municipais de índole desportiva, dinamizar atividades específicas para a juventude, conducentes à promoção do associativismo jovem e da atividade física.

Técnico Superior (Desporto)	Desporto									1										
Técnico Superior (Desporto)	Desporto									1										
<b>Serviço de Piscinas Municipais</b>																				
Coordenador Técnico	Desporto			1				1										0		
Assistente Técnico	Desporto						1	1										0		
Assistente Técnico (Nadador Salvador)	Desporto		1					1										0		
Assistente Técnico	Desporto							0		1								1		
Assistente Operacional	Desporto		1					1										0		
Assistente Operacional	Desporto/Limpeza		1					1										0		
Assistente Operacional	Desporto/Limpeza		1					1										0		
Assistente Operacional	Desporto/Limpeza							0		1								1		
Assistente Operacional	Desporto/Limpeza							0		1								1		
<b>Serviços de Espaços Desportivos Municipais</b>																				
Coordenador Técnico	Desporto		1					1										0		
Encarregado Operacional	Desporto						1	1										0		



MUNICÍPIO DE  
RIBEIRA DE PENHA

**Mapa de Pessoal 2026 e  
Plano Anual de Recrutamento**

**Designação Orgânica**

**Atribuições / Competências / Atividades**

**Núcleo de Desporto e Juventude**

A esta unidade orgânica flexível, sem prejuízo de outras determinações superiores, compete, em especial, promover e gerir as atividades municipais de índole desportiva, dinamizar atividades específicas para a juventude, conducentes à promoção do associativismo jovem e da atividade física.

Assistente Operacional	Desporto		1				1						0			
Assistente Operacional	Desporto		1				1						0			
Assistente Operacional	Desporto		1				1						0			
Assistente Operacional	Desporto		1				1						0			
Assistente Operacional	Desporto		1				1						0			
Assistente Operacional	Desporto		1				1						0			
Assistente Operacional	Desporto		1				1						0			
Assistente Operacional	Desporto		1				1						0			
Assistente Operacional	Desporto		1				1						0			
Assistente Operacional	Desporto		1				1						0			
Assistente Operacional	Desporto		1				1						0			
Assistente Operacional	Desporto/Limpeza		1				1						0			
Assistente Operacional	Desporto/Limpeza						0		1				1			
Assistente Operacional	Desporto/Limpeza						0		1				1			

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'L. Com'.*



MUNICÍPIO DE  
RIBEIRA DE PENHA

Mapa de Pessoal 2026 e  
Plano Anual de Recrutamento

**Designação Orgânica**

**Atribuições / Competências / Atividades**

Núcleo de Centros de Convívio

A esta unidade orgânica flexível, sem prejuízo de outras determinações superiores, compete, em especial, planejar e executar atividades de dinamização dos centros de convívio, numa perspetiva de promoção de um envelhecimento ativo, saudável e inclusivo.

Cargo Carreira/Categoria (Área de Formação)	Área Funcional	Postos de Trabalho Ocupados						Postos de Trabalho Não Ocupados						Nível de Penosidade e Insalubridade	Número Mecanográfico	Observações
		Comissão de Serviço	Contrato Tempo Indeterminado	Mobildade	Contrato Termo Resolutivo	Outras Situações (ex: Postos Cativos)	Total	Comissão de Serviço	Contrato Tempo Indeterminado	Mobildade	Contrato Termo Resolutivo	Outras Situações	Total			
		1	4	0	0	1	6	0	1	0	0	0	1			
Chefe de Núcleo	Dirigente	1					1						0			
<b>Serviço de Animação Sociocultural</b>																
Técnico Superior (Ensino Básico)	Atividades de Animação sociocultural					1	1							0		
Assistente Técnico	Atividades de Animação sociocultural		1				1							0		
Assistente Técnico	Atividades de Animação sociocultural		1				1							0		
Assistente Técnico	Atividades de Animação sociocultural		1				1							0		
Assistente Operacional	Atividades de Animação sociocultural		1				1							0		



MUNICÍPIO DE  
RIBEIRA DE PENA

Mapa de Pessoal 2026 e  
Plano Anual de Recrutamento

Designação Orgânica

Núcleo de Ação Social

Atribuições / Competências / Atividades

A esta unidade orgânica flexível, sem prejuízo de outras determinações superiores, compete, em especial, analisar, desenvolver propor e implementar medidas políticas municipais e/ou nacionais na área da ação e inclusão sociais, incluindo no domínio da habitação.

Cargo Carreira/Categoria (Área de Formação)	Área Funcional	Postos de Trabalho Ocupados					Postos de Trabalho Não Ocupados					Nível de Penosidade e Insalubridade	Número Mecanográfico	Observações		
		Comissão de Serviço	Contrato Tempo Indeterminado	Mobilidade	Contrato Termo Resolutivo	Outras Situações (ex: Postos Cativos)	Total	Comissão de Serviço	Contrato Tempo Indeterminado	Mobilidade	Contrato Termo Resolutivo				Outras Situações	Total
		0	13	0	0	5	18	1	3	0	0				0	4
Chefe de Núcleo	Dirigente					0	1					1				
Serviço de Ação Social																
Técnico Superior (Serviço Social)	Ação Social				1	1						0				
Técnico Superior (Serviço Social)	Ação Social		1			1						0				
Técnico Superior (Serviço Social)	Ação Social				1	1						0				
Técnico Superior (Serviço Social)	Ação Social		1			1						0				
Técnico Superior (Serviço Social)	Ação Social		1			1						0				
Técnico Superior (Psicologia)	Ação Social		1			1						0				
Técnico Superior (Psicologia)	Ação Social		1			1						0				
Técnico Superior (Psicologia)	Ação Social		1			1						0				



MUNICÍPIO DE  
RIBEIRA DE PENHA

**Mapa de Pessoal 2026 e  
Plano Anual de Recrutamento**

**Designação Orgânica**

**Atribuições / Competências / Atividades**

**Núcleo de Ação Social**

*A esta unidade orgânica flexível, sem prejuízo de outras determinações superiores, compete, em especial, analisar, desenvolver propor e implementar medidas políticas municipais e/ou nacionais na área da ação e inclusão sociais, incluindo no domínio da habitação.*

Técnico Superior (Psicologia)	Ação Social		1			1							0			
Técnico Superior (Psicologia)	Ação Social					0		1					1			
Técnico Superior (Serviço Social)	Ação Social		1			1							0			
Técnico Superior (Serviço Social)	Ação Social				1	1							0			
Técnico Superior (Serviço Social)	Ação Social		1			1							0			
Técnico Superior (Serviço Social)	Ação Social				1	1							0			
Técnico Superior (Serviço Social)	Ação Social		1			1							0			
Técnico Superior (Serviço Social)	Ação Social					0		1					1			
Técnico Superior (Serviço Social)	Ação Social					0		1					1			
Técnico Superior (Educação Social)	Ação Social		1			1							0			
Técnico Superior (Economia)	Ação Social				1	1							0			
Técnico Superior (Geografia/Planeamento)	Ação Social		1			1							0			
Técnico Superior (Geografia/Planeamento)	Ação Social		1			1							0			
Técnico Superior (Geografia/Planeamento)	Ação Social					0		1					1			
Assistente Técnico	Ação Social		1			1							0			



MUNICÍPIO DE  
RIBEIRA DE PENA

Mapa de Pessoal 2026 e  
Plano Anual de Recrutamento

**Designação Orgânica**

**Núcleo dos Serviços de Saúde**

**Atribuições / Competências / Atividades**

A esta unidade orgânica flexível, sem prejuízo de outras determinações superiores, compete, em especial, analisar, desenvolver, propor e implementar medidas políticas municipais e/ou nacionais na área da saúde, assim como a gestão dos recursos municipais afetos ao domínio da saúde.

Cargo Carreira/Categoria (Área de Formação)	Área Funcional	Postos de Trabalho Ocupados					Postos de Trabalho Não Ocupados					Nível de Penosidade e Insalubridade	Número Mecanográfico	Observações			
		Comissão de Serviço	Contrato Tempo Indeterminado	Mobildade	Contrato Termo Resolutivo	Outras Situações (ex: Postos Cativos)	Total	Comissão de Serviço	Contrato Tempo Indeterminado	Mobildade	Contrato Termo Resolutivo				Outras Situações	Total	
		1	9	0	0	1	11	0	3	0	0				0	3	
Chefe de Núcleo	Dirigente	1					1						0				
<b>Serviços de Saúde</b>																	
Técnico Superior (Enfermagem)	Saúde					1	1							0			
Técnico Superior (Enfermagem)	Saúde		1				1						0				
Técnico Superior (Enfermagem)	Saúde						0		1				1				
<b>Serviços Auxiliares de Saúde</b>																	
Assistente Operacional	Saúde		1				1						0				
Assistente Operacional	Saúde		1				1						0				
Assistente Operacional	Saúde		1				1						0				
Assistente Operacional	Saúde		1				1						0				



MUNICÍPIO DE  
RIBEIRA DE PENA

**Mapa de Pessoal 2026 e  
Plano Anual de Recrutamento**

**Designação Orgânica**

**Atribuições / Competências / Atividades**

**Núcleo dos Serviços de Saúde**

*A esta unidade orgânica flexível, sem prejuízo de outras determinações superiores, compete, em especial, analisar, desenvolver, propor e implementar medidas políticas municipais e/ou nacionais na área da saúde, assim como a gestão dos recursos municipais afetos ao domínio da saúde.*

Assistente Operacional	Saúde		1			1						0			
Assistente Operacional	Saúde		1			1						0			
Assistente Operacional	Saúde		1			1						0			
Assistente Operacional	Saúde		1			1						0			
Assistente Operacional	Saúde					0		1				1			
Assistente Operacional	Saúde					0		1				1			



MUNICÍPIO DE  
RIBEIRA DE PENHA

Mapa de Pessoal 2026 e  
Plano Anual de Recrutamento

**Designação Orgânica**

**Atribuições / Competências / Atividades**

**Unidade de Biblioteca e Auditório**

A esta unidade orgânica flexível, sem prejuízo de outras determinações superiores, compete assegurar a gestão, organização e dinamização dos serviços de biblioteca, promover o acesso à leitura e à informação, garantir a programação, funcionamento e apoio técnico ao auditório municipal.

Cargo Carreira/Categoria (Área de Formação)	Área Funcional	Postos de Trabalho Ocupados					Postos de Trabalho Não Ocupados					Nível de Penosidade e Insalubridade	Número Mecanográfico	Observações		
		Comissão de Serviço	Contrato Tempo Indeterminado	Mobilidade	Contrato Termo Resolutivo	Outras Situações (ex: Postos Cativos)	Total	Comissão de Serviço	Contrato Tempo Indeterminado	Mobilidade	Contrato Termo Resolutivo				Outras Situações	Total
		1	7	1	0	1	10	1	2	0	0				0	3
Chefe de Unidade	Dirigente					0	1					1				
<b>Serviço de Biblioteca e Auditório</b>																
Técnico Superior (História)	Biblioteca e Auditório				1	1						0				
Técnico Superior (Psicologia)	Biblioteca e Auditório		1			1						0				
Técnico de Informática	Biblioteca e Auditório		1			1						0				
Assistente Técnico	Biblioteca e Auditório		1			1						0				
Assistente Técnico	Biblioteca e Auditório		1			1						0				
Assistente Técnico	Biblioteca e Auditório		1			1						0				
Assistente Técnico	Biblioteca e Auditório		1			1						0				
Assistente Técnico	Biblioteca e Auditório		0			0		1				1				



MUNICIPIO DE  
RIBEIRA DE PENHA

**Mapa de Pessoal 2026 e  
Plano Anual de Recrutamento**

**Designação Orgânica**

**Unidade de Biblioteca e Auditório**

**Atribuições / Competências / Atividades**

A esta unidade orgânica flexível, sem prejuízo de outras determinações superiores, compete assegurar a gestão, organização e dinamização dos serviços de biblioteca, promover o acesso à leitura e à informação, garantir a programação, funcionamento e apoio técnico ao auditório municipal.

Coordenador Técnico	Arquivo					1	1						0			
Assistente Técnico	Arquivo		1				1						0			
Assistente Técnico	Arquivo						0		1				1			



MUNICÍPIO DE  
RIBEIRA DE PENNA

Mapa de Pessoal 2026 e  
Plano Anual de Recrutamento

**Designação Orgânica**

**Atribuições / Competências / Atividades**

**Unidade de Cultura e Turismo**

A esta unidade orgânica flexível, sem prejuízo de outras determinações superiores, compete, em especial, planear, desenvolver e executar todas as atividades no domínio da programação de eventos culturais e difusão de todas as formas de expressão artística e cultural e planear, desenvolver e promover a divulgação da oferta turística do concelho.

Cargo Carreira/Categoria (Área de Formação)	Área Funcional	Postos de Trabalho Ocupados					Postos de Trabalho Não Ocupados					Nível de Penosidade e Insalubridade	Número Mecanográfico	Observações		
		Comissão de Serviço	Contrato Tempo Indeterminado	Mobilidade	Contrato Termo Resolutivo	Outras Situações (ex: Postos Cativos)	Total	Comissão de Serviço	Contrato Tempo Indeterminado	Mobilidade	Contrato Termo Resolutivo				Outras Situações	Total
		0	18	1	0	2	21	1	1	0	0				0	2
Chefe de Unidade	Dirigente					0	1					1				
<b>Serviço de Cultura e Turismo</b>																
Técnico Superior (Secretariado)	Turismo		1				1					0				
Técnico Superior (História)	Rede Museológica		1				1					0				
Técnico Superior (História)	Rede Museológica		1				1					0				
Técnico Superior (História)	Rede Museológica		1				1					0				
Técnico Superior (História)	Rede Museológica						0	1				1				
Técnico Superior (Teologia)	Rede Museológica		1				1					0				
Técnico Superior (Arqueologia)	Rede Museológica		1				1					0				
Técnico Superior (Animação Sociocultural)	Rede Museológica					1	1					0				

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



MUNICÍPIO DE  
RIBEIRA DE PENHA

**Mapa de Pessoal 2026 e  
Plano Anual de Recrutamento**

**Designação Orgânica**

**Atribuições / Competências / Atividades**

**Unidade de Cultura e Turismo**

A esta unidade orgânica flexível, sem prejuízo de outras determinações superiores, compete, em especial, planear, desenvolver e executar todas as atividades no domínio da programação de eventos culturais e difusão de todas as formas de expressão artística e cultural e planear, desenvolver e promover a divulgação da oferta turística do concelho.

Coordenador Técnico	Rede Museológica		1				1						0			
Coordenador Técnico	Rede Museológica				1		1						0			
Assistente Técnico	Rede Museológica		1				1						0			
Assistente Técnico	Rede Museológica		1				1						0			
Assistente Técnico	Rede Museológica		1				1						0			
Assistente Técnico	Rede Museológica		1				1						0			
Assistente Técnico	Rede Museológica		1				1						0			
Assistente Técnico	Rede Museológica			1			1						0			
Assistente Operacional	Rede Museológica		1				1						0			
Assistente Operacional	Rede Museológica		1				1						0			
Assistente Operacional	Rede Museológica		1				1						0			
Assistente Operacional	Rede Museológica		1				1						0			
Assistente Operacional	Rede Museológica		1				1						0			
Assistente Operacional	Rede Museológica		1				1						0			



MUNICÍPIO DE  
RIBEIRA DE PENHA

Mapa de Pessoal 2026 e  
Plano Anual de Recrutamento

Designação Orgânica

Unidade de Educação

Atribuições / Competências / Atividades

A esta unidade orgânica flexível, sem prejuízo de outras determinações superiores, compete, em especial, organizar os meios humanos, administrativos e logísticos necessários ao funcionamento integrado e harmonioso dos vários domínios de ação escolar municipal, bem como analisar, desenvolver, propor e implementar medidas políticas municipais e/ou nacionais na área infância e educação, designadamente ao nível do desenvolvimento de projetos educativos, da promoção do sucesso escolar e da planificação e execução de atividades de tempos livres.

Cargo Carreira/Categoria (Área de Formação)	Área Funcional	Postos de Trabalho Ocupados						Postos de Trabalho Não Ocupados						Nível de Penosidade e Insalubridade	Número Mecanográfico	Observações	
		Comissão de Serviço	Contrato Tempo Indeterminado	Mobildade	Contrato Termo Resolutivo	Outras Situações (ex: Postos Cativos)	Total	Comissão de Serviço	Contrato Tempo Indeterminado	Mobildade	Contrato Termo Resolutivo	Outras Situações	Total				
		1	66	3	0	5	75	0	9	0	0	0	9				
Chefe de Unidade	Dirigente	1					1							0			
<b>Serviço de Oferta Educativa</b>																	
Técnico Superior (Educação de Infância)	Educação					1	1							0			
Técnico Superior (Educação de Infância)	Educação		1				1							0			
Técnico Superior (Educação/Ensino Básico)	Educação		1				1							0			
Técnico Superior (Educação/Ensino Básico)	Educação		1				1							0			
Técnico Superior (Pedagogia)	Educação		1				1							0			
Técnico Superior (Serviço Social)	Educação						0		1					1			
<b>Serviço de Administração Escolar</b>																	
Coordenador Técnico	Educação		1				1							0			



MUNICÍPIO DE  
RIBEIRA DE PENHA

**Mapa de Pessoal 2026 e  
Plano Anual de Recrutamento**

**Designação Orgânica**

**Atribuições / Competências / Atividades**

**Unidade de Educação**

A esta unidade orgânica flexível, sem prejuízo de outras determinações superiores, compete, em especial, organizar os meios humanos, administrativos e logísticos necessários ao funcionamento integrado e harmonioso dos vários domínios de ação escolar municipal, bem como analisar, desenvolver, propor e implementar medidas políticas municipais e/ou nacionais na área infância e educação, designadamente ao nível do desenvolvimento de projetos educativos, da promoção do sucesso escolar e da planificação e execução de atividades de tempos livres.

Assistente Técnico	Educação		1				1						0			
Assistente Técnico	Educação		1				1						0			
Assistente Técnico	Educação		1				1						0			
Assistente Técnico	Educação		1				1						0			
Assistente Técnico	Educação		1				1						0			
Assistente Técnico	Educação		1				1						0			
Assistente Técnico	Educação					1	1						0			
Assistente Técnico	Educação		1				1						0			
<b>Serviço Auxiliar às Atividades Educativas</b>																
Coordenador Técnico	Educação						0		1				1			
Assistente Técnico	Educação		1				1						0			
Assistente Técnico	Educação		1				1						0			
Assistente Técnico	Educação		1				1						0			
Assistente Técnico	Educação		1				1						0			
Assistente Técnico	Educação			1			1						0			





MUNICÍPIO DE  
RIBEIRA DE PENNA

**Mapa de Pessoal 2026 e  
Plano Anual de Recrutamento**

**Designação Orgânica**

**Atribuições / Competências / Atividades**

**Unidade de Educação**

A esta unidade orgânica flexível, sem prejuízo de outras determinações superiores, compete, em especial, organizar os meios humanos, administrativos e logísticos necessários ao funcionamento integrado e harmonioso dos vários domínios de ação escolar municipal, bem como analisar, desenvolver, propor e implementar medidas políticas municipais e/ou nacionais na área infância e educação, designadamente ao nível do desenvolvimento de projetos educativos, da promoção do sucesso escolar e da planificação e execução de atividades de tempos livres.

Assistente Operacional	Educação		1				1							0			
Assistente Operacional	Educação		1				1							0			
Assistente Operacional	Educação		1				1							0			
Assistente Operacional	Educação		1				1							0			
Assistente Operacional	Educação		1				1							0			
Assistente Operacional	Educação		1				1							0			
Assistente Operacional	Educação		1				1							0			
Assistente Operacional	Educação		1				1							0			
Assistente Operacional	Educação		1				1							0			
Assistente Operacional	Educação		1				1							0			
Assistente Operacional	Educação		1				1							0			
Assistente Operacional	Educação		1				1							0			
Assistente Operacional	Educação		1				1							0			
Assistente Operacional	Educação		1				1							0			
Assistente Operacional	Educação		1				1							0			
Assistente Operacional	Educação		1				1							0			
Assistente Operacional	Educação		1				1							0			

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*





MUNICÍPIO DE  
RIBEIRA DE PENHA

**Mapa de Pessoal 2026 e  
Plano Anual de Recrutamento**

**Designação Orgânica**

**Atribuições / Competências / Atividades**

**Unidade de Educação**

A esta unidade orgânica flexível, sem prejuízo de outras determinações superiores, compete, em especial, organizar os meios humanos, administrativos e logísticos necessários ao funcionamento integrado e harmonioso dos vários domínios de ação escolar municipal, bem como analisar, desenvolver, propor e implementar medidas políticas municipais e/ou nacionais na área infância e educação, designadamente ao nível do desenvolvimento de projetos educativos, da promoção do sucesso escolar e da planificação e execução de atividades de tempos livres.

Assistente Operacional	Educação		1				1							0			
Assistente Operacional	Educação		1				1							0			
Assistente Operacional	Educação		1				1							0			
Assistente Operacional	Educação		1				1							0			
Assistente Operacional	Educação		1				1							0			
Assistente Operacional	Educação		1				1							0			
Assistente Operacional	Educação		1				1							0			
Assistente Operacional	Educação						0		1					1			
Assistente Operacional	Educação						0		1					1			
Assistente Operacional	Educação						0		1					1			
Assistente Operacional (Cozinha)	Educação		1				1							0			
Assistente Operacional (Cozinha)	Educação		1				1							0			
Assistente Operacional (Cozinha)	Educação		1				1							0			



MUNICÍPIO DE  
RIBEIRA DE PENHA

**Mapa de Pessoal 2026 e  
Plano Anual de Recrutamento**

**Designação Orgânica**

**Unidade de Educação**

**Atribuições / Competências / Atividades**

A esta unidade orgânica flexível, sem prejuízo de outras determinações superiores, compete, em especial, organizar os meios humanos, administrativos e logísticos necessários ao funcionamento integrado e harmonioso dos vários domínios de ação escolar municipal, bem como analisar, desenvolver, propor e implementar medidas políticas municipais e/ou nacionais na área infância e educação, designadamente ao nível do desenvolvimento de projetos educativos, da promoção do sucesso escolar e da planificação e execução de atividades de tempos livres.

Assistente Operacional (Cozinha)	Educação		1			1						0					
Assistente Operacional (Cozinha)	Educação					0		1				1					
Assistente Operacional (Cozinha)	Educação					0		1				1					



MUNICÍPIO DE  
RIBEIRA DE PENHA

Mapa de Pessoal 2026 e  
Plano Anual de Recrutamento

**Designação Orgânica**

**Atribuições / Competências / Atividades**

**Departamento de Administração Geral**

A esta unidade orgânica flexível, sem prejuízo de outras determinações superiores, compete, em especial, planear, coordenar e avaliar a atividade dos serviços do departamento, garantindo a articulação entre eles e o cumprimento das normas legais gerindo de forma eficiente os recursos disponíveis, promovendo assim a qualidade dos serviços nas áreas financeira, contratação e aprovisionamento, recursos humanos, atendimento e tecnologias de informação.

Cargo Carreira/Categoria (Área de Formação)	Área Funcional	Postos de Trabalho Ocupados					Postos de Trabalho Não Ocupados					Nível de Penosidade e Insalubridade	Número Mecanográfico	Observações		
		Comissão de Serviço	Contrato Tempo Indeterminado	Mobilidade	Contrato Termo Resolutivo	Outras Situações (ex: Postos Cativos)	Total	Comissão de Serviço	Contrato Tempo Indeterminado	Mobilidade	Contrato Termo Resolutivo				Outras Situações	Total
		0	0	0	0	0	0	1	0	0	0				0	1
Diretor de Departamento	Dirigente						1					1				

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Ces', 'ah', and 'alv'.*



MUNICÍPIO DE  
RIBEIRA DE PENHA

Mapa de Pessoal 2026 e  
Plano Anual de Recrutamento

**Designação Orgânica**

**Atribuições / Competências / Atividades**

**DAG**  
Núcleo de Tecnologias de Informação

A esta unidade orgânica flexível, sem prejuízo de outras determinações superiores, compete, em especial, a gestão de redes, equipamentos e softwares informáticos da autarquia, assim como o desenvolvimento e implementação de medidas políticas promotoras da eficiência, inovação e modernização administrativa.

Cargo Carreira/Categoria (Área de Formação)	Área Funcional	Postos de Trabalho Ocupados					Postos de Trabalho Não Ocupados					Nível de Penosidade e Insalubridade	Número Mecanográfico	Observações		
		Comissão de Serviço	Contrato Tempo Indeterminado	Mobilidade	Contrato Termo Resolutivo	Outras Situações (ex: Postos Cativos)	Total	Comissão de Serviço	Contrato Tempo Indeterminado	Mobilidade	Contrato Termo Resolutivo				Outras Situações	Total
		0	3	1	0	0	4	0	1	0	0				0	1
<b>Núcleo de Tecnologias da Informação</b>																
Especialista Informática (Eng. Informática e Comunicação)	Informática		1				1						0			
Especialista Informática (Eng. Informática)	Informática			1			1						0			
Especialista Informática (Eng. Informática)	Informática						0	1					1			
Técnico de Informática	Informática		1				1						0			
Técnico de Informática	Informática		1				1						0			



MUNICÍPIO DE  
RIBEIRA DE PENHA

**Mapa de Pessoal 2026 e  
Plano Anual de Recrutamento**

**Designação Orgânica**

**Atribuições / Competências / Atividades**

**DAG  
Núcleo de Serviços de Atendimento**

A esta unidade orgânica flexível, sem prejuízo de outras determinações superiores, compete, em especial, assegurar o atendimento geral multicanal aos munícipes, designadamente ao nível digital, telefónico e presencial, a tramitação e elaboração de informações técnicas sobre processos de diversa natureza, assim como a submissão dos processos de execuções fiscais à Autoridade Tributária e Aduaneira.

Cargo Carreira/Categoria (Área de Formação)	Área Funcional	Postos de Trabalho Ocupados						Postos de Trabalho Não Ocupados						Nível de Perosidade e Insalubridade	Número Mecanográfico	Observações
		Comissão de Serviço	Contrato Tempo Indeterminado	Mobilidade	Contrato Termo Resolutivo	Outras Situações (ex: Postos Cativos)	Total	Comissão de Serviço	Contrato Tempo Indeterminado	Mobilidade	Contrato Termo Resolutivo	Outras Situações	Total			
		1	10	0	0	2	13	0	2	0	0	0	2			
Chefe de Núcleo	Dirigente	1					1						0			
<b>Serviços de Atendimento ao Múncipe</b>																
Técnico Superior (Engenharia Agronómica)	Administrativa					1	1						0			
Técnico Superior (Engenharia Agronómica)	Administrativa		1				1						0			
Técnico Superior (Engenharia Informática)	Administrativa					1	1						0			
Coordenador Técnico	Administrativa		1				1						0			
Assistente Técnico	Administrativa		1				1						0			
Assistente Técnico	Administrativa		1				1						0			
Assistente Técnico	Administrativa		1				1						0			
Assistente Técnico	Administrativa		1				1						0			



MUNICÍPIO DE  
RIBEIRA DE PENA

**Mapa de Pessoal 2026 e  
Plano Anual de Recrutamento**

**Designação Orgânica**

**DAG  
Núcleo de Serviços de Atendimento**

**Atribuições / Competências / Atividades**

A esta unidade orgânica flexível, sem prejuízo de outras determinações superiores, compete, em especial, assegurar o atendimento geral multicanal aos munícipes, designadamente ao nível digital, telefónico e presencial, a tramitação e elaboração de informações técnicas sobre processos de diversa natureza, assim como a submissão dos processos de execuções fiscais à Autoridade Tributária e Aduaneira.

Assistente Técnico	Administrativa		1				1						0				
Assistente Técnico	Administrativa		1				1						0				
Assistente Técnico	Administrativa		1				1						0				
Assistente Técnico	Administrativa		1				1						0				
Assistente Técnico	Administrativa						0		1				1				
Assistente Técnico	Administrativa						0		1				1				

*2/17*

*[Handwritten signatures]*



MUNICÍPIO DE  
RIBEIRA DE PENHA

Mapa de Pessoal 2026 e  
Plano Anual de Recrutamento

**Designação Orgânica**

**Atribuições / Competências / Atividades**

**DAG**  
**Núcleo de Recursos Humanos**

A esta unidade orgânica flexível, sem prejuízo de outras determinações superiores, compete, em especial, a gestão administrativa geral em matéria de recursos humanos da autarquia, incluindo a tramitação dos procedimentos concursais e do sistema de avaliação de desempenho dos trabalhadores, assim como a promoção da inserção profissional dos desempregados através do encaminhamento dos mesmos para a realização de ações de formação ou para o preenchimento de ofertas de emprego disponibilizadas por empresas e instituições locais e/ou regionais.

Cargo Carreira/Categoria (Área de Formação)	Área Funcional	Postos de Trabalho Ocupados						Postos de Trabalho Não Ocupados						Nível de Penosidade e Insalubridade	Número Mecanográfico	Observações
		Comissão de Serviço	Contrato Tempo Indeterminado	Mobilidade	Contrato Termo Resolutivo	Outras Situações (ex: Postos Cativos)	Total	Comissão de Serviço	Contrato Tempo Indeterminado	Mobilidade	Contrato Termo Resolutivo	Outras Situações	Total			
		1	6	1	0	1	9	0	0	0	0	0	0			
Chefe de Núcleo	Dirigente	1					1						0			
<b>Serviço de Recursos Humanos</b>																
Técnico Superior (Ensino Básico)	Recursos humanos					1	1						0			
Técnico Superior (Ciências da Comunicação)	Recursos humanos			1			1						0			
Coordenador Técnico	Recursos humanos		1				1						0			
Coordenador Técnico	Recursos humanos		1				1						0			
Assistente Técnico	Recursos humanos		1				1						0			
Assistente Técnico	Recursos humanos		1				1						0			
Assistente Técnico	Recursos humanos		1				1						0			
Assistente Técnico	Recursos humanos		1				1						0			





MUNICÍPIO DE  
RIBEIRA DE PENA

**Mapa de Pessoal 2026 e  
Plano Anual de Recrutamento**

**Designação Orgânica**

**Atribuições / Competências / Atividades**

**DAG  
Unidade de Gestão e Finanças**

A esta unidade orgânica flexível, sem prejuízo de outras determinações superiores, compete, em especial, a programação, desenvolvimento e acompanhamento e gestão das atividades de caráter financeiro e patrimonial da autarquia, designadamente ao nível da elaboração dos documentos previsionais e de prestação de contas, a tramitação de processos de leasing ou de empréstimos bancários, a tesouraria municipal, o reporte e submissão de informação e de documentos de natureza financeira às entidades competentes.

Coordenador Técnico	Contabilidade		1				1						0			
Assistente Técnico	Contabilidade		1				1						0			
Assistente Técnico	Contabilidade		1				0						0			
<b>Serviço de Tesouraria</b>																
Coordenador Técnico	Contabilidade		1				1						0			
Assistente Técnico	Contabilidade						0		1				1			
<b>Serviço de Património e Economato</b>																
Técnico Superior (Gestão)	Património e Economato					1	1						0			
Coordenador Técnico	Património		1				1						0			
Assistente Técnico	Economato		1				1						0			



MUNICÍPIO DE  
RIBEIRA DE PENHA

Mapa de Pessoal 2026 e  
Plano Anual de Recrutamento

**Designação Orgânica**

**DAG**  
Núcleo de Contratação e Aprovisionamento

**Atribuições / Competências / Atividades**

A esta unidade orgânica flexível, sem prejuízo de outras determinações superiores, compete, em especial, o desenvolvimento e tramitação do processo administrativo e contabilístico (cabimentação, compromisso, requisição externa e registo de faturas) de todos os procedimentos aquisitivos de bens, serviços e empreitadas da autarquia, incluindo, a elaboração, com base nas informações/cláusulas técnicas fornecidas por cada serviço requisitante, das peças dos procedimentos pré-contratuais e de todos os documentos associados a contratos públicos, bem como a submissão, sempre que legalmente devida, desses documentos/processos junto das entidades competentes.

Cargo Carreira/Categoria (Área de Formação)	Área Funcional	Postos de Trabalho Ocupados					Postos de Trabalho Não Ocupados					Nível de Penosidade e Insalubridade	Número Mecanográfico	Observações		
		Comissão de Serviço	Contrato Tempo Indeterminado	Mobilidade	Contrato Termo Resolutivo	Outras Situações (ex: Postos Cativos)	Total	Comissão de Serviço	Contrato Tempo Indeterminado	Mobilidade	Contrato Termo Resolutivo				Outras Situações	Total
		0	8	2	0	4	14	1	0	0	0				0	1
Chefe de Núcleo	Dirigente							1					1			
<b>Serviço de Contratação Pública</b>																
Técnico Superior (Administração Público-Privada)	Contratação pública					1	1							0		
Técnico Superior (Gestão de Empresas Turísticas)	Contratação pública		1				1							0		
Técnico de Informática	Contratação pública		1				1							0		
Coordenador Técnico	Contratação pública		1				1							0		
Assistente Técnico	Contratação pública		1				0							0		
<b>Serviço de Aprovisionamento</b>																
Técnico Superior (Informática de Gestão)	Aprovisionamento					1	1							0		
Especialista de Informática (Informática de Gestão)	Aprovisionamento			1			1							0		

Observações



MUNICÍPIO DE  
RIBEIRA DE PENHA

**Mapa de Pessoal 2026 e  
Plano Anual de Recrutamento**

**Designação Orgânica**

**Atribuições / Competências / Atividades**

**DAG**  
Núcleo de Contratação e Aprovisionamento

A esta unidade orgânica flexível, sem prejuízo de outras determinações superiores, compete, em especial, o desenvolvimento e tramitação do processo administrativo e contabilístico (cabimentação, compromisso, requisição externa e registo de faturas) de todos os procedimentos aquisitivos de bens, serviços e empreitadas da autarquia, incluindo, a elaboração, com base nas informações/cláusulas técnicas fornecidas por cada serviço requisitante, das peças dos procedimentos pré-contrauais e de todos os documentos associados a contratos públicos, bem como a submissão, sempre que legalmente devida, desses documentos/processos junto das entidades competentes.

Técnico Superior (Gestão)	Aprovisionamento			1			1													0
Técnico de Informática	Aprovisionamento		1				1													0
Assistente Técnico	Aprovisionamento					1	1													0
Assistente Técnico	Aprovisionamento					1	1													0
Assistente Técnico	Aprovisionamento		1				1													0
Assistente Técnico	Aprovisionamento		1				1													0
Assistente Técnico	Aprovisionamento		1				1													0



MUNICÍPIO DE  
RIBEIRA DE PENHA

Mapa de Pessoal 2026 e  
Plano Anual de Recrutamento

Designação Orgânica

Atribuições / Competências / Atividades

Divisão de Recursos Naturais e  
Desenvolvimento Rural

A esta unidade orgânica flexível, sem prejuízo de outras determinações superiores, compete, em especial, promover a gestão sustentável dos recursos naturais do Município, apoiar o desenvolvimento rural e a valorização do território, implementar programas e projetos no âmbito dos recursos naturais.

Cargo Carreira/Categoria (Área de Formação)	Área Funcional	Postos de Trabalho Ocupados					Postos de Trabalho Não Ocupados					Nível de Penosidade e Insalubridade	Número Mecanográfico	Observações		
		Comissão de Serviço	Contrato Tempo Indeterminado	Mobilidade	Contrato Termo Resolutivo	Outras Situações (ex: Postos Cativos)	Total	Comissão de Serviço	Contrato Tempo Indeterminado	Mobilidade	Contrato Termo Resolutivo				Outras Situações	Total
		0	0	0	0	0	0	1	0	0	0				0	1
Chefe de Divisão	Dirigente						1					1				



MUNICÍPIO DE  
RIBEIRA DE PENHA

Mapa de Pessoal 2026 e  
Plano Anual de Recrutamento

**Designação Orgânica**

**Atribuições / Competências / Atividades**

**DRNDR**  
**Unidade de Desenvolvimento Rural**

A esta unidade orgânica flexível, sem prejuízo de outras determinações superiores, compete, em especial, o planeamento e execução de projetos de desenvolvimento rural e promoção dos produtos locais, o apoio técnico aos agricultores e produtores agroflorestais, a receção de candidaturas a subsídios de apoio à agricultura, a gestão e valorização dos recursos cinegéticos, a gestão do sistema de identificação parcelar (parcelário), o desenvolvimento de atividades de sanidade animal, o exercício das funções e poderes de autoridade veterinária municipal.

Cargo Carreira/Categoria (Área de Formação)	Área Funcional	Postos de Trabalho Ocupados					Postos de Trabalho Não Ocupados					Nível de Penosidade e Insalubridade	Número Mecanográfico	Observações			
		Comissão de Serviço	Contrato Tempo Indeterminado	Mobilidade	Contrato Termo Resolutivo	Outras Situações (ex: Postos Cativos)	Total	Comissão de Serviço	Contrato Tempo Indeterminado	Mobilidade	Contrato Termo Resolutivo				Outras Situações	Total	
		1	12	0	0	2	15	0	1	0	0				0	1	
Chefe de Unidade	Dirigente	1					1						0				
<b>Serviço de Desenvolvimento Rural</b>																	
Técnico Superior (Eng. Zootécnica)	Desenvolvimento rural					1	1							0			
Coordenador Técnico	Desenvolvimento rural		1				1							0			
Assistente Operacional	Administrativa		1				1							0			
<b>Serviço de Veterinário e Bem-estar Animal (Sanidade)</b>																	
Técnico Superior (Medicina Veterinária)	Veterinária e sanidade animal		1				1							0			
Assistente Técnico	Veterinária e sanidade animal		1				1							0			
Assistente Técnico	Veterinária e sanidade animal		1				1							0			
Assistente Técnico	Veterinária e sanidade animal		1				1							0			



MUNICÍPIO DE  
RIBEIRA DE PENHA

**Mapa de Pessoal 2026 e  
Plano Anual de Recrutamento**

**Designação Orgânica**

**DRNDR**

**Unidade de Desenvolvimento Rural**

**Atribuições / Competências / Atividades**

A esta unidade orgânica flexível, sem prejuízo de outras determinações superiores, compete, em especial, o planeamento e execução de projetos de desenvolvimento rural e promoção dos produtos locais, o apoio técnico aos agricultores e produtores agroflorestais, a receção de candidaturas a subsídios de apoio à agricultura, a gestão e valorização dos recursos cinegéticos, a gestão do sistema de identificação parcelar (parcelário), o desenvolvimento de atividades de sanidade animal, o exercício das funções e poderes de autoridade veterinária municipal.

Assistente Operacional	Veterinária e sanidade animal		1				1						0			
Assistente Operacional	Veterinária e sanidade animal		1				1						0			
Assistente Operacional	Veterinária e sanidade animal		1				1						0			
<b>Serviço de Apoio ao Agricultor</b>																
Coordenador Técnico	Administrativa		1				1							0		
Assistente Técnico	Administrativa						0		1				1			
<b>Serviço de Caça e Pesca</b>																
Coordenador Técnico	Caça e pesca		1				1							0		
Assistente Técnico	Caça e pesca		1				1							0		
Assistente Técnico	Caça e pesca					1	1							0		

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right side of the table.*



MUNICÍPIO DE  
RIBEIRA DE PENNA

Mapa de Pessoal 2026 e  
Plano Anual de Recrutamento

**Designação Orgânica**

**DRNDR**  
**Unidade de Recursos Naturais e Gestão**  
**Florestal**

**Atribuições / Competências / Atividades**

A esta unidade orgânica flexível, sem prejuízo de outras determinações superiores, compete, em especial, assegurar o mapeamento, a promoção e o desenvolvimento dos recursos naturais do concelho, pugnando pela gestão ambiental e socioeconómica sustentável da floresta e da biodiversidade existente no território.

Cargo Carreira/Categoria (Área de Formação)	Área Funcional	Postos de Trabalho Ocupados					Postos de Trabalho Não Ocupados					Nível de Penosidade e Insalubridade	Número Mecanográfico	Observações		
		Comissão de Serviço	Contrato Tempo Indeterminado	Mobilidade	Contrato Termo Resolutivo	Outras Situações (ex: Postos Cativos)	Total	Comissão de Serviço	Contrato Tempo Indeterminado	Mobilidade	Contrato Termo Resolutivo				Outras Situações	Total
		0	25	0	0	0	25	1	3	0	0				0	4
Chefe de Unidade	Dirigente						1					1				
<b>Serviço de Recursos Naturais e Gestão Florestal</b>																
Técnico Superior	Recursos Naturais e Gestão Florestal		1				1					0				
Assistente Técnico	Recursos Naturais e Gestão Florestal		1				1					0				
Assistente Técnico	Recursos Naturais e Gestão Florestal		1				1					0				
Encarregado Operacional	Recursos Naturais e Gestão Florestal		1				1					0				
Encarregado Operacional	Recursos Naturais e Gestão Florestal		1				1					0				
Assistente Operacional	Recursos Naturais e Gestão Florestal		1				1					0				
Assistente Operacional	Recursos Naturais e Gestão Florestal		1				1					0				
Assistente Operacional	Recursos Naturais e Gestão Florestal		1				1					0				



MUNICÍPIO DE  
RIBEIRA DE PENHA

Mapa de Pessoal 2026 e  
Plano Anual de Recrutamento

**Designação Orgânica**

**DRNDR**  
**Unidade de Recursos Naturais e Gestão**  
**Florestal**

**Atribuições / Competências / Atividades**

A esta unidade orgânica flexível, sem prejuízo de outras determinações superiores, compete, em especial, assegurar o mapeamento, a promoção e o desenvolvimento dos recursos naturais do concelho, pugnando pela gestão ambiental e socioeconómica sustentável da floresta e da biodiversidade existente no território.

Assistente Operacional	Recursos Naturais e Gestão Florestal		1				1						0				
Assistente Operacional	Recursos Naturais e Gestão Florestal		1				1						0				
Assistente Operacional	Recursos Naturais e Gestão Florestal		1				1						0				
Assistente Operacional	Recursos Naturais e Gestão Florestal		1				1						0				
Assistente Operacional	Recursos Naturais e Gestão Florestal		1				1						0				
Assistente Operacional	Recursos Naturais e Gestão Florestal		1				1						0				
Assistente Operacional	Recursos Naturais e Gestão Florestal		1				0						0				
Assistente Operacional	Recursos Naturais e Gestão Florestal		1				0						0				
Assistente Operacional	Recursos Naturais e Gestão Florestal		1				0						0				
Assistente Operacional	Recursos Naturais e Gestão Florestal		1				0						0				
Assistente Operacional	Recursos Naturais e Gestão Florestal		1				0						0				
Assistente Operacional	Recursos Naturais e Gestão Florestal		1				0						0				
Assistente Operacional	Recursos Naturais e Gestão Florestal		1				0						0				
Assistente Operacional	Recursos Naturais e Gestão Florestal		1				0		1				1				



MUNICÍPIO DE  
RIBEIRA DE PENA

**Mapa de Pessoal 2026 e  
Plano Anual de Recrutamento**

**Designação Orgânica**

**Atribuições / Competências / Atividades**

**DRNDR  
Unidade de Recursos Naturais e Gestão  
Florestal**

A esta unidade orgânica flexível, sem prejuízo de outras determinações superiores, compete, em especial, assegurar o mapeamento, a promoção e o desenvolvimento dos recursos naturais do concelho, pugnando pela gestão ambiental e socioeconómica sustentável da floresta e da biodiversidade existente no território.

Assistente Operacional	Recursos Naturais e Gestão Florestal						0		1				1			
Assistente Operacional	Recursos Naturais e Gestão Florestal						0		1				1			





MUNICÍPIO DE  
RIBEIRA DE PENHA

**Mapa de Pessoal 2026 e  
Plano Anual de Recrutamento**

**Designação Orgânica**

**Atribuições / Competências / Atividades**

**Divisão de Planeamento e Gestão do  
Território**

A esta unidade orgânica flexível, sem prejuízo de outras determinações superiores, compete, em especial, assegurar as atividades municipais em matéria de planeamento e gestão do ordenamento do território e urbanismo, de licenciamentos diversos, de sistemas de informação geográfica e de toponímia.

Cargo Carreira/Categoria (Área de Formação)	Área Funcional	Postos de Trabalho Ocupados					Postos de Trabalho Não Ocupados					Nível de Penosidade e Insalubridade	Número Mecanográfico	Observações		
		Comissão de Serviço	Contrato Tempo Indeterminado	Mobilidade	Contrato Termo Resolutivo	Outras Situações (ex: Postos Cativos)	Total	Comissão de Serviço	Contrato Tempo Indeterminado	Mobilidade	Contrato Termo Resolutivo				Outras Situações	Total
		0	0	0	0	0	0	1	0	0	0				0	1
Chefe de Divisão	Dirigente						1						1			

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.



MUNICÍPIO DE  
RIBEIRA DE PENA

Mapa de Pessoal 2026 e  
Plano Anual de Recrutamento

**Designação Orgânica**

**DPGT**  
**Unidade de Gestão Urbanística**

**Atribuições / Competências / Atividades**

A esta unidade orgânica flexível, sem prejuízo de outras determinações superiores, compete, em especial, assegurar as atividades municipais em matéria de urbanismo e licenciamentos diversos.

Cargo Carreira/Categoria (Área de Formação)	Área Funcional	Postos de Trabalho Ocupados					Postos de Trabalho Não Ocupados					Nível de Penosidade e Insalubridade	Número Mecanográfico	Observações			
		Comissão de Serviço	Contrato Tempo Indeterminado	Mobilidade	Contrato Termo Resolutivo	Outras Situações (ex: Postos Cativos)	Total	Comissão de Serviço	Contrato Tempo Indeterminado	Mobilidade	Contrato Termo Resolutivo				Outras Situações	Total	
		1	5	0	0	1	7	0	1	0	0				0	1	
Chefe de Unidade	Dirigente	1					1						0				
<b>Serviço de Gestão Urbanística</b>																	
Técnico Superior (Eng. Civil)	Gestão urbanística					1	1							0			
Técnico Superior (Eng. Civil)	Gestão urbanística		1				1						0				
Técnico Superior (Eng. Civil)	Gestão urbanística		1				1						0				
Técnico Superior (Arquitetura)	Gestão urbanística		1				1						0				
<b>Serviço de Gestão Administrativa</b>																	
Coordenador Técnico	Administrativa		1				1						0				
Assistente Técnico	Administrativa		1				1						0				
Assistente Técnico	Administrativa						0		1				1				

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



MUNICÍPIO DE  
RIBEIRA DE PENNA

**Mapa de Pessoal 2026 e  
Plano Anual de Recrutamento**

**Designação Orgânica**

**DPGT  
Núcleo de Candidaturas**

**Atribuições / Competências / Atividades**

A esta unidade orgânica flexível, sem prejuízo de outras determinações superiores, compete, em especial, a preparação, submissão e a gestão e acompanhamento de candidaturas a fontes de financiamento externas ao Município.

Cargo Carreira/Categoria (Área de Formação)	Área Funcional	Postos de Trabalho Ocupados					Postos de Trabalho Não Ocupados					Nível de Penosidade e Insalubridade	Número Mecanográfico	Observações		
		Comissão de Serviço	Contrato Tempo Indeterminado	Mobilidade	Contrato Termo Resolutivo	Outras Situações (ex: Postos Cativos)	Total	Comissão de Serviço	Contrato Tempo Indeterminado	Mobilidade	Contrato Termo Resolutivo				Outras Situações	Total
		0	4	0	0	0	4	0	0	0	0				0	0
<b>Gabinete de Candidaturas</b>																
Técnico Superior (Eng. dos Materiais)	Candidaturas		1				1						0			
Técnico Superior (Gestão Sociocultural)	Candidaturas		1				1						0			
Técnico Superior (Turismo/Gestão de Empresas Turísticas)	Candidaturas		1				1						0			
Técnico Superior (Comunicação/Marketing)	Candidaturas		1				1						0			



MUNICÍPIO DE  
RIBEIRA DE PENA

Mapa de Pessoal 2026 e  
Plano Anual de Recrutamento

**Designação Orgânica**

**DPGT**  
**Núcleo de Planeamento e Sistemas de**  
**Informação Geográfica**

**Atribuições / Competências / Atividades**

A esta unidade orgânica flexível, sem prejuízo de outras determinações superiores, compete, em especial, assegurar o planeamento territorial municipal, a gestão e atualização da cartografia e da informação geográfica, o desenvolvimento e manutenção dos sistemas de informação geográfica, bem como o apoio técnico aos procedimentos urbanísticos e aos restantes serviços municipais no âmbito da informação territorial.

Cargo Carreira/Categoria (Área de Formação)	Área Funcional	Postos de Trabalho Ocupados					Postos de Trabalho Não Ocupados					Nível de Penosidade e Insalubridade	Número Mecanográfico			
		Comissão de Serviço	Contrato Tempo Indeterminado	Mobilidade	Contrato Termo Resolutivo	Outras Situações (ex: Postos Cativos)	Total	Comissão de Serviço	Contrato Tempo Indeterminado	Mobilidade	Contrato Termo Resolutivo				Outras Situações	Total
		0	1	0	0	0	1	0	1	0	0				0	1
<b>Gabinete de Sistemas de Informação Geográfica</b>																
Técnico Superior (Geografia)	SIG		1				1						0			
Técnico Superior	SIG								1				1			

*[Handwritten signatures and notes in blue ink]*



MUNICÍPIO DE  
RIBEIRA DE PENHA

**Mapa de Pessoal 2026 e  
Plano Anual de Recrutamento**

**Designação Orgânica**

**Atribuições / Competências / Atividades**

**Divisão do Ambiente e Serviços Urbanos**

A esta unidade orgânica flexível, sem prejuízo de outras determinações superiores, compete, em especial, garantir a gestão e controlo da qualidade da água da rede de abastecimento público, assegurar a tramitação e gestão administrativa dos contratos de fornecimento de bens públicos essenciais, bem como a respetiva faturação e cobrança, assegurar a recolha de resíduos sólidos urbanos, promover a proteção e defesa do ambiente, coordenar e controlar a limpeza de instalações, bem como o processo aquisitivo de produtos de limpeza para todos os equipamentos municipais, garantir a higiene e limpeza urbanas, assegurar a manutenção dos jardins, parques e espaços verdes, bem como o reporte de informação e a submissão de documentação às entidades competentes.

Cargo Carreira/Categoria (Área de Formação)	Área Funcional	Postos de Trabalho Ocupados					Postos de Trabalho Não Ocupados					Nível de Penosidade e Insalubridade	Número Mecanográfico	Observações		
		Comissão de Serviço	Contrato Tempo Indeterminado	Mobilidade	Contrato Termo Resolutivo	Outras Situações (ex: Postos Cativos)	Total	Comissão de Serviço	Contrato Tempo Indeterminado	Mobilidade	Contrato Termo Resolutivo				Outras Situações	Total
		0	0	0	0	0	0	1	0	0	0				0	1
Chefe de Divisão	Dirigente						1					1				



MUNICÍPIO DE  
RIBEIRA DE PENHA

**Mapa de Pessoal 2025 e  
Plano Anual de Recrutamento**

**Designação Orgânica**

**Atribuições / Competências / Atividades**

**DASU  
Unidade de Serviços Urbanos**

A esta unidade orgânica flexível, sem prejuízo de outras determinações superiores, compete, em especial, garantir a gestão e controlo da qualidade da água da rede de abastecimento público, assegurar a tramitação e gestão administrativa dos contratos de fornecimento de bens públicos essenciais, bem como a respetiva faturação e cobrança, assegurar a recolha de resíduos sólidos urbanos, promover a proteção e defesa do ambiente, coordenar e controlar a limpeza de instalações, bem como o processo aquisitivo de produtos de limpeza para todos os equipamentos municipais, garantir a higiene e limpeza urbanas, bem como o reporte de informação e a submissão de documentação às entidades competentes.

Cargo Carreira/Categoria (Área de Formação)	Área Funcional	Postos de Trabalho Ocupados					Postos de Trabalho Não Ocupados					Nível de Penosidade e Insalubridade	Número Mecanográfico	Observações		
		Comissão de Serviço	Contrato Tempo Indeterminado	Mobilidade	Contrato Termo Resolutivo	Outras Situações (ex: Postos Cativos)	Total	Comissão de Serviço	Contrato Tempo Indeterminado	Mobilidade	Contrato Termo Resolutivo				Outras Situações	Total
		1	43	0	0	1	44	0	4	0	0				0	4
Chefe de Unidade	Dirigente	1					1						0			
<b>Serviços Técnicos de Ambiente</b>																
Técnico Superior (Eng. Ambiente)	Ambiente					1	1						0			
Técnico Superior (Eng. Ambiente)	Ambiente		1				1						0			
Técnico Superior (Biologia)	Ambiente		1				1						0			
Técnico Superior (Ciências do Ambiente)	Ambiente						0		1				1			
Assistente Técnico	Atendimento		1				1						0			
<b>Serviço de Leitores-Cobreadores</b>																
Assistente Técnico	Administrativo		1				1						0			
Assistente Técnico	Leitor-cobrador		1				1						0			



MUNICÍPIO DE  
RIBEIRA DE PENHA

**Mapa de Pessoal 2025 e  
Plano Anual de Recrutamento**

**Designação Orgânica**

**Atribuições / Competências / Atividades**

**DASU  
Unidade de Serviços Urbanos**

A esta unidade orgânica flexível, sem prejuízo de outras determinações superiores, compete, em especial, garantir a gestão e controlo da qualidade da água da rede de abastecimento público, assegurar a tramitação e gestão administrativa dos contratos de fornecimento de bens públicos essenciais, bem como a respetiva faturação e cobrança, assegurar a recolha de resíduos sólidos urbanos, promover a proteção e defesa do ambiente, coordenar e controlar a limpeza de instalações, bem como o processo aquisitivo de produtos de limpeza para todos os equipamentos municipais, garantir a higiene e limpeza urbanas, bem como o reporte de informação e a submissão de documentação às entidades competentes.

Assistente Técnico	Leitor-cobrador		1				1						0			
Assistente Técnico	Leitor-cobrador		1				1						0			
Assistente Operacional	Leitor-cobrador		1				1						0			
<b>Serviço de Limpeza de Instalações Municipais</b>																
Assistente Operacional	Limpeza de instalações		1				1						0			
Assistente Operacional	Limpeza de instalações		1				1						0			
Assistente Operacional	Limpeza de instalações		1				1						0			
Assistente Operacional	Limpeza de instalações		1				1						0			
Assistente Operacional	Limpeza de instalações		1				1						0			
Assistente Operacional	Limpeza de instalações		1				1						0			
Assistente Operacional	Limpeza de instalações		1				1						0			
Assistente Operacional	Limpeza de instalações		1				1						0			
Assistente Operacional	Limpeza de instalações		1				1						0			





MUNICÍPIO DE  
RIBEIRA DE PENHA

**Mapa de Pessoal 2025 e  
Plano Anual de Recrutamento**

**Designação Orgânica**

**Atribuições / Competências / Atividades**

**DASU  
Unidade de Serviços Urbanos**

A esta unidade orgânica flexível, sem prejuízo de outras determinações superiores, compete, em especial, garantir a gestão e controlo da qualidade da água da rede de abastecimento público, assegurar a tramitação e gestão administrativa dos contratos de fornecimento de bens públicos essenciais, bem como a respetiva faturação e cobrança, assegurar a recolha de resíduos sólidos urbanos, promover a proteção e defesa do ambiente, coordenar e controlar a limpeza de instalações, bem como o processo aquisitivo de produtos de limpeza para todos os equipamentos municipais, garantir a higiene e limpeza urbanas, bem como o reporte de informação e a submissão de documentação às entidades competentes.

Assistente Operacional	Higiene Urbana e Jardins		1				1							0			
Assistente Operacional	Higiene Urbana e Jardins		1				1							0			
Assistente Operacional	Higiene Urbana e Jardins		1				1							0			
Assistente Operacional	Higiene Urbana e Jardins		1				1							0			
Assistente Operacional	Higiene Urbana e Jardins		1				1							0			
Assistente Operacional	Higiene Urbana e Jardins		1				1							0			
Assistente Operacional	Higiene Urbana e Jardins						0		1					1			
<b>Serviço de RSU's</b>																	
Assistente Operacional (Motorista de Pesados)	Recolha de RSU's		1				1							0			
Assistente Operacional (Motorista de Pesados)	Recolha de RSU's		1				1							0			
Assistente Operacional (Cantoneiro de Limpeza)	Recolha de RSU's		1				1							0			
Assistente Operacional (Cantoneiro de Limpeza)	Recolha de RSU's		1				1							0			
Assistente Operacional (Cantoneiro de Limpeza)	Recolha de RSU's		1				1							0			
Assistente Operacional (Cantoneiro de Limpeza)	Recolha de RSU's		1				1							0			



MUNICÍPIO DE  
RIBEIRA DE PENHA

**Mapa de Pessoal 2025 e  
Plano Anual de Recrutamento**

**Designação Orgânica**

**Atribuições / Competências / Atividades**

**DASU**  
**Unidade de Serviços Urbanos**

A esta unidade orgânica flexível, sem prejuízo de outras determinações superiores, compete, em especial, garantir a gestão e controlo da qualidade da água da rede de abastecimento público, assegurar a tramitação e gestão administrativa dos contratos de fornecimento de bens públicos essenciais, bem como a respetiva faturação e cobrança, assegurar a recolha de resíduos sólidos urbanos, promover a proteção e defesa do ambiente, coordenar e controlar a limpeza de instalações, bem como o processo aquisitivo de produtos de limpeza para todos os equipamentos municipais, garantir a higiene e limpeza urbanas, bem como o reporte de informação e a submissão de documentação às entidades competentes.

**Serviço de Cemitérios**

Assistente Operacional	Coveiro		1				1						0			
Assistente Operacional	Coveiro		1				1						0			



MUNICÍPIO DE  
RIBEIRA DE PENHA

Mapa de Pessoal 2026 e  
Plano Anual de Recrutamento

**Designação Orgânica**

**Atribuições / Competências / Atividades**

**DASU**  
**Núcleo de Redes de Água e Saneamento**

A esta unidade orgânica flexível, sem prejuízo de outras determinações superiores, compete, em especial, o planeamento da expansão, da manutenção e da monitorização das redes públicas e demais infraestruturas de abastecimento de água e de drenagem de águas residuais.

Cargo Carreira/Categoria (Área de Formação)	Área Funcional	Postos de Trabalho Ocupados						Postos de Trabalho Não Ocupados						Nível de Penosidade e Insalubridade	Número Mecanográfico	Observações
		Comissão de Serviço	Contrato Tempo Indeterminado	Mobilidade	Contrato Termo Resolutivo	Outras Situações (ex: Postos Cativos)	Total	Comissão de Serviço	Contrato Tempo Indeterminado	Mobilidade	Contrato Termo Resolutivo	Outras Situações	Total			
		0	0	0	0	0	0	3	1	0	0	0	3			
Chefe de Núcleo	Dirigente						0	1					1			
<b>Serviços de Redes de Água e Saneamento</b>																
Técnico Superior (Geografia)	Redes de água e saneamento						0		1					1		
Assistente Técnico	Redes de água e saneamento						0		1					1		





MUNICÍPIO DE  
RIBEIRA DE PENHA

**Mapa de Pessoal 2026 e  
Plano Anual de Recrutamento**

**Designação Orgânica**

**Atribuições / Competências / Atividades**

**Divisão de Obras, Conservação e  
Administração do Território**

A esta unidade orgânica flexível, sem prejuízo de outras determinações superiores, compete, em especial, planejar e assegurar a realização das obras, por administração direta ou empreitada, a manutenção dos bens e equipamentos municipais e a construção/ampliação e conservação as redes de água, saneamento e energia, sendo responsável pela elaboração de projetos de obras, pela fiscalização de obras e pela preparação do dossier administrativo de suporte aos procedimentos pré-contratuais, nomeadamente ao nível de informações/cláusulas técnicas a incluir nas peças dos procedimentos, assim como pela gestão e controlo do armazém municipal e do parque de máquinas e viaturas, além de assegurar o serviço de saúde e segurança no trabalho.

Coordenador Técnico	Armazém/Gestão de Stock's		1				1							0			
Assistente Técnico	Armazém/Gestão de Stock's		1				1							0			
Assistente Técnico	Armazém/Gestão de Stock's		1				1							0			
Assistente Técnico	Armazém/Gestão de Stock's		1				1							0			
Assistente Operacional	Armazém/Gestão de Stock's		1				1							0			
Assistente Operacional	Armazém/Gestão de Stock's		1				1							0			
Assistente Operacional	Armazém/Gestão de Stock's		1				1							0			
Assistente Operacional	Armazém/Gestão de Stock's		1				1							0			
<b>Serviço de Gestão Administrativa</b>																	
Coordenador Técnico	Administrativa		1				1							0			
Assistente Técnico	Atendimento		1				1							0			





MUNICÍPIO DE  
RIBEIRA DE PENHA

**Mapa de Pessoal 2026 e  
Plano Anual de Recrutamento**

**Designação Orgânica**

**Atribuições / Competências / Atividades**

**DASU/DOCAT  
Núcleo de Obras e Serviços por  
Administração Direta**

A esta unidade orgânica flexível, sem prejuízo de outras determinações superiores, compete, em especial, o planeamento e a execução de obras e serviços por administração direta, incluindo os trabalhos de reparação, manutenção e conservação dos bens e equipamentos municipais, assim como os trabalhos de construção, conservação e reparação das redes e infraestruturas de água e saneamento.

Assistente Operacional	Redes de água e saneamento		1				1						0			
Assistente Operacional	Redes de água e saneamento		1				1						0			
Assistente Operacional	Redes de água e saneamento		1				1						0			
Assistente Operacional	Redes de água e saneamento		1				1						0			
Assistente Operacional	Redes de água e saneamento		1				1						0			
Assistente Operacional	Redes de água e saneamento						0		1				1			
<b>Serviços Gerais (construção civil / rede viária)</b>																
Encarregado Operacional	Construção e manutenção		1				1						0			
Assistente Operacional	Construção e manutenção		1				1						0			
Assistente Operacional	Construção e manutenção		1				1						0			
Assistente Operacional	Construção e manutenção		1				1						0			
Assistente Operacional	Construção e manutenção		1				1						0			
Assistente Operacional	Construção e manutenção		1				1						0			
Assistente Operacional	Construção e manutenção		1				1						0			



MUNICÍPIO DE  
RIBEIRA DE PENHA

Mapa de Pessoal 2026 e  
Plano Anual de Recrutamento

**Designação Orgânica**

**Atribuições / Competências / Atividades**

**DASU/DOCAT**  
**Núcleo de Obras e Serviços por**  
**Administração Direta**

A esta unidade orgânica flexível, sem prejuízo de outras determinações superiores, compete, em especial, o planeamento e a execução de obras e serviços por administração direta, incluindo os trabalhos de reparação, manutenção e conservação dos bens e equipamentos municipais, assim como os trabalhos de construção, conservação e reparação das redes e infraestruturas de água e saneamento.

Assistente Operacional (Motorista de Pesados)	Construção e manutenção		1				1						0			
Assistente Operacional (Manobrador de Máquinas)	Construção e manutenção						0		1				1			
Assistente Operacional (Manobrador de Máquinas)	Construção e manutenção						0		1				1			
Assistente Operacional (Tratorista)	Construção e manutenção		1				1						0			
Assistente Operacional	Construção e manutenção		1				1						0			
Assistente Operacional	Construção e manutenção		1				1						0			
<b>Serviços de Carpintaria, Serralharia e Pintura e Manutenção de Equipamentos</b>																
Encarregado Operacional	Carpintaria, Serralharia e Pintura e Manutenção de						0		1				1			
Assistente Operacional	Carpintaria, Serralharia e Pintura		1				1						0			
Assistente Operacional	Carpintaria, Serralharia e Pintura		1				1						0			
Assistente Operacional	Carpintaria, Serralharia e Pintura		1				1						0			
Assistente Operacional	Carpintaria, Serralharia e Pintura		1				1						1			
Assistente Operacional	Carpintaria, Serralharia e Pintura		1				1						1			
Assistente Operacional	Carpintaria, Serralharia e Pintura		1				1						1			
Assistente Operacional	Carpintaria, Serralharia e Pintura		1				1						0			



MUNICÍPIO DE  
RIBEIRA DE PENA

**Mapa de Pessoal 2026 e  
Plano Anual de Recrutamento**

**Designação Orgânica**

**Atribuições / Competências / Atividades**

**DASU/DOCAT  
Núcleo de Obras e Serviços por  
Administração Direta**

A esta unidade orgânica flexível, sem prejuízo de outras determinações superiores, compete, em especial, o planeamento e a execução de obras e serviços por administração direta, incluindo os trabalhos de reparação, manutenção e conservação dos bens e equipamentos municipais, assim como os trabalhos de construção, conservação e reparação das redes e infraestruturas de água e saneamento.

Assistente Operacional	Manutenção de Equipamentos		1			1							0			
Assistente Operacional	Manutenção de Equipamentos		1			1							0			
Assistente Operacional	Manutenção de Equipamentos		1			1							0			
Assistente Operacional	Manutenção de Equipamentos		1			1							0			



MUNICÍPIO DE  
RIBEIRA DE PENNA

Mapa de Pessoal 2026 e  
Plano Anual de Recrutamento

**Designação Orgânica**

**Atribuições / Competências / Atividades**

**DOCAT**  
**Núcleo de Energia**

A esta unidade orgânica flexível, sem prejuízo de outras determinações superiores, compete, em especial, o planeamento e a execução, por administração direta, dos trabalhos de construção e conservação das redes e infraestruturas de água, saneamento e energia, incluindo os trabalhos de manutenção e reparação de avarias nos equipamentos municipais associadas às redes de água, saneamento ou energia.

Cargo Carreira/Categoria (Área de Formação)	Área Funcional	Postos de Trabalho Ocupados					Postos de Trabalho Não Ocupados					Nível de Penosidade e Insalubridade	Número Mecanográfico	Observações		
		Comissão de Serviço	Contrato Tempo Indeterminado	Mobilidade	Contrato Termo Resolutivo	Outras Situações (ex: Postos Cativos)	Total	Comissão de Serviço	Contrato Tempo Indeterminado	Mobilidade	Contrato Termo Resolutivo				Outras Situações	Total
		0	3	0	0	1	4	1	0	0	0				0	1
Chefe de Núcleo	Dirigente						1					1				
<b>Serviços de Energia</b>																
Encarregado Operacional	Redes de energia				1	1						0				
Assistente Operacional	Redes de energia		1			1						0				
Assistente Operacional	Redes de energia		1			1						0				
Assistente Operacional	Redes de energia		1			1						0				



MUNICÍPIO DE  
RIBEIRA DE PENHA

**Mapa de Pessoal 2026 e  
Plano Anual de Recrutamento**

**Designação Orgânica**

**Atribuições / Competências / Atividades**

**DOCAT**  
Unidade de Segurança no Trabalho, Veículos e Transportes

A esta unidade orgânica flexível, sem prejuízo de outras determinações superiores, compete, em especial, manter atualizados os ficheiros de viaturas, máquinas e outros equipamentos, a organização e gestão do transporte escolar, assim como assegurar a gestão, manutenção e conservação do parque de máquinas e viaturas municipais, cuidando da sua operacionalidade para as tarefas a que estão destinadas, além do desenvolvimento e implementação das medidas de segurança das instalações municipais e do serviço de saúde e segurança no trabalho.

Cargo Carreira/Categoria (Área de Formação)	Área Funcional	Postos de Trabalho Ocupados						Postos de Trabalho Não Ocupados						Nível de Penosidade e Insalubridade	Número Mecanográfico	Observações
		Comissão de Serviço	Contrato Tempo Indeterminado	Mobilidade	Contrato Termo Resolutivo	Outras Situações (ex: Postos Cativos)	Total	Comissão de Serviço	Contrato Tempo Indeterminado	Mobilidade	Contrato Termo Resolutivo	Outras Situações	Total			
		1	10	4	0	5	20	0	4	0	0	0	4			
Chefe de Unidade	Dirigente	1					1						0			
<b>Serviço de Saúde e Segurança no Trabalho</b>																
Técnico Superior (Higiene e Segurança no Trabalho)	Saúde e segurança no trabalho					1	1							0		
Técnico Superior (Saúde Ambiental)	Saúde e segurança no trabalho		1				1							0		
<b>Serviço de Veículos e Transportes</b>																
Assistente Técnico	Condução de veículos		1				1									
Assistente Técnico	Condução de veículos			1			1									
Assistente Técnico	Condução de veículos			1			1									
Assistente Técnico	Condução de veículos			1			1									
Assistente Técnico	Condução de veículos								1					1		





MUNICÍPIO DE  
RIBEIRA DE PENHA

**Mapa de Pessoal 2026 e  
Plano Anual de Recrutamento**

**Designação Orgânica**

**Atribuições / Competências / Atividades**

**DOCAT**  
Unidade de Segurança no Trabalho, Veículos e Transportes

A esta unidade orgânica flexível, sem prejuízo de outras determinações superiores, compete, em especial, manter atualizados os ficheiros de viaturas, máquinas e outros equipamentos, a organização e gestão do transporte escolar, assim como assegurar a gestão, manutenção e conservação do parque de máquinas e viaturas municipais, cuidando da sua operacionalidade para as tarefas a que estão destinadas, além do desenvolvimento e implementação das medidas de segurança das instalações municipais e do serviço de saúde e segurança no trabalho.

Assistente Operacional	Condução de veículos		1				1						0			
Assistente Operacional	Condução de veículos						0		1				1			